

# **LIGHT S.A.**

- 
- ✓ **Relatório da Administração**
  - ✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**
  - ✓ **Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024**
  - ✓ **Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes**
  - ✓ **Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria**
  - ✓ **Parecer do Conselho Fiscal**

## Mensagem da Administração

Os resultados da Light em 2024 ilustram os avanços da empresa na superação de desafios que começaram a ser combatidos de frente em 2023.

A Companhia apresentou relevante melhora financeira e operacional, enquanto acompanha de perto o processo de renovação do contrato de concessão. A solidificação desses três pilares – financeiro, operacional e econômico – garantirá a construção da nova Light, mais sustentável e ainda mais longínqua.

Durante o primeiro semestre de 2024, a Companhia intensificou as negociações com seus credores até chegar a um plano de recuperação judicial que garantisse a sua saúde financeira e, conseqüentemente, a sustentabilidade da concessão.

Numa clara demonstração da confiança dos credores no futuro da Companhia, o plano foi aprovado por mais de 99% dos presentes na assembleia; e a demanda pela opção que previa a conversão de dívida em ações da Light foi 50% superior ao limite pré-estabelecido.

O acordo reestruturou a dívida da Companhia, reduzindo custos, alongando prazos e quitando integralmente valores devidos a credores com até R\$ 30 mil a receber, preservando os pequenos investidores.

O resultado disso é que a Light afastou pressões de curto prazo em seu fluxo de caixa e reduziu, de forma expressiva, a dívida líquida da Distribuidora. O alívio financeiro permitiu que a empresa mantivesse investimentos e se concentrasse ainda mais em medidas para aprimorar a qualidade de sua operação.

Desde que ingressou em recuperação judicial, em maio de 2023, a Light nunca deixou de lado a sua missão de garantir atendimento de qualidade na distribuição de energia para cerca de 12 milhões de pessoas na sua área de concessão, ou 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Assim como no ano anterior, em 2024 os índices de DEC e FEC, que medem, respectivamente, a duração e a frequência de eventuais interrupções de energia, ficaram abaixo do limite regulatório.

Durante o ano de 2024, também mostramos o poder de reação da Companhia, que buscou e implementou as melhores soluções para o restabelecimento dos sistemas de abastecimento das ilhas do Governador e de Paquetá. O fornecimento está normalizado, e os investimentos seguirão até 2026, conforme previsto, quando toda a estrutura estará renovada.

Para continuar a ser uma empresa com padrões cada vez mais elevados de qualidade e eficiência, a Light está focando em inovação, com o uso de tecnologia de ponta e de dados para incrementar os seus serviços e processos.

Estamos estreitando o relacionamento com o cliente em canais digitais. E, para aproveitar os valores e a cultura Light, que são abraçados por todos os funcionários, internalizamos as equipes de campo que se dedicam a atividades críticas, com a criação da Light Conecta. Esses times estão deixando de ser terceirizados, e a iniciativa já traz excelentes resultados, como um aumento de aproximadamente 40% no nível de produtividade. No momento, eles estão contribuindo com informações para uma espécie de censo de toda a infraestrutura da empresa para roteirização automática de deslocamento de equipes, reduzindo o percentual de deslocamentos improdutivos.

Na mesma linha, a Companhia também está mapeando áreas de risco, para ter dados auditáveis sobre essas localidades, numa medida que já deverá casar com o que deverá ser exigido das distribuidoras no novo contrato de concessão. Esse mapeamento inclui desde informações externas, como notícias sobre essas regiões veiculadas na mídia; até aquelas colhidas pelas equipes técnicas, com relatos de lugares onde não conseguiram atuar ou a produção de fotos de postes com gatos, por exemplo.

A Light segue trabalhando para manter sempre uma operação de ponta, eficiente e referência onde atua, enquanto aguarda a assinatura do contrato de renovação da sua concessão.

As discussões sobre a minuta dos novos contratos das distribuidoras, conduzidas pelo Ministério de Minas e Energia e pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), abordam temas relevantes como a consideração as áreas de restrição operacional e o reconhecimento anual dos investimentos. A Light segue acompanhando de perto as discussões e está otimista em relação a um desfecho positivo.

O ano de 2024 encerrou, ainda, com outras boas notícias: de um lado a retomada do consumo na área de concessão, onde observamos uma taxa de crescimento do mercado em patamares que há tempos não víamos. De outro lado, a arrecadação aumentou 1,1 ponto percentual e alcançou 98,7%. No final de tudo, o lucro consolidado do grupo foi de R\$1,64 bilhão.

No ano em que celebra seu 120º aniversário, a Companhia reafirma seu compromisso com a transformação e o progresso. Em um cenário de constantes mudanças, a Light segue inovando e evoluindo, assim como sempre fez ao longo de sua história. Mais do que uma empresa, a Light é energia que impulsiona o desenvolvimento do Rio de Janeiro e impacta milhares de vidas por meio de suas iniciativas.

A Companhia segue comprometida com a população de sua concessão e trabalhando para oferecer um serviço com cada vez mais qualidade e atenção às demandas de seus clientes.

Estamos no caminho certo, de renovação da concessão e conclusão da Recuperação Judicial. Ao final desse processo, um novo ciclo se iniciará.

Agradeço a colaboração de todos os nossos stakeholders – funcionários, colaboradores, fornecedores, credores e acionistas.

## **Alexandre Nogueira Ferreira – CEO**

### **Perfil Corporativo**

A Light está presente em 31 dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro abrangendo uma região com cerca de 12 milhões de pessoas por meio de uma rede com aproximadamente 106,6 mil km de extensão. A Companhia encerrou o ano de 2024 com cerca de 4,4 milhões de contratos ativos. Com sede na cidade do Rio de Janeiro, o Grupo Light é constituído pela *holding*, Light S.A. – Em Recuperação Judicial, por suas controladas diretas – Light Serviços de Eletricidade S.A. (distribuição de energia), Light Energia S.A. (geração de energia), Lightcom Comercializadora de Energia S.A. (comercialização de energia), Light Conecta Ltda. (geração de energia e serviços), Light Soluções em Eletricidade Ltda. (serviços) e Instituto Light (institucional), Axiom Soluções Tecnológicas S.A. (serviços de TI). – e por controlada em conjunto: Amazônia Energia Participações S.A. (participação na UHE Belo Monte).

### **Recuperação Judicial**

Ao longo de 2024, o grupo Light obteve importantes avanços na implementação de seu processo de recuperação judicial, iniciado em 2023, com o ajuizamento de Medida Cautelar, em 10 de abril de 2023, e posterior pedido de Recuperação Judicial, em 12 de maio de 2023.

Durante o primeiro semestre de 2024, a Administração intensificou as negociações com os credores, de forma a viabilizar um plano de recuperação judicial que garantisse a saúde financeira do grupo e, conseqüentemente, a sustentabilidade do negócio, especialmente da concessão de distribuição.

Seguindo essas intensas negociações, a proposta de Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentada foi aprovada, em 29 de maio de 2024, pela ampla maioria dos credores presentes na Assembleia Geral de Credores – 99,41% da quantidade de credores e 99,12% dos créditos presentes na reunião. Em 18 de junho, o Juízo da RJ homologou o PRJ do grupo.

Com isso, iniciou-se o prazo para que os Credores Concursais no Brasil formalizassem as suas escolhas entre as opções de pagamento dos créditos quirografários, aprovadas na forma do PRJ.

Em 13 de setembro de 2024, ocorreu a primeira etapa de implementação do PRJ após o fim do prazo para as escolhas das opções, onde a controlada Light SESA concluiu com sucesso o pagamento a titulares de Créditos Concurtais até R\$30 mil, desembolsando um total de R\$238,6 milhões. Para viabilizar tal operação, como previsto no PRJ, foi realizado o aumento de capital de R\$300 milhões da Light S.A. na Light SESA.

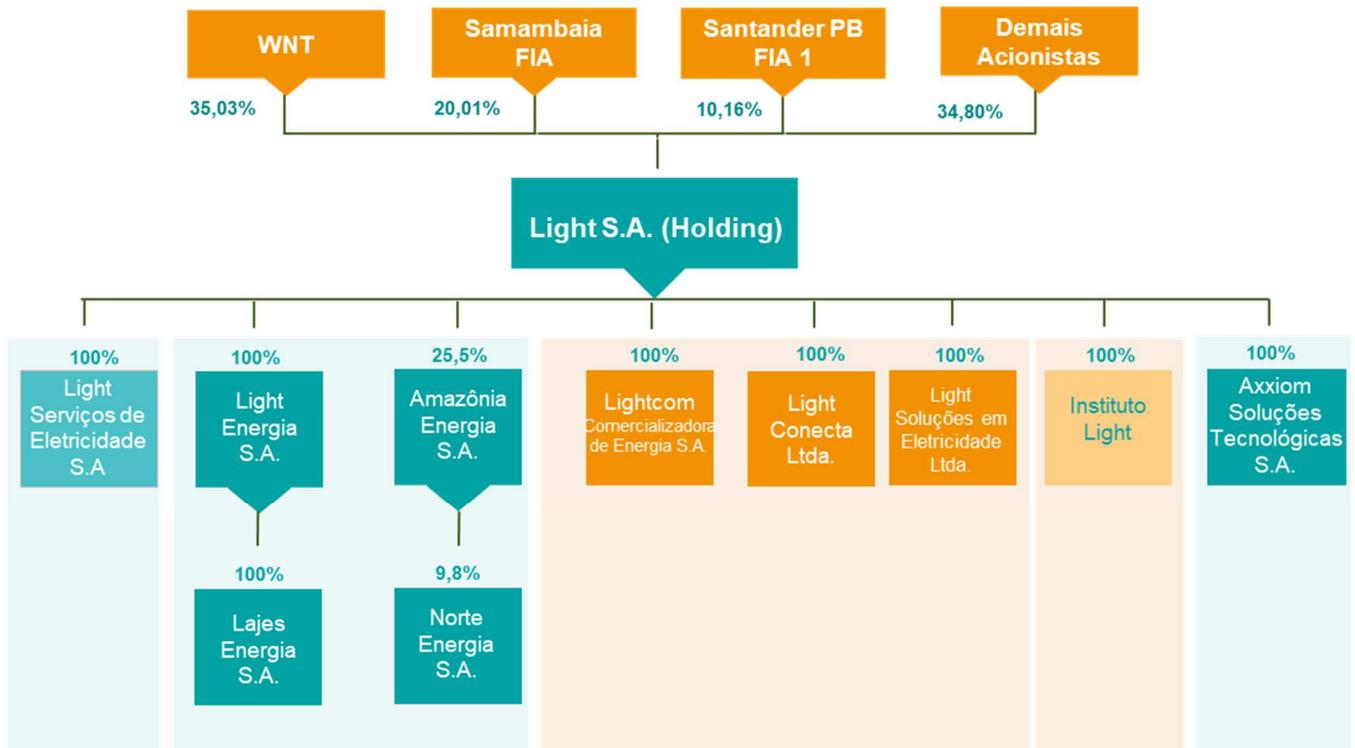
Adicionalmente, a Companhia iniciou os procedimentos do Scheme of Arrangement – processo principal de insolvência no exterior, (na modalidade pre-packaged), cuja votação foi independente do processo de recuperação judicial local, bem como a decisão de homologação (sanctioning) pelo juízo inglês. Novamente, a ampla maioria dos credores, mais de 99%, votou favoravelmente ao PRJ. E, na sequência, o grupo Light concluiu o reconhecimento dos efeitos da Recuperação Judicial nos EUA, através do Chapter fifteen, reforçando a sua proteção em relação aos seus credores.

Com o encerramento da primeira etapa no exterior, a Light divulgou o resultado das escolhas entre as modalidades de pagamento realizadas pelos credores no Brasil e no exterior, previstas no PRJ, em 23 de outubro de 2024. A apuração das alocações evidenciou uma demanda significativa de credores dispostos a converter seus créditos em participação acionária na Light, com o limite de 2,2 bilhões de reais previsto no plano superado em 50%. Esse interesse em ser dono de um pedaço da Companhia mostrou, mais uma vez, o apoio e a confiança dos credores na recuperação da Light.

E, em 20 de dezembro de 2024, as Companhias (Light S.A., Light SESA e Light Energia) concluíram a etapa final do processo de entrega dos novos valores mobiliários, no Brasil e de emissão no exterior, aos seus respectivos Credores Quirografários.

### Estrutura societária da Light S.A. – Em Recuperação Judicial

A estrutura societária da Light na data de publicação deste documento era:



A Light possui participação societária nas seguintes controladas e controladas em conjunto:

Sociedade	Participação	Atividade
Light Serviços de Eletricidade S.A.	100%	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.
Light Energia S.A.	100%	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.
Lajes Energia S.A.	100%	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW <sup>(a)</sup> . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	100%	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	100%	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.
Light Conecta Ltda.	100%	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade.
Axxiom Soluções Tecnológicas ("Axxiom")	100%	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades.
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	25,5%	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.
Instituto Light	100%	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.

## Distribuição de Energia (Light SESA)

### Desempenho Operacional

#### Reajustes Tarifários

No ano de 2024, em 12 de março, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) através da Resolução Homologatória nº 3.310, homologou o reajuste tarifário para Light SESA com efeito médio de 3,54%, sendo 2,45% para clientes atendidos na alta tensão e 4,05% para consumidores na baixa tensão.

### Evolução do Mercado

#### MERCADO FATURADO AJUSTADO POR CLASSE (GWh)

	2024	2023	Δ%
<b>Cativo</b>	<b>14.264</b>	<b>15.158</b>	<b>-5,9%</b>
Residencial	8.364	8.297	0,8%
Comercial	3.520	3.835	-8,2%
Industrial	256	314	-18,5%
Outros	2.124	2.711	-21,7%
<b>Uso de Rede</b>	<b>11.323</b>	<b>10.109</b>	<b>12,0%</b>
Comercial	3.823	3.353	14,0%
Industrial	4.894	4.745	3,1%
Concessionárias	1.246	1.368	-8,9%
Outros	1.360	642	111,7%
<b>Mercado Faturado</b>	<b>25.586</b>	<b>25.266</b>	<b>1,3%</b>

Nota: 1) O mercado faturado exclui itens não recorrentes, além dos impactos da geração distribuída (compensada e simultânea).

Em 2024, o mercado faturado total ajustado registrou 25.586 GWh de consumo, um crescimento de 320 GWh na comparação com o ano anterior (+1,3% A/A). Esta dinâmica deu-se, principalmente, pelo maior consumo no segmento de Uso de Rede (+12,0% A/A), exceto Concessionárias, e na classe Residencial (+0,8% A/A), parcialmente compensados pelo recuo nas demais classes.

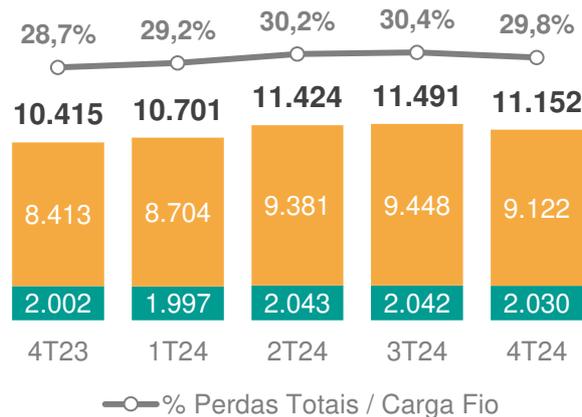
A temperatura, principal responsável pelo perfil de consumo nas classes Residencial e Comercial, ficou praticamente estável, a despeito da média elevada observada no segundo trimestre de 2024. Adicionalmente, a redução da taxa de desocupação imobiliária no Rio de Janeiro, em 2024, contribuiu para o avanço do consumo na classe Residencial. Já o consumo de Uso de Rede foi impulsionado pela abertura do mercado livre para todas as unidades consumidoras conectadas às redes de alta e média tensão, a partir de janeiro de 2024.

### Perdas de Energia<sup>1</sup>

Em 2024, a perda total (PT) alcançou 11.152 GWh, registrando uma alta de 737 GWh quando comparada ao ano anterior (+7,1% A/A). O indicador de perdas totais sobre a carga fio atingiu 29,8% em 2024, alta de 1,1 p.p. em relação a 2023.

#### PERDAS TOTAIS (PT)

(GWh; acumulado 12M)

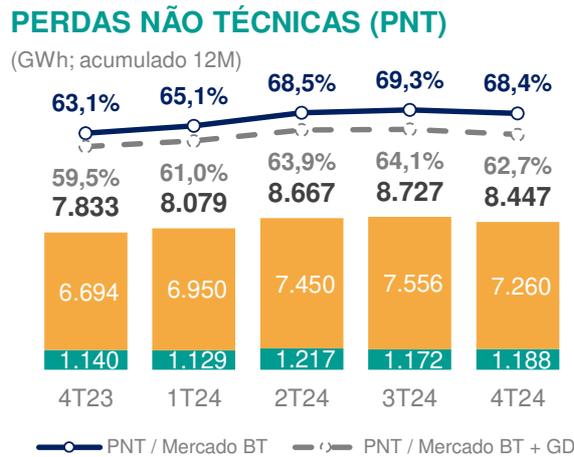


No mesmo período, a perda não técnica (PNT), principal responsável por essa dinâmica, cresceu 614 GWh A/A, apresentando um avanço relativo ligeiramente superior (+7,8% A/A) ao da perda total. Do total de perdas não técnicas, 86% concentrou-se nas Áreas de Risco (ASRO+ACAC), enquanto os demais 14% foram registrados na ATC, relação em linha com a observada no acumulado de 2023.

Como resultado, o indicador de perdas não técnicas sobre o Mercado Baixa Tensão (PNT/MBT) foi de 68,4% no acumulado dos 12 meses de 2024. Quando comparado ao patamar regulatório, o indicador PNT/MBT para o mesmo período, foi +29,2 p.p. superior aos 39,16% reconhecidos na tarifa.

<sup>1</sup> Mercado BT (MBT) e Perdas são ajustados por eventuais itens não recorrentes; Geração Distribuída (GD) considera o montante de energia compensada no faturamento da Companhia e o consumo simultâneo.

Importante destacar que a expansão da Geração Distribuída (GD) segue contribuindo para a contração do mercado de referência e, conseqüentemente, impactando negativamente o indicador de PNT/MBT. Em 2024, a GD foi responsável pela redução no faturamento da Companhia em aproximadamente 1.116 GWh. Considerando este impacto no mercado de referência (MBT), o indicador PNT/MBT foi de 62,7% em 2024 e 59,5% em 2023.



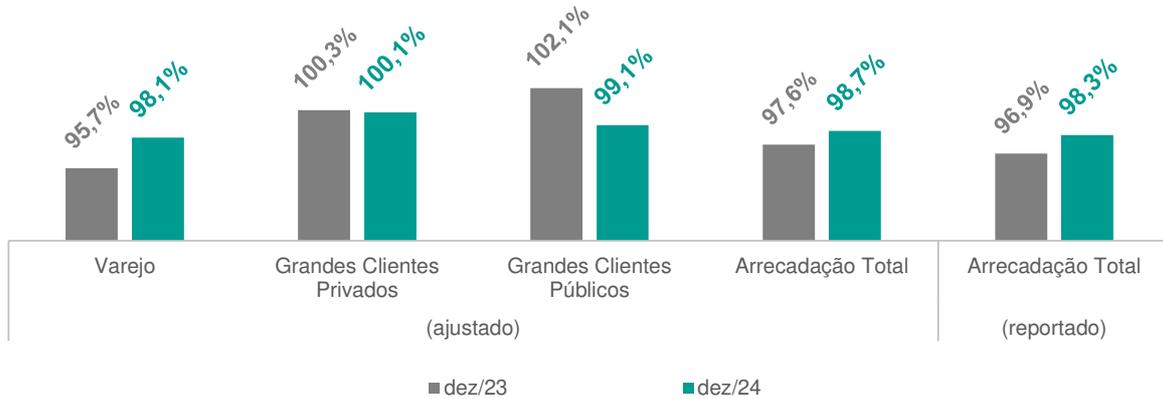
## Arrecadação

A arrecadação total alcançou 98,7% no acumulado do ano de 2024, apresentando um avanço de +1,1 p.p. em relação a 2023. O resultado de 2024 foi beneficiado pelo crescimento da taxa de arrecadação no segmento Varejo, que avançou +2,4 p.p. frente ao ano anterior. Recentemente, a Companhia aperfeiçoou procedimentos administrativos e operacionais no segmento, complementando-os com iniciativas tecnológicas em parceria com instituições arrecadadoras bancárias.

Além disso, cabe ressaltar que, desde o final de 2022, a Companhia veio realizando uma série de revisões em seus processos de cobrança. As ações buscaram alavancas de melhorias operacionais, alinhadas aos pilares de reestruturação da Light, de forma a refletir com maior precisão e consistência o seu modelo de negócio. Essas mudanças estruturais foram capazes de elevar os níveis observados na taxa de arrecadação, especialmente para o segmento Varejo, posicionando o indicador em patamares recorde. A Companhia entende que alcançou seu estágio de maturidade em relação a estas revisões e não espera potencial significativo para novos incrementos nos próximos períodos.

## TAXA DE ARRECAÇÃO POR SEGMENTO

(acumulado 12M)



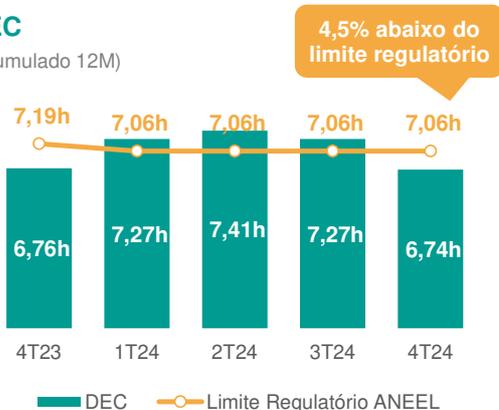
## Qualidade dos Serviços

A duração equivalente das interrupções no fornecimento de energia por unidade consumidora (DEC) foi de 6,74 horas no acumulado de 12 meses encerrados no 4T24, uma redução de 7,3% (-0,53h) quando comparado ao 3T24. A performance decorreu de um menor volume de intercorrências no período, com uma redução significativa do percentual de eventos acima de 24h nos últimos meses do ano, gerando os melhores níveis de DEC da série histórica para um mês de outubro e de novembro. Assim, o indicador encerrou o ano 4,5% abaixo do limite regulatório.

A frequência equivalente de interrupções no fornecimento de energia por unidade consumidora (FEC) nos últimos 12 meses foi de 3,04x, apresentando uma redução de 4,7% (-0,15x) em relação ao 3T24. Assim como observado no DEC, o bom desempenho permitiu que o indicador encerrasse o período 36,0% abaixo do limite regulatório.

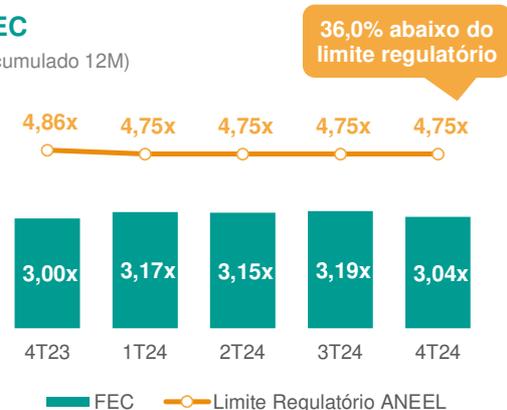
### DEC

(acumulado 12M)



### FEC

(acumulado 12M)



Vale destacar que, como parte do seu plano operacional voltado para emergências, a Companhia mobilizou equipes para apoiar o atendimento ao evento climático adverso em São Paulo neste trimestre. Além disso, iniciou a execução do plano verão e das operações especiais para Natal e Réveillon. A flexibilidade na realocação de equipes entre as diferentes demandas da operação e o reforço do atendimento com mais de 120 equipes adicionais neste período, ampliaram nossa capacidade de resposta às eventualidades.

### **Contexto Operacional**

A transformação da operação é um dos três alicerces fundamentais para o sucesso da nossa reestruturação – em complemento aos pilares financeiro e econômico. Nesse contexto, a Companhia tem concentrado seus esforços em iniciativas voltadas à eficiência operacional e à geração de valor de forma sustentável.

Com esse objetivo, a Light vem aprimorando seus processos operacionais por meio de abordagens diferenciadas em áreas estratégicas, buscando a melhoria da produtividade na operação de campo, a otimização de atividades complexas do core business e a evolução do relacionamento com o cliente, alavancada pela digitalização e melhorias sistêmicas.

Por meio da empresa de serviços do grupo totalmente dedicada às nossas operações de campo, a Light Conecta, a Companhia tem internalizado equipes de campo para execução de atividades críticas, onde a cultura e os valores da Light são um diferencial na cadeia de valor.

Até novembro de 2024, 100% das novas equipes já estavam operacionais em campo. Em pouco tempo desta mudança, já pudemos observar um incremento de aproximadamente 40% no nível de produtividade das atividades realizadas por nossas equipes.

Ao longo de 2025, esperamos formar um número significativo de novos colaboradores para se unirem a este time, e assim estarmos preparados para oferecer um serviço de maior qualidade.

Ainda que a operação da Light Conecta seja intensiva em mão de obra, acreditamos que esses esforços de internalização, conduzidos em patamares compatíveis com as atuais condições de mercado, representarão um diferencial competitivo. Esse movimento deverá contribuir para a alavancagem operacional da Companhia, impulsionado pelo potencial de eficiência e ganho de produtividade das novas equipes.

## Desempenho Financeiro

### Receita Líquida

No ano, a receita líquida da distribuidora, desconsiderando a receita de construção, totalizou R\$12,8 bilhões, com alta de 2,3% frente a 2023. Tal crescimento se deu pelo aumento do faturamento do mercado cativo (+13,2% A/A), especialmente do segmento residencial, que respondeu por aproximadamente 83% do aumento desse mercado.

### EBITDA<sup>2</sup>

O EBITDA Ajustado da Distribuidora totalizou R\$1,4 bilhão no ano, apresentando alta de 3,7% na comparação com o ano anterior. Este avanço se deu pela melhora da PECLD no período. As despesas com PECLD, excluindo os efeitos não recorrentes, apresentaram queda de R\$327 milhões em 2024 quando comparada ao ano anterior. O impacto positivo se deu pela melhora da expectativa de perda futura de faturamento, considerando a evolução gradual no índice de arrecadação da Companhia. A PECLD encerrou o ano representando 2,1% da receita bruta total (-1,8 p.p. A/A).

Por outro lado, a Margem Líquida Ajustada recuou em relação a 2023, refletindo o aumento nos custos com compra de energia. Apesar do crescimento da Receita Líquida Ajustada, impulsionada pelo maior fornecimento e suprimento de energia elétrica, o resultado foi impactado pela elevação do custo de compra de energia, especialmente devido ao volume de perdas não técnicas. Adicionalmente, as despesas com PMSO no ano foram impulsionadas pela expansão da estrutura corporativa e pelo reforço das equipes operacionais através da internalização de pessoal, bem como e os respectivos custos de equipamentos para atendimento a essa estrutura. Além disso, houve um maior volume de atendimentos emergenciais devido a eventos climáticos severos concentrados no primeiro semestre do ano. As despesas com contingências aumentaram R\$50 milhões no ano, devido à acomodação da base comparativa de 2023.

---

<sup>2</sup> EBITDA não é uma medida reconhecida pelo BRGAAP ou pelos IFRS e é utilizado como medida adicional de desempenho de suas operações, e não deve ser considerado isoladamente ou como uma alternativa ao Lucro Líquido ou Lucro Operacional, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e Eventos não recorrentes. O EBITDA CVM, de acordo com a Instrução da CVM 527/2012, é calculado a partir do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, despesas financeiras líquidas, depreciação e amortização.

## EBITDA AJUSTADO

(R\$ mi, acumulado,  $\Delta$  A/A)



## Resultado Líquido

A Distribuidora encerrou o ano com lucro de R\$1,6 bilhão, representando uma melhora significativa em relação ao mesmo período de 2023. Este desempenho foi diretamente impactado pela incorporação dos efeitos da novação das dívidas da Companhia, conforme as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado, e pela escolha das opções de pagamento pelos credores, com destaque para os efeitos positivos na linha de resultado financeiro.

## Endividamento

A dívida bruta da Companhia encerrou o período em R\$6,0 bilhões, uma redução de 36,3% em relação ao ano anterior. Esse resultado reflete a reestruturação do endividamento da Light, concluída em dezembro com a entrega dos novos instrumentos, em conformidade com as condições aprovadas no Plano de Recuperação Judicial e alinhadas ao resultado do processo de escolha das opções de pagamento. Além de reduzir a pressão sobre o caixa de curto prazo, a reestruturação permitiu o alongamento no prazo de vencimento das dívidas, representando um marco fundamental na busca do equilíbrio econômico-financeiro do grupo.

A dívida líquida totalizou R\$4,5 bilhões, uma queda de aproximadamente 50% na comparação anual, impulsionada tanto pelos efeitos da reestruturação quanto, principalmente, pela expressiva melhora da posição de caixa no período.

De forma a refletir adequadamente as condições de mercado e o novo perfil de risco da Companhia, a dívida foi mensurada a valor justo. A diferença entre seu valor de face e o valor presente dos fluxos futuros, descontados pela taxa de desconto apropriada, resultou em um ajuste a valor justo (AVJ) no montante de R\$1,4 bilhão, que será amortizado periodicamente.

## Investimentos

Em 2024, o investimento totalizou R\$967 milhões, um crescimento de 17,4% em comparação ao mesmo período de 2023. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela

priorização de investimentos na expansão e manutenção da rede, garantindo a qualidade do fornecimento e a eficiência operacional.

Alinhada à sua estratégia de explorar alavancas de melhoria operacional que melhor reflitam seu modelo de negócio e de remuneração, a Companhia tem priorizado a alocação de investimentos na expansão e na melhoria da qualidade do fornecimento, além de adotar uma abordagem mais eficiente no combate às perdas comerciais. O objetivo é otimizar o uso dos recursos disponíveis, direcionando os investimentos para ações estruturantes que ampliem o impacto na prestação do serviço e na sustentabilidade financeira da operação. Dessa forma, a Companhia fortalece sua sustentabilidade no longo prazo e gera valor para todos os stakeholders.

Como parte dessa estratégia, a modernização da infraestrutura de distribuição tem papel central, incluindo a renovação da base de ativos – a segunda maior do país. Esse processo envolve a implementação de tecnologias que aumentam a confiabilidade e a resiliência do sistema, além de aprimorar a gestão dos ativos de rede.

## Geração de Energia (Light Energia)

### Desempenho Operacional

Compra e Venda de Energia (MWm)*	2024	2023	Varição 2023-22
Venda Ambiente de Contratação Livre (ACL)	461	449	2,7%
Venda Spot (CCEE)	27	40	-32,5%
Compra Ambiente de Contratação Livre (ACL)	40	30	33,3%
Compra Spot (CCEE)	-	-	-

\*Valores incluem as plantas de: Fontes Nova, Nilo Peçanha, Pereira Passos, Ilha dos Pombos, Santa Branca e PCH Lajes.

Em 2024, o volume de venda no ACL foi de 461 MWm, +2,7% se comparado a 2023, enquanto a compra no ACL foi de 40 MWm, +33,3% no mesmo período. Em 2024, a Companhia manteve a estratégia de sazonalização adotada em 2023, visando a proteção do portfólio em relação as variações do GSF e PLD, alocando a energia predominantemente no segundo semestre do ano, conforme os limites regulatórios. Com o GSF menos favorável ao longo do ano, houve necessidade de compra de energia para proteção do portfólio da Light Energia.

## Desempenho Financeiro

### Receita Líquida

Em 2024, a receita líquida consolidada da Light Energia totalizou R\$861 milhões, 5,7% acima da registrada em 2023. Já o EBITDA<sup>3</sup> alcançou R\$612 milhões, 8,2% abaixo do ano anterior, e o resultado líquido foi positivo em R\$133 milhões.

O resultado pode ser explicado pela conjuntura hidrológica desfavorável ao longo de 2024. Este cenário, de manutenção da afluência reduzida, e o aumento na demanda ocasionaram forte pressão sobre o PLD, sobretudo no segundo semestre do ano.

### Endividamento

Em 2024, a Light Energia reportou uma dívida bruta de R\$2,2 bilhões, representando um crescimento de 17,6% na comparação com o 4T23. Esse aumento reflete, principalmente, a variação cambial de aproximadamente 30% na comparação anual, dado que cerca de 60% da dívida está atrelada ao dólar. Vale destacar que, no contexto da reestruturação do grupo, as dívidas da Geradora não foram repactuadas, apenas ratificadas.

A dívida líquida totalizou R\$778 milhões, avanço a um ritmo inferior ao da dívida bruta, com alta de apenas 1,7% na comparação anual. Esse efeito foi parcialmente compensado pela melhora na posição de caixa no período.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a Companhia realizará, ainda no primeiro semestre de 2025, o leilão reverso para o pré-pagamento de até R\$500 milhões do Bond com vencimento em 2026, com pelo menos 5% de desconto. Para viabilizar essa operação e mitigar o possível impacto negativo de uma variação cambial, a Companhia veio adquirindo dólares, em linha com a previsão da *indenture* do instrumento. Ao final de 2024, a Companhia já havia adquirido aproximadamente 90% do montante necessário, o que contribuiu para a melhora da posição de caixa no período. Adicionalmente, a capitalização do crédito de R\$131 milhões, referente aos dividendos não distribuídos à holding, colaborou para a manutenção da sólida posição de caixa da Light Energia.

---

<sup>3</sup> EBITDA não é uma medida reconhecida pelo BRGAAP ou pelos IFRS e é utilizado como medida adicional de desempenho de suas operações, e não deve ser considerado isoladamente ou como uma alternativa ao Lucro Líquido ou Lucro Operacional, como indicador de desempenho operacional ou como indicador de liquidez. De acordo com a Instrução da CVM 527/2012, o EBITDA apresentado é calculado a partir do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, despesas financeiras líquidas, depreciação e amortização.

## **Investimentos**

Os investimentos na Geradora alcançaram R\$95 milhões no acumulado do ano de 2024 (-4,9% A/A). A redução dos investimentos em 2024 foi impactada, principalmente, pela paralisação das obras do Túnel ByPass, em março de 2023. No entanto, essa queda foi parcialmente compensada pelos investimentos contínuos em reformas e modernizações dos equipamentos e sistemas operacionais das usinas da Companhia. Essas iniciativas visam manter a confiabilidade e a eficiência das operações, garantindo a longevidade dos ativos e a melhoria do desempenho energético. Além disso, a Companhia segue avaliando novas oportunidades de investimentos estratégicos para otimizar sua infraestrutura e manter a qualidade do seu parque gerador.

## **Holding (Light S.A. – Em Recuperação Judicial)**

### **Desempenho Financeiro**

#### **Receita Operacional Líquida**

A receita operacional líquida, desconsiderando a receita de construção, totalizou em 2024 R\$14,1 bilhões, 5% acima da registrada em 2023. Tal crescimento se deu tanto pelo aumento da receita de uso de rede e fornecimento faturado.

#### **Custos e despesas**

Os custos e despesas operacionais consolidados, já desconsiderando os custos de construção, encerraram o ano de 2024 em R\$12,7 bilhões, 8% acima do apurado em 2023. Essa variação pode ser explicada, principalmente, pelo aumento de custo de custo de compra de energia e aumento no PMSO.

#### **EBITDA**

Em 2024, o EBITDA consolidado totalizou R\$2,1 bilhões, uma redução de 10,9% quando comparado ao resultado de R\$2,3 bilhões em 2023.

No segmento de Distribuição, as despesas com PECLD, excluindo os efeitos não recorrentes, apresentaram queda de R\$334 milhões em 2024 quando comparada ao ano anterior. O impacto positivo se deu pela melhora da expectativa de perda futura de faturamento, considerando a evolução gradual no índice de arrecadação da Companhia.

Por outro lado, a Margem Líquida Ajustada recuou em relação a 2023, refletindo o aumento nos custos com compra de energia. Apesar do crescimento da Receita Líquida Ajustada, impulsionada pelo maior fornecimento e suprimento de energia elétrica, o resultado foi

impactado pela elevação do custo de compra de energia, especialmente devido ao volume de perdas não técnicas. Adicionalmente, as despesas com PMSO no ano foram impulsionadas pela expansão da estrutura corporativa e pelo reforço das equipes operacionais através da internalização de pessoal, bem como e os respectivos custos de equipamentos para atendimento a essa estrutura. Além disso, houve um maior volume de atendimentos emergenciais devido a eventos climáticos severos concentrados no primeiro semestre do ano. As despesas com contingências aumentaram R\$50,2 milhões no ano, devido à acomodação da base comparativa de 2023.

No segmento de Geração, o resultado também pode ser explicado pela conjuntura hidrológica desfavorável ao longo de 2024. Este cenário, de manutenção da afluência reduzida, e o aumento na demanda ocasionaram forte pressão sobre o PLD, sobretudo no segundo semestre do ano.

### **Resultado Líquido**

Em 2023, a Light S.A. apurou um resultado líquido de R\$1,6 bilhão, R\$1,4 bilhão acima do resultado de R\$255 milhões em 2023.

Este desempenho foi diretamente impactado pela incorporação dos efeitos da novação das dívidas da Companhia, conforme as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado, e pela escolha das opções de pagamento pelos credores, com destaque para os efeitos positivos na linha de resultado financeiro.

### **Endividamento**

A dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$6,8 bilhões, uma redução de 25,9% em comparação a 2023, de R\$9,2 bilhões.

Esse resultado reflete a reestruturação do endividamento da Light, concluída em dezembro com a entrega dos novos instrumentos, em conformidade com as condições aprovadas no Plano de Recuperação Judicial e alinhadas ao resultado do processo de escolha das opções de pagamento. Além de reduzir a pressão sobre o caixa de curto prazo, a reestruturação permitiu o alongamento no prazo de vencimento das dívidas, representando um marco fundamental na busca do equilíbrio econômico-financeiro do grupo.

De forma a refletir adequadamente as condições de mercado e o novo perfil de risco da Companhia, a dívida foi mensurada a valor justo. A diferença entre seu valor de face e o valor presente dos fluxos futuros, descontados pela taxa de desconto apropriada, resultou em um ajuste a valor justo (AVJ), que será amortizado periodicamente.

Já a disponibilidade<sup>4</sup> da Companhia variou de R\$ 2,1 bilhões em 2023 para R\$ 3,1 bilhões em 2024.

## Investimentos

O valor total de investimentos<sup>5</sup> no ano de 2024 foi de R\$1,1 bilhão, 14,1% acima ao ano anterior.

Em 2024, o investimento na Distribuidora totalizou R\$967 milhões, um crescimento de 17,4% em comparação ao mesmo período de 2023. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela priorização de investimentos na expansão e manutenção da rede, garantindo a qualidade do fornecimento e a eficiência operacional.

Alinhada à sua estratégia de explorar alavancas de melhoria operacional que melhor reflitam seu modelo de negócio e de remuneração, a Companhia tem priorizado a alocação de investimentos na expansão e na melhoria da qualidade do fornecimento, além de adotar uma abordagem mais eficiente no combate às perdas comerciais. O objetivo é otimizar o uso dos recursos disponíveis, direcionando os investimentos para ações estruturantes que ampliem o impacto na prestação do serviço e na sustentabilidade financeira da operação. Dessa forma, a Companhia fortalece sua sustentabilidade no longo prazo e gera valor para todos os stakeholders.

Como parte dessa estratégia, a modernização da infraestrutura de distribuição tem papel central, incluindo a renovação da base de ativos – a segunda maior do país. Esse processo envolve a implementação de tecnologias que aumentam a confiabilidade e a resiliência do sistema, além de aprimorar a gestão dos ativos de rede.

Os investimentos na Geradora alcançaram R\$95 milhões no acumulado do ano de 2024 (-4,9% A/A). A redução dos investimentos em 2024 foi impactada, principalmente, pela paralisação das obras do Túnel ByPass, em março de 2023. No entanto, essa queda foi parcialmente compensada pelos investimentos contínuos em reformas e modernizações dos equipamentos e sistemas operacionais das usinas da Companhia. Essas iniciativas visam manter a confiabilidade e a eficiência das operações, garantindo a longevidade dos ativos e a melhoria do desempenho energético. Além disso, a Companhia segue avaliando novas oportunidades de investimentos estratégicos para otimizar sua infraestrutura e manter a qualidade do seu parque gerador.

---

<sup>4</sup> Somatório das contas: (a) caixa e equivalentes de caixa e (b) títulos e valores mobiliários.

<sup>5</sup> Não considera eventuais valores aportados em controladas.

## **Governança Corporativa e Mercado de Capitais**

O modelo de governança corporativa da Companhia retrata os requisitos e premissas recomendados pelo mais alto índice de governança para as companhias de capital aberto no Brasil, o segmento do Novo Mercado da B3, do qual a Light faz parte desde 2005.

As ações da Light são negociadas no mercado brasileiro através da B3 sob a sigla LIGT3 e também no mercado de balcão americano (*Over-the-Counter* - OTC), através de ADR Nível 1, sob o *ticker* LGSXY.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Light S.A. era composto por 372.555.324 ações ordinárias cotadas a R\$4,06, apresentando um valor de mercado de R\$1,5 bilhão.

O Conselho de Administração da Light era composto, em 31 de dezembro de 2024, por 9 membros, todos independentes, selecionados por meios de critério de competências especializadas para o negócio da Companhia, contudo diferentes entre si e complementares. Para o auxílio do Conselho de Administração existem 4 comitês: Comitê de Operações e Finanças; Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Pessoas e Governança; e Comitê ESG+.

## **Distribuição de Dividendos – Light S.A.**

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, foi aprovada a proposta de destinação de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, registrando que o lucro líquido apurado, no valor de R\$255 milhões, foi integralmente deduzido dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos 189, caput, da Lei das S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apurou base para cálculos dos dividendos em face de apresentar prejuízos acumulados.

## **Faculdade de Aquisição de Debêntures de Emissão da Companhia**

Conforme previsto nas respectivas escrituras de emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e por meio da B3, adquirir debêntures de sua própria emissão, por valor igual ou inferior ao nominal, nos termos do artigo 55, §3º, da Lei nº 6.404/76, ou por valor superior, observada a regulamentação aplicável, em especial a Resolução CVM nº 77/2022. As debêntures eventualmente adquiridas deverão ser canceladas. Essa faculdade está prevista nas escrituras da 1ª e 2ª emissões de debêntures simples da Companhia.

## **Compromisso com o Futuro**

### **Gestão de Pessoas**

A estratégia de gestão de pessoas e as diretrizes estabelecidas para a operação da empresa têm como meta fortalecer a cultura organizacional utilizando o desempenho como principal parâmetro. Em 2024, realizamos diversas ações com o objetivo de melhorar a trajetória dos colaboradores, assim como atrair e reter talentos.

A Companhia possui um sistema estruturado de formação na sua universidade corporativa, a Academia Light. Nela, os treinamentos têm como foco a gestão do conhecimento ajustado aos desafios do setor elétrico, com conteúdo preparado para atender às necessidades técnicas de formação e reciclagem do corpo de especialistas. Entre os recursos oferecidos, dispõe de instalações que simulam o ambiente de uma subestação da rede elétrica.

Em 2024, as atividades foram organizadas em programas corporativos, treinamentos para formação (destinados à capacitação básica para o exercício da função), treinamentos obrigatórios (cursos destinados a atividades específicas) e workshops internos para aperfeiçoamento profissional.

Durante o ano, registrou-se mais de 17 mil participações nos cursos. A média de horas de capacitação no ano, por colaborador direto, foi de 48,6, um resultado 12% maior que 2023 e duas vezes maior do que 2022.

Destacamos nesse ano o programa Caravana da Vida e a ação Todos pela Vida!, ações que tem o objetivo de valorizar a importância da segurança em todas as atividades da empresa.

Além disso, para a Light, ser diversa e inclusiva é condição indispensável para a garantia de um ambiente de trabalho equânime e produtivo. Desde 2021, a Companhia mantém o Empodera - Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão, composto por cinco grupos prioritários: gênero, raça, pessoas com deficiência, orientação sexual e diversidade geracional.

O tema segue norteado pela Cartilha de Diversidade, Equidade e Inclusão, ferramenta de apoio para conscientização e os colaboradores estão em contato com o assunto por meio de Trilhas de Diversidade e Diálogos Administrativos do Vida (DAV) que fazem parte da grade de formação e rotina.

A Light acredita que a promoção da diversidade no ambiente de trabalho e a garantia da igualdade de oportunidades e direitos são fundamentais e estão inseridas nas diretrizes de meritocracia da Companhia. Em 2024, a Companhia aumentou em 14% a participação de grupos raciais subrepresentados em cargos gerenciais, alcançando 33%.

## Segurança no Trabalho

Fortalecer uma cultura de saúde e segurança constitui uma prioridade para a Light. A gestão da área atua de acordo com os normativos de saúde e segurança do trabalho, estruturados em conformidade com as exigências legais e normas nacionais e internacionais. Os sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho contam com ferramentas automatizadas e os manuais e procedimentos estão disponíveis aos colaboradores na intranet.

A Light possui uma política formal para todas as práticas de empregados e terceiros no que diz respeito a identificar os perigos e tratar os riscos relativos à segurança e saúde ocupacional. Também determina contratualmente que todas as empresas terceirizadas sigam as diretrizes de saúde e segurança da empresa, checando periodicamente essa adesão por meio de auditorias e inspeções de segurança do trabalho.

O Sistema de Saúde e Segurança do Trabalho em vigência fornece a base para o sistema de gerenciamento de risco ocupacional da empresa seguindo os requisitos legais, especificamente a Norma Regulamentadora (NR) 01 do Ministério do Trabalho. Além da norma, o sistema prevê diversos procedimentos que envolvem uma visão de melhoria contínua.

Desde 2012, o Programa Vida potencializa a cultura da segurança e a atitude segura. Trata-se de uma ação permanente que tem feito parte da caminhada da Light, foi relançada em 2022 e que permeia 2024. Ao longo do ano, além de melhorias de processos, o programa apresentou novas iniciativas de conscientização e capacitação.

## Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Em 2024, a Companhia investiu R\$ 13,7 milhões em projetos de P&D, composto por R\$ 12,4 milhões através da Light SESA e R\$ 1,4 milhão pela Light Energia. Esses montantes foram destinados a pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos e serviços e à gestão do programa de P&D. Durante o ano, nove projetos foram concluídos e submetidos à auditoria contábil e financeira.

Exemplos de Projetos Iniciados em 2024:

### ***PD-05161-0024/2024 - LIMNOCONTROL: Soluções para o manejo sustentável do mexilhão-dourado e outras espécies invasoras em represas do sistema elétrico***

Desenvolve técnicas, metodologias, ferramentas práticas e computacionais, além de protótipos, para prevenir e controlar a invasão e os prejuízos causados pelo mexilhão-dourado em represas e ecossistemas conectados à Bacia do Rio Paraíba do Sul.

***PD-00382-0166/2024 - Um Novo Regime Regulatório para Promover a Modernização do Setor de Distribuição de Energia Elétrica***

Propõe mudanças no regime regulatório do setor de distribuição de energia elétrica para incentivar a evolução do setor e favorecer o equilíbrio econômico e financeiro das distribuidoras. Inclui a formulação de uma proposta conceitual e análise de impactos de regimes regulatórios sustentáveis.

***PD-00382-0168/2024 - Modalidade de Faturamento Fixo Associada a Mecanismos de Incentivos Não Tarifários***

Experimenta opções de faturamento fixo combinadas com técnicas de economia comportamental e incentivos não tarifários para consumidores de Baixa Tensão, mensurando os efeitos sobre a regularização, inadimplência e consumo de energia elétrica, com análise dos resultados.

***PD-00382-0169/2024 - Diagnóstico e Monitoramento do Uso da Rede Elétrica pela Fauna Silvestre com a Aplicação de Tecnologia para Prevenção de Acidentes***

Realiza o diagnóstico e monitoramento do uso da rede elétrica pela fauna silvestre por meio de tecnologia para prevenção de acidentes, mapeando impactos sazonais e propondo monitoramento preventivo. Inclui aplicação de medidas em área piloto, identificação de áreas de maior risco e proposição de ações para reduzir acidentes.

***PD-00390-1098/2024 - Melhores Práticas para o Segmento de Distribuição em Face de Eventos Climáticos Extremos***

Projeto cooperado, liderado pela ABRADDEE e envolvendo as principais distribuidoras, inclusive a Light, que prevê proposições técnicas e regulatórias para fortalecer a resiliência da rede de distribuição. Envolve a criação de métricas e indicadores para monitoramento climático, definição de protocolos de emergência, otimização de ações preventivas e recomposição rápida da rede após desastres naturais.

**Responsabilidade com o Meio Ambiente**

Em suas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, a Light tem como diretriz o uso racional dos recursos naturais e a visão da transição energética para uma matriz de baixo carbono.

A Light é comprometida com a utilização racional e adequada dos recursos naturais, com a análise das vulnerabilidades frente à mudança do clima e com a mitigação de impactos,

conforme expresso em sua Política Ambiental e nos Compromissos com o Meio Ambiente e o Clima.

A Light tem como diretriz o uso racional dos recursos naturais e a visão da transição energética para uma matriz de baixo carbono.

Desde 2001, os cuidados com os impactos ambientais estão previstos no Sistema de Gestão Ambiental (SGA), um conjunto de normas baseado na ISO 14001, que regula as principais atividades da Light.

Em sua estrutura de gestão, a Companhia mantém uma equipe dedicada aos cuidados ambientais. O acompanhamento do tema conta com o Comitê de ESG+, vinculado ao Conselho de Administração da Light S.A.. Essa estrutura e suas iniciativas estão diretamente vinculadas à Diretoria, responsável por acompanhar os compromissos relacionados a questões ambientais e prestar contas ao Conselho de Administração.

Desde 2001, a Companhia possui o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), baseado na ISO 14001, que avalia e monitora os aspectos e impactos de seu parque operacional para que a legislação ambiental vigente seja cumprida, e os padrões de qualidade ambiental, mantidos. Além da certificação na ISO 14001, as usinas e estruturas associadas ao parque gerador de energia possuem certificação das normas ISO 9001, de qualidade; e ISO 45001, de gestão de saúde e segurança ocupacional, formando o Sistema de Gestão Integrado (SGI). A ISO 45001 é um novo padrão para o qual a Light migrou em 2021, com o objetivo de melhorar os níveis de segurança no local de trabalho e contribuir para a melhoria na qualidade de vida dos colaboradores. Em 2023, a Light Energia manteve o seu SGI.

Com o compromisso de estar sempre em busca de melhores práticas de ESG, em 2024, a Companhia recebeu do Instituto Totum a Certificação de Energia Renovável (I-REC), que garante que a energia gerada pela Light é de fonte renovável, atesta a origem limpa da energia utilizada pela empresa e habilita a Companhia a comercializar os Certificados.

Em 2024, a Light investiu em ações de manutenção e segurança, educação em projetos ambientais, licenciamento e atendimento à legislação, implantação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, reflorestamento e contenção de taludes e encostas, remoção de plantas aquáticas e iniciativas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

As atividades da Companhia são avaliadas continuamente por meio de inspeções, auditorias internas e de terceira parte. O treinamento é parte essencial para gestão e execução de atividades relacionadas aos impactos ambientais significativos, controle de riscos ou que influenciem diretamente na qualidade do produto.

## **Responsabilidade Social**

Historicamente, a Light mantém um relacionamento ativo com as comunidades atendidas por suas operações, contribuindo com o seu desenvolvimento social. A Companhia tem como prioridade se manter presente por meio de iniciativas de estímulo à cultura, esporte, meio ambiente e educação, desenvolvidos de forma própria ou com parcerias com instituições e ONGs aptas a realizar projetos com recursos incentivados. O patrocínio de projetos sociais deve necessariamente contribuir para a promoção do desenvolvimento socioambiental e econômico nos 31 municípios em que atua. A Companhia estabeleceu como critério que esses apoios prevejam o incentivo da inclusão social e da cidadania.

Os princípios da Companhia, pautados na responsabilidade social, estão colocados de forma transparente em sua Política de Patrocínios e no Código de Conduta. E, atualmente, existe uma área dedicada ao tema, com profissionais habilitados para conduzir a estratégia definida e desenvolver as ações distribuídas de forma multidisciplinar pela estrutura da organização.

No âmbito cultural, o programa promovido pelo Museu Light, implantado há 12 anos, consiste em um conjunto de ações educativas que tratam do uso consciente da energia e sua conexão com as temáticas ambientais e visam promover a Agenda 2030 da ONU. As atividades presenciais ocorrem no complexo cultural da Light - Centro Cultural Light, Museu Light da Energia e Teatro Lamartine Babo – e nas sedes de instituições educacionais participantes. Outra parte das ações se encontra disponibilizada em ambiente virtual - no site do Museu Light, no canal no Youtube e demais perfis nas redes sociais. A manutenção dos projetos tem origem nos recursos do Programa de Eficiência Energética (PEE) da Aneel e os ciclos de atuação das ações inscritas é bienal. Em 2024, os investimentos chegaram a R\$2,1 milhões.

## **Outras Informações**

### **Audidores independentes**

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162/22, a Companhia declara que mantém contrato com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), firmado em 20 de abril de 2022, com vigência de 60 meses. Em 2024, a Deloitte prestou serviços de auditoria para o Grupo Light pelo montante de R\$4,3 milhões compreendendo a auditoria das demonstrações financeiras (incluindo revisões trimestrais) e outros serviços relacionados à auditoria, tais como auditoria de demonstrações regulatórias e procedimentos previamente acordados sobre relatório controle patrimonial. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

**Balanco Social**

1 - Base de Cálculo	2024			2023		
	Valor (mil reais)			Valor (mil reais)		
Receita líquida (RL)	14.876.283			14.116.325		
Resultado operacional (RO)	1.177.063			1.541.517		
Folha de pagamento bruta (FPB)	583.465			471.894		
<b>2 - Indicadores Sociais Internos</b>	<b>Valor (mil R\$)</b>	<b>% sobre FPB</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor (mil R\$)</b>	<b>% sobre FPB</b>	<b>% sobre RL</b>
Alimentação	47.459	8%	0%	38.693	8%	0%
Encargos sociais compulsórios	75.072	13%	1%	58.246	12%	0%
Previdência privada	6.439	1%	0%	4.557	1%	0%
Saúde	65.778	11%	0%	29.939	6%	0%
Segurança e saúde no trabalho	1.724	0%	0%	465	0%	0%
Educação	329.708	57%	2%	1.323	0%	0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	2.608	0%	0%	190	0%	0%
Creches ou auxílio-creche	893	0%	0%	926	0%	0%
Participação nos lucros ou resultados	58.423	10%	0%	45.022	10%	0%
Outros	5.007	1%	0%	3.354	1%	0%
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>	<b>593.113</b>	<b>102%</b>	<b>4%</b>	<b>182.715</b>	<b>39%</b>	<b>1%</b>
<b>3 - Indicadores Sociais Externos</b>	<b>Valor (mil R\$)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor (mil R\$)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>
Educação	6.876	1%	0%	2.084	0%	0%
Cultura	70.591	6%	0%	43.160	3%	0%
Saúde e saneamento	267	0%	0%	643	0%	0%
Esporte	71.182	6%	0%	34.682	2%	0%
Outros	19.199	2%	0%	32.458	2%	0%
Total das contribuições para a sociedade	168.116	14%	1%	113.027	7%	1%
Tributos (excluídos encargos sociais)	5.538.021	470%	37%	5.409.474	351%	38%
<b>Total - Indicadores sociais externos</b>	<b>5.706.137</b>	<b>485%</b>	<b>38%</b>	<b>5.522.502</b>	<b>358%</b>	<b>39%</b>
<b>4 - Indicadores Ambientais</b>	<b>Valor (mil R\$)</b>			<b>Valor (mil R\$)</b>		
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	77.496	7%	1%	78.274	5%	1%
Total dos investimentos em meio ambiente	77.496	7%	1%	78.274	5%	1%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	<input type="checkbox"/> não possui metas <input checked="" type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input checked="" type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input checked="" type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		
<b>5 - Indicadores do Corpo Funcional</b>						
Nº de empregados(as) ao final do período	5.140			4.587		
Nº de admissões durante o período	1.348			794		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	5.698			5.276		
Nº de estagiários(as)	42			30		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	1.245			1.084		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	889			852		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	7%			26%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	3.144			2.607		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	2%			24%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	134			164		
<b>6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>	<b>2024</b>			<b>Metas 2025</b>		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	39,80			ND		
Número total de acidentes de trabalho	47			0		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input checked="" type="checkbox"/> seguirá as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentivar e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input checked="" type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não serão considerados	<input type="checkbox"/> serão sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apoia	<input checked="" type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input type="checkbox"/> apoiará	<input checked="" type="checkbox"/> organizará e incentivar
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 143.553	no Procon 3.730	na Justiça 65.540	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 100%
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 99,99%	no Procon 100%	na Justiça 53,0%	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 100%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2024: 10.647.716			Em 2023: 10.431.755		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	74,83% governo	5,75% colaboradores(as)	0,00% acionistas	77,76% governo	4,86% colaboradores(as)	0,00% acionistas
<b>7 - Outras Informações</b>	3,98% terceiros 15,44% Lucro retido			14,94% terceiros 2,45% Lucro retido		

\*O Resultado operacional não contempla os resultados de equivalência patrimonial

# **Light S.A. - Em Recuperação Judicial**

Demonstrações Financeiras  
Individuais e Consolidadas  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
Light S.A. - Em Recuperação Judicial

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Light S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## *Continuidade operacional e efeitos da reestruturação financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial*

### Por que é um PAA

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 12 de maio de 2023, a Companhia ingressou com pedido de recuperação judicial, cujo Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024 e homologado pelo juízo em 18 de junho de 2024. As condições suspensivas para implementação da reestruturação das dívidas incluídas no PRJ foram atendidas em 12 de novembro de 2024, e em 20 de dezembro de 2024 foram concluídas as principais ações no âmbito do PRJ, incluindo reestruturação substancial das dívidas e a formalização dos valores mobiliários incluídos no PRJ.

Considerando que as principais ações no âmbito do PRJ foram concluídas, especificamente a reestruturação substancial das dívidas, incluindo aplicação de “haircut” em determinadas dívidas, extensão dos prazos de pagamento, redução das taxas de juros, assunção de dívida pela controladora, inclusão de cláusula de conversibilidade para determinadas dívidas da controladora, entre outros descritos na nota explicativa nº 1.1, a Diretoria da Companhia, mesmo considerando as medidas ainda em andamento, concluiu que as dívidas significativas sobre a capacidade de a Companhia continuar operando foram mitigadas e elaborou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas utilizando-se do pressuposto da continuidade operacional.

Adicionalmente, no contexto da reestruturação substancial das dívidas, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os efeitos contábeis de tal reestruturação, resultando em um ganho de R\$2.587.087 mil no resultado consolidado, reconhecimento de R\$438.200 mil para o patrimônio líquido, e reclassificação de R\$9.208.145 mil para passivo não circulante consolidado.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido ao grau de julgamento da Diretoria ao avaliar a adequação da utilização do pressuposto de continuidade na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a complexidade dos conceitos envolvidos na aplicação dessas normas contábeis relativas à reestruturação do endividamento, bem como ao julgamento necessário para mensurar os impactos financeiros das ações concluídas.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- a) A obtenção e análise da avaliação da capacidade de continuidade operacional elaborada pela Diretoria da Companhia, e desafio sobre as premissas contidas, incluindo as projeções de fluxos de caixa preparadas pela Companhia para os próximos 12 meses a partir da data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
- b) Com auxílio de especialistas do auditor em recuperação judicial e reestruturações, a inspeção, leitura, análise e indagações à Diretoria sobre as documentações relacionadas ao PRJ, incluindo o plano, a aprovação pelos credores, homologações, atendimento de condições precedentes, aspectos legais do processo e documentações das dívidas reestruturadas.
- c) Leitura e avaliação das atas de assembleias, dos responsáveis pela governança e de comitês relevantes da Companhia.
- d) Avaliação e obtenção de evidências da existência de eventos subsequentes até a aprovação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que demonstrem a capacidade de continuidade operacional da Companhia.

- e) Com auxílio de especialistas do auditor em avaliação financeira, a obtenção e análise dos memorandos técnicos contábeis da Companhia, de seus assessores ou consultores contábeis externos, sobre os efeitos contábeis das ações de reestruturação financeira concluídas no âmbito da PRJ.
- f) A avaliação da objetividade e competência dos assessores ou consultores contábeis externos da Companhia, utilizados para auxiliar na mensuração e reconhecimento dos efeitos contábeis da reestruturação financeira.
- g) A leitura dos termos contratuais das dívidas anteriormente existentes e das dívidas reestruturadas.
- h) Com auxílio de especialistas do auditor em avaliação financeira, a avaliação das metodologias e premissas utilizadas para mensuração e reconhecimento dos efeitos contábeis dos instrumentos financeiros objeto da reestruturação financeira.
- i) Com auxílio dos especialistas do auditor em tributos, a avaliação dos efeitos tributários sobre os efeitos contábeis das ações concluídas da reestruturação financeira.
- j) A avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas à luz dos pronunciamentos técnicos aplicáveis.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis os julgamentos da Diretoria da Companhia relacionados à continuidade operacional e à aplicação de normas contábeis relativas à reestruturação do endividamento, reconhecidos como resultado das ações realizadas no âmbito do PRJ e as divulgações realizadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### *Reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica*

##### Por que é um PAA

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.20.1 e nº 30 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita da Companhia é oriunda principalmente do fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica, reconhecida quando o controle de cada obrigação de desempenho é transferido para o cliente e pode ser mensurada de forma confiável, que geralmente ocorre no ato da entrega da energia e/ou quando o serviço é prestado. As receitas de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica são mensuradas de acordo com o calendário de leitura estabelecido, considerando a quantidade de energia utilizada pelo cliente e as tarifas vigentes. O processo ainda inclui a mensuração da receita não faturada ao consumidor, relacionada ao fornecimento de energia elétrica e ao uso da rede elétrica, calculada em base estimada entre a data da leitura e a data do balanço patrimonial, utilizando determinadas premissas definidas pela Companhia.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos e aos julgamentos necessários para o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica, incluindo a mensuração da receita não faturada, bem como o uso intensivo de sistemas automatizados para processar e registrar essas receitas.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica incluíram, entre outros: (a) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento de receita considerando a natureza das receitas da Companhia; (b) entendimento e avaliação do desenho, da implementação e da efetividade operacional dos controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento de energia e uso da rede elétrica; (c) envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica; (d) procedimentos analíticos que compreenderam o desenvolvimento de expectativa independente, com base nas tarifas vigentes e quantidade de energia elétrica faturada sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica reconhecidas pela Companhia, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (e) teste de transações de receita, em base amostral, comparando os valores reconhecidos com os documentos-suporte sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas reconhecidas pela Companhia, bem como se elas foram contabilizadas no período de competência correto; (f) avaliação e desafio se o método utilizado pela Companhia para mensurar a receita não faturada de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica foi aplicado de forma apropriada e se os cálculos foram aplicados consistentemente e estão matematicamente adequados; (g) avaliação se as premissas utilizadas no cálculo da receita não faturada de fornecimento de energia e uso da rede elétrica foram aplicadas de forma apropriada e estão consistentes, especificamente ao volume de energia não faturado, incluindo o desenvolvimento de uma expectativa independente; e (h) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### *Reconhecimento de receita na venda de energia elétrica*

#### Por que é um PAA

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.20.1 e nº 30 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita da Companhia deriva, principalmente, do suprimento de energia elétrica. A contabilização da receita envolve processos efetuados pela Companhia que suportam o seu reconhecimento e que devem endereçar, entre outros, os seguintes riscos: (a) que a receita seja contabilizada após o atendimento dos critérios mínimos necessários para o seu reconhecimento no curso normal dos negócios da Companhia; e (b) que os valores da receita sejam apurados de acordo com os termos e as condições estabelecidos em contrato. A receita na venda de energia elétrica foi considerada como um principal assunto de auditoria devido aos assuntos anteriormente mencionados e à relevância dos valores envolvidos.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento de receita considerando a natureza das receitas da Companhia, aspectos contratuais, entre outros; (b) entendimento e avaliação do desenho, da implementação e da efetividade operacional dos controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento de receita na venda de energia; (c) procedimentos analíticos utilizando informações contratuais do volume de energia entregue e do preço definido em contrato, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas; e (d) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento de receita na venda de energia, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### *Infraestrutura de distribuição de energia elétrica*

#### Por que é um PAA

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.10, nº 3.11, nº 3.13, nº 14, nº 15 e nº 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia são registrados como ativo de contrato durante a fase de construção, seguindo o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, e, quando da entrada em operação, os valores são bifurcados, conforme interpretação técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão, entre ativo financeiro, relativo à parcela da infraestrutura que não será amortizada até o fim da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente à parcela da infraestrutura que será recuperada por meio da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência do contrato de concessão.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos, da complexidade dos conceitos envolvidos na aplicação dessas normas, do julgamento inerente ao processo de mensuração e dos montantes envolvidos, os quais fazem parte do critério utilizado pelo poder concedente para a determinação das tarifas de energia elétrica.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento sobre o fluxo de reconhecimento dos investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia; (b) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados à mensuração e ao registro dos ativos de infraestrutura da distribuição; (c) exame, em base amostral, dos documentos-suporte das adições ocorridas no exercício; (d) desenvolvimento de expectativa independente utilizando índices obtidos de forma independente para a mensuração do valor justo do ativo financeiro da concessão, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (e) desenvolvimento de expectativa independente sobre o saldo de amortização dos ativos intangíveis da concessão considerando as taxas de amortização aplicáveis; (f) exame da bifurcação do ativo contratual entre intangível e ativo financeiro da concessão; (g) teste de realização dos ativos de infraestrutura considerando a Base de Remuneração Regulatória (“BRR”), homologada pela ANEEL no processo de Revisão Tarifária Periódica, em 14 de março de 2022, com informações sobre os ativos de infraestrutura na data-base 30 de setembro de 2021 e movimentações até a data do balanço patrimonial; e (h) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz dos pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e conforme interpretação técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o julgamento inerente ao processo de mensuração e os saldos relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica, bem como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

  
Marcelo Salvador  
Contador  
CRC nº 1 MG 089422/O-0

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E  
CONSOLIDADAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

BALANÇO PATRIMONIAL.....	1
BALANÇO PATRIMONIAL.....	1
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	1
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	1
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO.....	1
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	1
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	1
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	2
2. BASE DE PREPARAÇÃO.....	24
3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS.....	26
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	40
5. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO.....	42
6. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA.....	43
7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	44
8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	44
9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO.....	45
10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR.....	47
11. TRIBUTOS DIFERIDOS.....	50
12. OUTROS CRÉDITOS.....	52
13. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO.....	53
14. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO.....	57
15. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO.....	58
16. INVESTIMENTOS.....	58
17. IMOBILIZADO.....	61
18. INTANGÍVEL.....	62
19. FORNECEDORES.....	64
20. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR.....	65
21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP.....	65
22. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS.....	81
23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO.....	93
24. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO.....	99
25. ENCARGOS REGULATÓRIOS.....	101
26. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA.....	101
27. OUTROS DÉBITOS.....	102
28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	102
29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	106
30. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO.....	109
31. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS.....	110
32. RESULTADO FINANCEIRO.....	111
33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	111
34. SEGUROS - CONSOLIDADO.....	123
35. COMPROMISSOS CONTRATUAIS.....	123
36. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA.....	124
37. MEIO AMBIENTE.....	125
38. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	126

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalente de caixa	7	59	793	185.797	292.066
Títulos e valores mobiliários	8	151.873	540.885	2.903.725	1.805.005
Contas a receber de clientes	9	-	-	1.724.700	1.304.347
Estoques		-	-	80.158	56.855
Tributos e contribuições a recuperar	10	29.380	16.189	1.124.571	1.097.532
Despesas pagas antecipadamente		1.360	2.458	25.887	28.455
Dividendos a receber		40.284	304.825	-	-
Serviços prestados a receber		-	-	18.961	33.112
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	-	13.196
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	-	16.595
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-	305.310	-
Outros créditos	12	9.727	16.783	564.998	497.379
		<b>232.683</b>	<b>881.933</b>	<b>6.934.107</b>	<b>5.144.542</b>
Ativos classificados como mantidos para venda	6	224.877	189.022	224.877	189.022
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>457.560</b>	<b>1.070.955</b>	<b>7.158.984</b>	<b>5.333.564</b>
Contas a receber de clientes	9	-	-	994.248	1.416.502
Tributos e contribuições a recuperar	10	-	-	1.924.437	2.634.726
Tributos diferidos	11	-	-	555.014	535.506
Depósitos judiciais	22	960	955	378.678	368.346
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	20.933	-
Ativo financeiro da concessão	14	-	-	9.724.176	8.745.526
Partes relacionadas	28	-	164.940	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-	267.680	-
Outros créditos	12	7.232	-	33.696	-
Ativo contratual – infraestrutura em construção	15	-	-	518.684	401.712
Investimentos	16	6.619.239	1.888.174	3.698	3.994
Imobilizado	17	-	-	2.038.514	2.016.713
Intangível	18	346	288	1.477.868	2.051.684
Ativo de direito de uso	24	400	-	247.051	208.663
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.628.177</b>	<b>2.054.357</b>	<b>18.184.677</b>	<b>18.383.372</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.085.737</b>	<b>3.125.312</b>	<b>25.343.661</b>	<b>23.716.936</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores	19	5.230	15.514	2.252.917	1.706.882
Tributos e contribuições a pagar	20	582	1.197	163.676	399.512
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	533.296	3.235.841
Debêntures	21	-	-	170.697	7.409.629
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	20.995	692.739
Passivos financeiros setoriais	13	-	-	174.685	205.121
Obrigações trabalhistas		4.803	2.992	129.647	108.997
Benefícios pós-emprego	23	35	231	28.531	29.841
Valores a serem restituídos a consumidores	10	-	-	201.690	741.205
Obrigações por arrendamento	24	202	-	42.842	28.903
Encargos regulatórios	25	-	-	347.345	344.910
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-	260.051	-
Outros débitos	27	24.857	6.278	707.867	600.899
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>35.709</b>	<b>26.212</b>	<b>5.034.239</b>	<b>15.504.479</b>
Empréstimos e financiamentos	21	549.471	-	3.252.567	-
Debêntures	21	1.174.959	-	5.549.283	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	33	-	-	406.295	-
Passivos financeiros setoriais	13	-	-	729.732	407.113
Tributos e contribuições a pagar	20	-	-	50.763	76.229
Tributos diferidos	11	104.292	-	291.010	119.000
Provisões para contingências	22	1.028	984	4.011.532	3.968.445
Benefícios pós-emprego	23	144	1.977	168.666	283.547
Obrigações por arrendamento	24	226	-	232.872	199.947
Valores a serem restituídos a consumidores	10	-	-	18.335	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-	334.719	-
Outros débitos	27	1.451	451	45.191	62.488
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.831.571</b>	<b>3.412</b>	<b>15.090.965</b>	<b>5.116.769</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	29	5.392.197	5.392.197	5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		355.759	18.545	355.759	18.545
Prejuízos acumulados		(593.681)	(2.252.788)	(593.681)	(2.252.788)
Ajustes de avaliação patrimonial		241.936	256.095	241.936	256.095
Outros resultados abrangentes		(177.754)	(318.361)	(177.754)	(318.361)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.218.457</b>	<b>3.095.688</b>	<b>5.218.457</b>	<b>3.095.688</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.085.737</b>	<b>3.125.312</b>	<b>25.343.661</b>	<b>23.716.936</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)**

Demonstração de Resultado	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	30	-	-	14.876.283	14.116.325
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	31	-	-	<b>(12.548.754)</b>	<b>(11.274.845)</b>
Custos com energia elétrica	31	-	-	(10.258.346)	(9.336.362)
Custos de operação	31	-	-	(2.290.408)	(1.938.483)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		-	-	<b>2.327.529</b>	<b>2.841.480</b>
Despesas gerais e administrativas	31	(18.044)	(23.652)	(922.804)	(1.124.826)
Outras receitas (despesas) operacionais		(34.509)	(77.774)	(227.664)	(178.686)
Resultado de equivalência patrimonial	16	1.719.232	281.634	-	-
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS</b>		<b>1.666.679</b>	<b>180.208</b>	<b>1.177.061</b>	<b>1.537.968</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	32	<b>(22.900)</b>	<b>75.248</b>	<b>568.495</b>	<b>(721.419)</b>
Receita financeira		39.560	74.339	825.294	722.020
Despesa financeira		(62.460)	909	(256.799)	(1.443.439)
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>1.643.779</b>	<b>255.456</b>	<b>1.745.556</b>	<b>816.549</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	11	-	(294)	(57.133)	(302.173)
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	-	-	(44.644)	(259.214)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.643.779</b>	<b>255.162</b>	<b>1.643.779</b>	<b>255.162</b>
<b>LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$</b>	29.7	<b>4,41</b>	<b>0,70</b>	<b>4,41</b>	<b>0,70</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

Demonstração de Resultado Abrangente	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Lucro líquido do exercício		1.643.779	255.162	1.643.779	255.162
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes					
Ganho/(Perda) sobre passivos atuariais, líquido de tributos	29.6	140.607	(3.764)	140.607	(3.764)
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.784.386</b>	<b>251.398</b>	<b>1.784.386</b>	<b>251.398</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
				RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS				
<b>Saldos em 31 dezembro de 2022</b>		<b>5.392.197</b>	<b>16.637</b>	<b>397.019</b>	<b>2.737.839</b>	<b>(5.657.372)</b>	<b>273.034</b>	<b>(314.597)</b>	<b>2.844.757</b>
Transferências de reservas - absorção de prejuízo acumulados	29.2.2	-	-	(397.019)	(2.737.839)	3.134.858	-	-	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	29.5	-	-	-	-	14.564	(16.939)	-	(2.375)
Opções de ações outorgadas ( <i>stock options</i> )	29	-	1.908	-	-	-	-	-	1.908
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	255.162	-	-	255.162
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em exercícios subsequente - benefícios pós-emprego									
Perda de passivo atuarial, líquido de tributos	29.6	-	-	-	-	-	-	(3.764)	(3.764)
<b>Saldos em 31 dezembro de 2023</b>		<b>5.392.197</b>	<b>18.545</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.252.788)</b>	<b>256.095</b>	<b>(318.361)</b>	<b>3.095.688</b>
Dividendos prescritos		-	-	-	-	1.236	-	-	1.236
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	29.5	-	-	-	-	14.092	(14.159)	-	(67)
Opções de ações outorgadas ( <i>stock options</i> )	28	-	3.306	-	-	-	-	-	3.306
Parcela de Equity da dívida conversível, líquido de impostos		-	333.908	-	-	-	-	-	333.908
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.643.779	-	-	1.643.779
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em exercícios subsequente - benefícios pós-emprego		-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	29.6	-	-	-	-	-	-	140.607	140.607
<b>Saldos em 31 dezembro de 2024</b>		<b>5.392.197</b>	<b>355.759</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(593.681)</b>	<b>241.936</b>	<b>(177.754)</b>	<b>5.218.457</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**(Em milhares de reais)**

Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais</b>		<b>(86.025)</b>	<b>(71.096)</b>	<b>2.150.286</b>	<b>1.395.924</b>
Resultado antes do IRPJ e CSLL		1.643.779	255.456	1.745.556	816.549
<b>Ajustado por:</b>					
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	32	31.778	-	232.043	813.623
Variação cambial e monetária de atividades financeiras	32	1.748	-	1.071.771	(58.297)
Variação monetária de <i>swap</i>	32	-	-	18.292	263.250
Variação cambial de aplicações financeiras		-	-	(53.512)	-
Despesa de juros sobre saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>		-	-	26.646	-
Ajuste a valor justo e valor presente de dívida	32	-	-	(1.581.160)	-
Ganho PRJ - Não Apoiadores ( <i>Haircut</i> )	32	-	-	(301.321)	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-	21.780	-
Juros sobre obrigações de arrendamento	24	47	-	29.477	27.734
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	576.071	40.117
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	9 e 31	-	-	117.052	452.109
Descontos financeiros de contas a receber		-	-	81.919	-
Amortização e depreciação	31	167	-	893.938	786.623
Provisão, atualização financeira para contingências, baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		74	54	439.599	430.417
Perda (ganho) na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		(66)	1.878	52.238	82.799
Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis	32	3.478	(5.143)	35.038	(17.298)
Resultado de equivalência patrimonial	16	(1.719.232)	(281.634)	-	-
Atualização financeira dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS		-	-	(137.865)	(167.021)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	14 e 30	-	-	(427.889)	(353.413)
Ganho na alienação de investimentos	16.4	-	-	(49.004)	-
Opções de ações outorgadas ( <i>stock option</i> )	28	3.306	1.908	3.306	1.908
Benefício pós-emprego		173	23	28.015	27.317
Provisão (reversão) para perda de investimento	6	(35.728)	19.626	(35.728)	19.626
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		<b>(15.549)</b>	<b>(63.264)</b>	<b>(635.976)</b>	<b>(1.770.119)</b>
Títulos e valores mobiliários		(29.078)	(62.124)	(188.818)	(156.339)
Contas a receber de clientes		-	-	(215.341)	(744.641)
Tributos, contribuições e impostos, líquidos		(13.806)	(13.729)	823.912	911.125
Ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	(834.890)	(1.244.717)
Estoques		-	-	(23.303)	18.772
Dividendos recebidos		17.276	-	-	-
Serviços prestados a receber		-	-	21.622	8.363
Despesas pagas antecipadamente		1.098	(2.208)	2.568	(5.109)
Depósitos vinculados a litígios		(5)	(292)	(20.924)	(143.335)
Outros créditos		(3.654)	(1.549)	(125.552)	(90.044)
Fornecedores		(9.048)	14.513	536.152	181.638
Obrigações trabalhistas		1.811	2.087	20.650	38.461
Pagamento de ações judiciais (contingências)		(30)	-	(385.920)	(377.051)
Encargos regulatórios		-	-	2.435	61.821
Outros débitos		19.887	2.206	89.673	71.246
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>		-	-	(6.007)	(27.399)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	21	-	-	(40.788)	(117.547)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(2.168)	(291.445)	(155.363)
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento</b>		<b>117.255</b>	<b>69.196</b>	<b>(1.774.559)</b>	<b>(360.494)</b>
Aquisições de bens do ativo imobilizado		-	-	(135.920)	(118.171)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		(58)	(54)	(831.126)	(654.971)
Recebimento pela venda de participações		-	-	49.004	24.799
Pagamento de obrigação em nome de empresa controlada (Garantidora da operação)		-	(164.940)	-	-
Aumento de capital nas investidas	16	(300.777)	(7.221)	(127)	(3.621)
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras		418.090	241.411	(856.390)	391.470
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>		<b>(31.964)</b>	<b>-</b>	<b>(481.996)</b>	<b>(787.250)</b>
Pagamento de obrigações por arrendamento	24	(186)	-	(61.776)	(52.526)
Captação, líquida dos custos de captação, de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FDIC	21	(31.778)	-	(170.176)	65.939
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	21	-	-	(250.044)	(800.663)
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(734)</b>	<b>(1.900)</b>	<b>(106.269)</b>	<b>248.180</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		793	2.693	292.066	43.886
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		59	793	185.797	292.066

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
 (Em milhares de reais)

Demonstração do Valor Adicionado	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
<b>Receitas</b>		-	-	<b>22.559.220</b>	<b>21.187.937</b>
Venda de mercadorias, produtos e serviços		-	-	21.819.344	20.888.112
Receitas referentes à construção de ativos próprios		-	-	856.928	751.934
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	31	-	-	(117.052)	(452.109)
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		<b>(49.079)</b>	<b>(84.706)</b>	<b>(11.890.099)</b>	<b>(10.691.579)</b>
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	31.3	-	-	(10.258.346)	(9.336.362)
Materiais, serviços de terceiros e outros		(49.079)	(84.706)	(1.631.753)	(1.355.217)
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>(49.079)</b>	<b>(84.706)</b>	<b>10.669.121</b>	<b>10.496.358</b>
Amortização e depreciação	31	(167)	-	(893.938)	(786.623)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>		<b>(49.246)</b>	<b>(84.706)</b>	<b>9.775.183</b>	<b>9.709.735</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		<b>1.760.721</b>	<b>355.973</b>	<b>872.533</b>	<b>722.020</b>
Resultado de equivalência patrimonial	16	1.719.232	281.634	-	-
Receitas financeiras	32	41.489	74.339	872.533	722.020
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>1.711.475</b>	<b>271.267</b>	<b>10.647.716</b>	<b>10.431.755</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		<b>1.711.475</b>	<b>271.267</b>	<b>10.647.716</b>	<b>10.431.755</b>
<b>Pessoal</b>		<b>1.720</b>	<b>14.898</b>	<b>612.372</b>	<b>506.759</b>
Remuneração direta		921	14.261	425.171	356.513
Benefícios		501	468	150.856	121.062
FGTS		298	169	32.002	28.500
Outros		-	-	4.343	684
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>3.594</b>	<b>4.888</b>	<b>7.967.351</b>	<b>8.111.243</b>
Federais		3.594	4.885	4.132.918	4.896.235
Estaduais		-	-	3.818.157	3.192.253
Municipais		-	3	16.276	22.755
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>62.382</b>	<b>(3.681)</b>	<b>424.214</b>	<b>1.558.591</b>
Juros		62.076	(4.735)	298.540	1.454.060
Aluguéis		306	1.054	125.674	104.531
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		<b>1.643.779</b>	<b>255.162</b>	<b>1.643.779</b>	<b>255.162</b>
Lucro líquido do exercício	29	1.643.779	255.162	1.643.779	255.162

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**LIGHT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

---

A Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Light” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, cujo objeto social principal é a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou sócia-quotista, a exploração, direta ou indireta no capital de outras empresas, a prestação de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“*full Corporation*”) e sem acordo de acionistas.

A Companhia é listada na “B3” (Brasil, Bolsa, Balcão) no segmento do Novo Mercado (“NM”), sob a sigla LIGT3 e no mercado de balcão americano (*Over-the-Counter* - OTC), sob a sigla LGSXY.

As controladas e controladas em conjunto compõem o Grupo Light (“Grupo Light” ou “Grupo”). As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na nota explicativa nº 1.3 e sobre as operações entre partes relacionadas são apresentadas na nota explicativa nº 28.

### **1.1 Continuidade operacional**

A Companhia possui, indiretamente, o direito de explorar concessões de distribuição e geração de energia elétrica, através de suas controladas Light SESA e Light Energia, respectivamente.

Em 12 de maio de 2023, a Companhia ingressou com pedido de Recuperação Judicial em face do agravamento de sua situação financeira que apresentava dificuldades de honrar todos seus compromissos. O Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) da Companhia foi aprovado pelos credores em 29 de maio de 2024, homologado pelo juízo da recuperação judicial em 18 de junho de 2024 e teve todas as condições suspensivas atendidas no dia 12 de novembro de 2024. Desta forma, a Administração, em 20 de dezembro de 2024, havia concluído as principais ações no âmbito do PRJ, incluindo a implementação substancial da reestruturação das dívidas, quando procedeu à emissão ou aditamento e formalização de determinados valores mobiliários e, sendo a mensuração e registro dos impactos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais estão descritos na nota explicativa nº 1.1.1.

Os impactos da mensuração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram, principalmente: (i) reversão do capital circulante líquido consolidado de negativo para positivo; (ii) alongamento dos prazos para pagamentos das dívidas; e (iii) registro de ganhos no resultado financeiro, em função da redução das dívidas. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 1.1.1.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. A Companhia, à ótica dos conceitos e requerimentos do CPC 26/IAS 1, realizou a avaliação de sua continuidade operacional e concluiu que os eventos e/ou condições identificados ao decorrer do ano de 2024, que poderiam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional foram mitigados pelas ações já realizadas no âmbito do PRJ e, na data base de 31 de dezembro de 2024, não existe incerteza relevante quanto à sua capacidade de continuar operando por um futuro previsível de, ao menos, 12 meses a partir da data base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As principais informações financeiras das controladas e do consolidado são como segue:

Descrição	Light SESA		Light Energia		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Lucro (prejuízo) do exercício	1.571.125	(171.794)	133.411	368.101	1.643.779	255.162
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.997.718	865.984	260.625	533.392	2.150.286	1.395.924
Descrição	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Capital circulante líquido positivo (negativo)	915.106	(10.036.581)	712.007	(1.205.861)	2.124.745	(10.170.915)
Instrumentos financeiros derivativos swaps e saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps - classificados no ativo circulante	-	-	-	29.791	-	29.791
Instrumentos financeiros derivativos swaps - classificados no ativo não circulante	-	-	20.933	-	20.933	-
Empréstimos, financiamentos, debêntures e saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps - classificados no passivo circulante	46.978	9.499.717	678.010	1.838.493	724.988	11.338.209
Empréstimos, financiamentos, debêntures e Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps - classificados no passivo não circulante	5.999.844	-	1.483.870	-	9.208.145	-

Ao longo dos últimos anos, o Grupo Light apresentou situação operacional e financeira complexa, originados por:

- i. elevado nível de endividamento de curto prazo, mitigado pelas ações já realizadas no âmbito do PRJ;
- ii. geração de caixa operacional historicamente insuficiente para honrar os compromissos;
- iii. elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência; e
- iv. dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

Esta situação foi agravada pelo (a):

- i. aumento das taxas de juros SELIC nos últimos anos;
- ii. efeitos da determinação de devolução de cerca de R\$2,8 bilhões de créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, como explicitado em mais detalhes nas notas explicativas nºs 10.1 e 22.1.5;
- iii. deterioração macroeconômica da área de concessão desde 2015, agravada pela pandemia de COVID-19.

A situação acima resultou, em 12 de maio de 2023, com o ingresso pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial de pedido de recuperação judicial e em 15 de maio de 2023 obteve o deferimento do processamento do seu pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, que disciplina recuperações judiciais e, portanto, os pagamentos das dívidas incluídas no processo de recuperação judicial foram suspensos e, conseqüentemente, não foram realizados nas datas contratuais originais. Ainda assim, (i) foram mantidos todos os contratos e instrumentos relevantes para a operação da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e de suas controladas; (ii) foi suspensa a eficácia das cláusulas de rescisão de contrato tendo como causa o próprio pedido de RJ; (iii) determinou-se a manutenção e adimplemento das obrigações operacionais e setoriais das controladas Light SESA e Light Energia; (iv) todas as ações e execuções contra a Light S.A. – Em Recuperação Judicial foram suspensas; e (v) foi proibida qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do Grupo Light, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se aos efeitos da recuperação judicial.

A Administração trabalha em uma combinação de estratégias que compreendem, dentre outros: (i) implementação do plano de recuperação judicial; (ii) utilização de recursos próprios; (iii) utilização de recursos oriundos da venda de ativos, cuja venda possui elementos que não estão totalmente sob o controle da Administração do Grupo Light; (iv) utilização de recursos oriundos do fluxo de caixa operacional da Light SESA, cuja estabilidade é razoavelmente previsível pela existência de base sólida de clientes cativos, volume de energia relativamente previsível, tarifas estabelecidas pela ANEEL e concessão de distribuição de energia elétrica válida até junho de 2026; (v) utilização de recursos oriundos do fluxo de caixa operacional de outras Companhias do Grupo Light; (vi) utilização de recursos oriundos de aumento de capital, cujo êxito não está sob o controle da Administração do Grupo Light; (vii) melhor dimensionamento dos investimentos em infraestrutura que não implique em prejuízo na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e indicadores de qualidade exigidos pelo contrato de concessão da Light SESA; e (viii) atuação no âmbito regulatório para o reconhecimento adequado das perdas não-técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado da Light SESA.

Além das ações e estratégias para permitir a continuidade operacional do Grupo Light anteriormente descritas, a Companhia está atuando no âmbito jurídico para reversão da destinação integral dos créditos de PIS/COFINS, com mandados de segurança já impetrados e a Ação Direta de Inconstitucionalidade manejada pela ABRADÉE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica da Light SESA.

A Companhia não possui linhas de créditos contratadas e disponíveis para utilização em 31 de dezembro de 2024 ou até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

Neste contexto, para apoiar e assessorar o Grupo Light a lograr êxito nas diversas estratégias mencionadas acima, a Administração contratou consultores e assessores legais e financeiros.

### **1.1.1 Recuperação Judicial**

Em 12 de maio de 2023, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, autuado

sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, pedido este aprovado pelo Conselho de Administração e posteriormente ratificado em AGE ocorrida em 07 de junho de 2023.

Em 15 de maio de 2023, o juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro deferiu o processamento da recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e concedeu, com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 297 do Código de Processo Civil, a proteção das controladas Light SESA e Light Energia.

Foram interpostos recursos (agravos de instrumento) contra a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e a tutela cautelar em favor das concessionárias. Os recursos em referência tiveram seus pedidos de efeito suspensivo negados pelo competente Desembargador Relator, bem como não foram conhecidos, ante a ausência superveniente do interesse recursal, nos termos do artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil, tendo os respectivos acórdãos transitado em julgado, com a única exceção do agravo de instrumento interposto por um credor que insistiu no julgamento, cuja apreciação segue pendente. A Administração do Grupo Light aguarda o julgamento de mérito do referido agravo de instrumento e o entendimento da Administração é que houve a perda de objeto desse agravo de instrumento com a homologação judicial do PRJ e que este agravo de instrumento não impacta na implementação e execução de ações no âmbito do PRJ.

A Companhia realizou novos acordos com credores que excluem determinadas dívidas da recuperação judicial. Em 11 de abril de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial e a sua controlada Light Energia divulgaram, em conjunto, Fato Relevante informando que a Light Energia, com a interveniência e anuência da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, celebrou com determinados credores (“Credores Locais Light Energia”) titulares de créditos contra a Light Energia (“Créditos Locais Light Energia”) instrumentos de repactuação destes créditos, estabelecendo (i) os mecanismos para repactuação dos Créditos Locais Light Energia, que incluem a postergação do pagamento de juros vencidos a serem pagos de 2025 a 2028, no montante de R\$28.819; (ii) a extinção da coobrigação da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial em relação a tais créditos, bem como (iii) a revogação dos efeitos protetivos do *stay period* conferidos à Light Energia exclusivamente em relação aos Créditos Locais Light Energia.

Em 18 de abril de 2024, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou a transação estabelecida nos Instrumentos de Repactuação e reconheceu a extinção da coobrigação da Light S.A. – Em Recuperação Judicial em relação aos Credores Locais Light Energia. Foi interposto um agravo contra a decisão que homologou o PRJ da Light. Aguarda-se a inclusão do recurso em pauta para julgamento e o entendimento da Administração é que houve a perda de objeto desse agravo de instrumento com a homologação judicial do PRJ e que este agravo de instrumento não impacta na implementação e execução de ações no âmbito do PRJ.

Em 18 de maio de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial protocolou a versão final do seu plano de recuperação judicial. O PRJ previu, dentre outras medidas, e sujeito à verificação de determinadas condições, o (i) aporte de recursos na Light, mediante aumento de capital, com o compromisso formal do acionista âncora lá indicado; (ii) a capitalização de determinados créditos, mediante a formalização de instrumentos de dívida conversíveis e não conversíveis; bem como (iii) o pagamento integral de Credores Concursais que, no dia 19 de abril de 2024, individualmente considerados, fossem titulares de créditos equivalentes, em 12 de maio de 2023, de até R\$30.

Nos Termos do PRJ, foram ofertadas aos Credores Concursais as seguintes modalidades de pagamento:

- i) Credores Concursais que correspondiam, em 12 de maio de 2023, a um valor equivalente de até R\$30 (“Créditos Quirografários de até R\$30”), receberam seus créditos à vista, em parcela única, sem correção, no dia 13 de setembro de 2024. Os recursos para esse pagamento eram limitados ao montante de R\$300.000, dos quais foram consumidos R\$238.644.
- ii) Credores Apoiadores Conversores receberão, pelo menos, 35% do seu crédito através de debêntures conversíveis da Light. Além das debêntures conversíveis, os Credores Apoiadores Conversores receberão, como vantagem adicional, bônus de subscrição de emissão da Light, cujo exercício conferirá 1 ação da Light para cada 2 ações da Light recebidas na ocasião da conversão das debêntures conversíveis Light. E ainda, conforme aplicável, caso haja saldo remanescente, o saldo será pago mediante o recebimento de Debêntures Não-Convertíveis Credores Apoiadores Conversores, cujo pagamento do principal se dará a partir do 42º mês a contar da Data de Fechamento da Reestruturação – Instrumentos Locais, será feito semestralmente, e a remuneração ocorrerá pela variação do IPCA, acrescido de 5% ao ano (ou equivalente em USD);
- iii) Credores Apoiadores Não Conversores receberão o pagamento do respectivo crédito mediante o aditamento das debêntures de que são titulares, cujo pagamento do principal se dará a partir do 42º mês a contar da Data de Fechamento da Reestruturação – Instrumentos Locais, será feito semestralmente, e será remunerado de acordo com a variação do IPCA, acrescido de 3% ao ano;
- iv) Credores Apoiadores Financeiros Light SESA que atendam aos requisitos descritos no PRJ, receberão, mediante envio de Termo de Adesão, as Debêntures Credores Apoiadores Financeiros, cujo pagamento do principal se dará a partir do 42º mês a contar da Data de Fechamento da Reestruturação – Instrumentos Locais, será feito semestralmente, e será remunerado de acordo com a variação do CDI, acrescido de 0,5% ao ano; e
- v) Credores Concursais detentores de Notas Estrangeiras receberão Novas Notas Estrangeiras contendo termos estritamente semelhantes aos novos títulos de dívida locais, conforme estabelecido no PRJ e aprovado também no Scheme of Arrangement (procedimento de insolvência no Reino Unido).

Os créditos dos Credores Concursais que não exerceram uma opção válida nos termos do PRJ ou que não assumiram o Compromisso de Não Litigar, sofreram um desconto de 80% no valor de seus créditos e o saldo da dívida remanescente será pago pela Companhia por meio da emissão de novos títulos, que vencerão no 15º aniversário da Data de Fechamento da Reestruturação – Instrumentos Locais, remunerando-se tal crédito com a variação do IPCA.

As opções de pagamento realizadas pelos credores estão sujeitas aos limites globais agregados previamente delimitados no PRJ, bem como à verificação das condições constantes do referido PRJ.

O PRJ estabeleceu, ainda, que os créditos de certos Credores Concursais serão acrescidos do valor correspondente à remuneração prevista nos respectivos instrumentos originais de dívida (excluídos multas e juros moratórios), limitado ao montante de R\$405.500, para o período de 12 de maio de 2023 até 30 de junho de 2024.

A implementação das medidas de reestruturação previstas no PRJ, inclusive a formalização e/ou emissão, conforme o caso, dos instrumentos de dívida reestruturados, citados acima, estava condicionada à verificação das seguintes condições suspensivas, as quais foram totalmente atendidas em 12 de novembro de 2024:

- (i) Aprovação do Plano pelos Credores Quirografários;
- (ii) Homologação Judicial do Plano sem que haja alteração substancial ou anulação das disposições materiais na forma como previstas no Plano, que impacte a formalização e/ou emissão, conforme o caso, dos instrumentos de dívida reestruturados, e sem que haja qualquer decisão suspendendo os efeitos de tal homologação judicial do plano que impacte a formalização e/ou emissão, conforme o caso, de qualquer dos instrumentos de dívida reestruturados;
- (iii) Obtenção de todas as autorizações setoriais e regulatórias necessárias para a implementação das medidas de reestruturação previstas no PRJ, conforme aplicável em cada caso; e
- (iv) Exclusivamente para fins de emissão das Novas Notas Estrangeiras, caso iniciados Processos Auxiliares no Exterior, conforme aplicável, a obtenção de ordem de reconhecimento deste Plano no âmbito dos Processos Auxiliares no Exterior.

Em 29 de maio de 2024, os Credores Concursais se reuniram em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), oportunidade em que aprovaram o PRJ. Na mesma ocasião, também foi apresentado o “Supplemental Restructuring Term Sheet” (acordo de apoio ao plano) celebrado entre a Companhia e um grupo ad hoc de titulares e gestores representantes de fundos titulares de títulos de dívida (“Notas Estrangeiras”) emitidos no mercado internacional (“Grupo Ad Hoc”), e que estabeleceu regras para a reestruturação das respectivas dívidas estrangeiras. O acordo constou como parte integrante das deliberações registradas na assembleia.

Em 18 de junho de 2024, o Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, conforme aprovado em AGC, e concedeu a recuperação judicial da Companhia.

Em 3 de julho de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial deu início ao procedimento de Scheme of Arrangement, iniciado conforme a Part 26 do United Kingdom Companies Act 2006, perante a High Court of Justice of England and Wales. O Scheme of Arrangement equivale a um processo principal de insolvência no exterior, (na modalidade pre-packaged), e não simplesmente a um procedimento auxiliar de reconhecimento da recuperação judicial em outras jurisdições. Assim, o Scheme envolve não apenas escolhas de pagamento que espelham as condições do PRJ, mas uma votação independente do processo de recuperação judicial (com quórum de aprovação necessário de 75% dos créditos e maioria de credores presentes à respectiva assembleia), bem como uma decisão de homologação (sanctioning) pelo juízo inglês, que é distinta e independente da decisão judicial brasileira que homologou o PRJ.

Em 29 julho de 2024, foi proferida, no âmbito do procedimento de Scheme of Arrangement, decisão judicial autorizando a Companhia (i) a convocar uma assembleia única (“Assembleia do Scheme”) de credores abrangidos pelo Scheme of Arrangement (“Credores Abrangidos pelo Scheme”), para deliberar sobre os termos e condições do Scheme of Arrangement, bem como (ii) a apresentar aos Credores Abrangidos pelo Scheme um explanatory statement e outros documentos relativos à reestruturação.

Em 03 de agosto de 2024, encerrou-se o prazo para que os Credores Concursais no Brasil formalizassem as suas escolhas dentre as opções de pagamento dos créditos quirografários aprovadas na forma do PRJ.

Em 13 de setembro de 2024, a controlada Light SESA concluiu com sucesso o pagamento dos Créditos Concursais até R\$30 de titularidade dos Credores Quirografários. O valor total pago pela Companhia para estes Créditos Quirografários foi de R\$238.644.

Em 15 de outubro de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial deu início a um procedimento perante a United States Bankruptcy Court for the Southern District of Texas (“Corte de Falência dos Estados Unidos”), nos termos do Chapter 15 do U.S. Bankruptcy Court (“Procedimento do Chapter 15”), tendo como objetivo o reconhecimento da Recuperação Judicial brasileira nos Estados Unidos, reforçando a proteção da Companhia em relação aos seus credores. Além disso, o procedimento viabiliza a aceleração da etapa de emissão dos novos títulos de dívidas estrangeiros, previstos no Plano de Recuperação Judicial. Referidos títulos serão regidos pela legislação norte americana, de modo que o Chapter 15 permite a dispensa de formalidades previstas nas leis de mercados de capitais aplicáveis aos papéis, diminuindo, conseqüentemente, tempo e custos para a Companhia durante a implementação da reestruturação.

Em 17 de outubro de 2024, a assembleia de credores no exterior aprovou o Scheme of Arrangement. Também nesta data, encerrou-se, no âmbito do Scheme of Arrangement, o período para os credores submetidos àquele procedimento efetuarem as suas escolhas em relação às modalidades de pagamento dos seus respectivos Créditos Notas Objeto da Reestruturação.

Em 23 de outubro de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial, a Light SESA e a Light Energia comunicaram ao mercado o resultado consolidado das alocações dos referidos créditos concursais, tendo em vista a conclusão, no Brasil e no exterior, dos procedimentos de escolha, pelos credores, das modalidades de pagamento dos seus respectivos Créditos Concursais.

Em 24 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou:

- 1ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Debêntures Conversíveis”), mediante a emissão de 132.053.914 Debêntures Conversíveis, no valor total de emissão de R\$1.661.238 que serão automática, integral e obrigatoriamente conversíveis em novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novas Ações”), conforme termos constantes da competente escritura de emissão. Como vantagem adicional às Debêntures Conversíveis, foi emitido um total de 132.053.914 bônus de subscrição, todos nominativos e escriturais (“Bônus de Subscrição Debêntures

Conversíveis”), sendo que o exercício de cada Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis conferirá a seu respectivo titular o direito de subscrever uma nova ação.

- 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Debêntures Credores Não Optantes”), com a emissão de até 513.000 Debêntures Credores Não Optantes, no valor total de emissão de até R\$51.300.
- Emissão, pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial, de até 42.669.679 bônus de subscrição, todos nominativos e escriturais, destinados aos Credores Quirografários titulares de Notas Objeto da Reestruturação SESA que sejam Credores Apoiadores Conversores (“Bônus de Subscrição Bondholders”) sendo que cada Bônus de Subscrição Bondholders conferirá a seus titulares o direito de subscrever, uma vez verificadas determinadas condições suspensivas, 3 Novas Ações.
- Para os credores não optantes, emissão de (i) títulos representativos de dívida (unsecured notes), no valor total agregado de até US\$3.917, com vencimento em 15 anos, e sem taxa de juros (“Default Option Notes”), destinadas aos Credores Não Optantes e (ii) Units, no valor total agregado de até US\$104.236, que representam (a) um Global Warrant representativo de até 128.009.037 bônus de subscrição brasileiros e (b) Notes, no valor total agregado de até US\$104.236, efetivas apenas após algum evento de separação das Units, e que incidirão juros de 4,21% ao ano, caso as condições suspensivas descritas nos documentos não sejam atendidas.

Em relação aos títulos (unsecured notes) e Units, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial esclarece que as respectivas emissões serão objeto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a Rule 144A e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na Regulation S.

Em 28 de outubro de 2024 foi realizada audiência no âmbito do Scheme of Arrangement, na qual a Corte Inglesa proferiu decisão sancionando (homologando) o Scheme of Arrangement.

Em 6 de novembro de 2024, em continuidade ao cumprimento do PRJ, a Companhia apresentou ao Juízo Recuperacional as versões finais dos documentos relativos às (i) Debêntures Não-Convertíveis Credores Apoiadores Conversores, (ii) às Debêntures Credores Apoiadores Não Conversores e (iii) aos instrumentos de garantia fiduciária (“Instrumentos Locais”). Na forma do PRJ, decorrido o prazo estabelecido nos autos do processo (até 11 de novembro de 2024), nenhum Credor Apoiador Conversor manifestou qualquer oposição aos termos e condições das versões finais dos Instrumentos Locais. Em virtude disso, encontram-se devidamente ratificados os termos e condições dos Instrumentos Locais.

Em 12 de novembro de 2024 foi realizada audiência, no âmbito do Procedimento do Chapter 15, na qual a Corte de Falência dos Estados Unidos proferiu decisão conferindo plenos efeitos e eficácia, nos Estados Unidos, ao PRJ, conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024 e cujo resultado foi homologado, em 18 de junho de 2024, pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A decisão da Corte de Falência dos Estados Unidos também deferiu medidas requeridas pela Companhia para o cumprimento de etapas necessárias à implementação do PRJ nos Estados Unidos.

Portanto, uma vez que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em juízo, o Scheme of Arrangement foi homologado pela corte inglesa e a Corte de Falência dos Estados Unidos proferiu decisão conferindo plenos efeitos e eficácia ao PRJ nos Estados Unidos, no entendimento da Administração da Companhia, todas as condições suspensivas do PRJ foram atendidas.

Ademais, a Administração da Light S.A. – Em Recuperação Judicial afirma que não foi necessária a obtenção de autorizações setoriais ou regulatórias para implementação do plano de recuperação judicial.

Neste sentido, conforme demonstrado na nota explicativa nº 1.1.2., as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Companhia foram elaboradoras e estão sendo apresentadas considerando a remensuração dos empréstimos, financiamentos, debêntures e contas a pagar de instrumentos financeiros derivativos swaps, em acordo com os termos previstos no PRJ.

Os Conselhos de Administração da Companhia e das controladas Light SESA e Light Energia reuniram-se em 25 de novembro de 2024 e, visando a conclusão da reestruturação envolvendo os instrumentos financeiros, em observância às medidas previstas no PRJ, conforme aplicável, aprovaram:

- (i) os aditamentos às escrituras de emissão das 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª emissões de debêntures da Light SESA para refletir os termos e condições aplicáveis do PRJ;
- (ii) a emissão da 26ª e 27ª emissões de debêntures da Light SESA, destinadas para os Bondholders que optaram por receber ativos no Brasil e para Credores Apoiadores Financeiros; e
- (iii) a reestruturação das Notas Objeto das Reestruturação por meio da (a) emissão de títulos de dívida notes first lien e notes second lien pela Light SESA; e (b) emissão de títulos de dívida (senior notes) pela Light Energia.

Em 20 de dezembro de 2024, foram concluídos os processos de entrega no Brasil e de emissão no exterior, aos respectivos Credores Quirografários, dos seguintes valores mobiliários, nos termos do plano de recuperação judicial da Light:

- (i) Debêntures Conversíveis Light, objeto da 1ª emissão de debêntures da Light, e os bônus de subscrição atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures Conversíveis Light;
- (ii) Debêntures Credores Não Optantes, objeto da 2ª emissão de debêntures da Light;
- (iii) Debêntures Não-Conversíveis Credores Apoiadores Conversores e Debêntures Credores Apoiadores Não Conversores, nos termos dos aditamentos das escrituras referentes às

- 9<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 23<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup> e 25<sup>a</sup> emissões de debêntures da Light SESA, para refletir os termos e condições aplicáveis do PRJ;
- (iv) Debêntures objeto da 26<sup>a</sup> emissão de debêntures da Light SESA, destinadas, dentre outros, aos credores que optaram por receber ativos no Brasil;
  - (v) Bônus de subscrição, nominativos e escriturais, de emissão da Light, destinados aos Credores Quirografários titulares de Notas Objeto da Reestruturação SESA que sejam Credores Apoiadores Conversores, e que não tenham optado por receber Debêntures Conversíveis (ISIN/Código B3: BRLIGTN01OR6/LIGT12);
  - (vi) Títulos de dívida (first lien notes e second lien notes) de emissão da Light SESA;
  - (vii) Títulos de dívida (senior notes) de emissão da Light Energia; e
  - (viii) Títulos de dívida (default) de emissão da Light e units formadas por um global warrant e notes de emissão da Light.

Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, as tratativas com os Credores Apoiadores Financeiros da controlada SESA, para fins de entrega de parte dos novos instrumentos de dívida correspondentes, ainda não haviam sido concluídas. Estes créditos correspondem ao montante de R\$226.299 em 31 de dezembro de 2024.

Além da entrega dos novos instrumentos de dívida aos Credores Apoiadores Financeiros da controlada SESA, a Companhia está ultimando as providências relativas ao leilão reverso a ser realizado no âmbito das Notas Objeto da Reestruturação Energia, pela controlada Light Energia, na forma do PRJ.

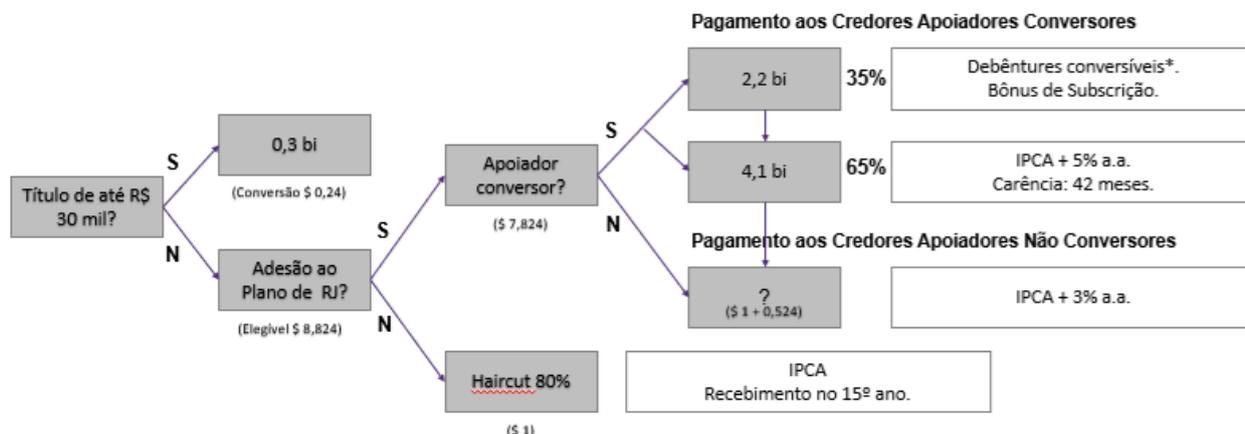
A Administração do Grupo Light entende que as ações pendentes de serem executadas não são condições suspensivas previstas no PRJ e não inviabilizam a reestruturação das dívidas e, por isso, não indicam incerteza relevante sobre a continuidade operacional do Grupo.

Uma vez concluídas (i) a entrega dos novos instrumentos de dívida aos Credores Apoiadores Financeiros da controlada SESA e (ii) o leilão reverso no âmbito das Notas Objeto da Reestruturação Energia, da controlada Light Energia, as próximas medidas previstas no PRJ, que ocorrerão caso a controlada Light SESA e o Poder Concedente assinem novo contrato de concessão, serão: (i) aumento de capital privado a ser convocado pela Companhia e garantido pelo acionista âncora e (ii) a conversão mandatória dos valores mobiliários conversíveis em ações. A conclusão dessas medidas viabilizará o encerramento do processo de recuperação judicial da Companhia, na forma da decisão homologatória. Caso a renovação da concessão da controlada Light SESA não ocorra, os próprios instrumentos firmados e o PRJ possuem previsão de como as liquidações financeiras dos empréstimos ocorrerá, considerando as garantias previstas nos instrumentos.

### **Reestruturação das dívidas**

Considerando que todas as condições suspensivas do PRJ foram atendidas em 12 de novembro de 2024, a Companhia e suas controladas Light SESA e Light Energia procederam à remensuração dos

empréstimos, financiamentos, debêntures e saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swap, conforme aplicável e seguindo a árvore de decisão abaixo.



- \*Condicionado a renovação da concessão.
- Caso ocorra a renovação, irá ocorrer a conversão para ações ordinárias e bônus de subscrição.
- Caso não ocorra a renovação, será efetuado o pagamento em 31 de agosto de 2027.

As opções e as eleições efetuadas pelos credores foram divididas, basicamente, nas categorias de: (a) credores individuais abaixo de R\$30; (b) credores apoiadores conversores; (c) credores apoiadores não conversores e; (c) credores não apoiadores do plano, que se resume em:

- a) Credores individuais de valores de até R\$30, pagos em 16 de setembro de 2024 com base no valor de mercado de cada instrumento de dívida em maio de 2023;
- b) Credores apoiadores conversores:
  - i. Debêntures conversíveis: Pelo menos 35% dos créditos em Debêntures Conversíveis limitado a R\$2.200.000. A conversibilidade depende da (1) renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de forma antecipada, e (2) de que seja realizado um aporte de capital por parte do acionista principal, que possui parcela de aproximadamente 35% das ações, no montante de até R\$1.000.000. O valor de cada ação foi estabelecido em R\$6,29 por ação, tendo como base preço médio das ações negociadas em bolsa nos últimos 60 pregões. Para cada 2 ações subscritas, o acionista que realizar o aumento de capital terá direito também a um bônus de subscrição que concede ao acionista direito de adquirir uma nova ação ao valor de R\$0,01 cada. Com base na legislação brasileira, todos os acionistas da Holding possuem mesmo direito de subscrição nas mesmas condições. Essas debêntures não sofrem atualização ou correção até a data prevista para a renovação da concessão da distribuidora. No caso de ocorrer o evento 1 e não ocorrer o evento 2, ambos descritos anteriormente, as debêntures vencem em 31 de agosto de 2027, com a atualização monetária pelo IPCA, desde 19 de junho de 2024, e juros remuneratórios de 5% ao ano. Contudo, caso nenhum dos dois eventos não ocorra, a liquidação se dará pelo valor nominal, sem juros e atualização;

- ii. Debêntures não conversíveis: Até 65% dos créditos em dívida remunerada pela taxa de IPCA + 5% a.a. limitado a um montante de R\$4.100.000, carência de 42 meses para pagamento do principal, com vencimento final em 8 anos;
- iii. Debêntures não conversíveis (saldo excedente): Caso os valores alocados para Apoiadores Conversores superem os R\$6.300.000, alocados acima, o valor excedente é remunerado por IPCA + 3% a.a. com vencimento final em 13 anos, o valor total foi de R\$1.900.000. O principal tem carência de 42 meses e os pagamentos iniciam-se com amortização de 2% da dívida calculada em valor presente e finaliza com 8% no 156º mês.
- c) Apoiadores não conversores: Também são remunerados por IPCA + 3%, carência de 36 meses para pagamento do principal, com vencimento final em 13 anos, os apoiadores não conversores.
- d) Não apoiadores: Referem-se aos credores não escolherem dentro das opções disponíveis. Sofrem um deságio de 80% do valor da dívida que será paga no 15º ano, sem juros, com correção do IPCA.

Conforme requerido CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, a Administração avaliou se as dívidas originais sofreram modificação substancial ou não substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais:

1. Teste qualitativo: se a modificação altera significativamente os termos e condições do contrato, como a mudança da moeda da dívida ou a adição de novos instrumentos financeiros, entre outros; e
2. Teste quantitativo: se o valor presente líquido dos novos fluxos de caixa, descontados pela taxa de juros original efetiva, difere em pelo menos 10% do valor presente descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original, a modificação é substancial.

A Administração realizou uma análise individual das dívidas e concluiu que houve mudança substancial para todas as dívidas, exceto para determinadas dívidas da controlada Light Energia, que não sofreram mudança substancial. Esta conclusão está fundamentada nos seguintes fatores:

Fatores qualitativos:

- 1- Cláusula de conversibilidade: para determinadas dívidas foram emitidos novos papéis com a inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatória, caso as condições descritas na seção 1.1.1 desta nota explicativa sejam atendidas;
- 2- Emissora - mudança da devedora: na estrutura original a devedora era a controlada Light SESA e/ou a controlada Light Energia e a Light S.A. – Em Recuperação Judicial figurava apenas como garantidora da transação. Na nova estrutura de determinadas dívidas, a Light S.A. –

Em Recuperação Judicial passou a ser a emissora formal da dívida e, portanto, responsável primária pelo seu pagamento;

- 3- Prazo: a dívida repactuada possui vencimentos significativamente mais alongados em comparação à dívida original. A nova dívida possui vencimentos finais de 8 anos para a parcela remunerada por IPCA + 5% e de 13 anos para a parcela remunerada por IPCA + 3%. Além disso, todas as dívidas possuem carência para pagamento de principal de 36 meses;
- 4- Taxas de juros: As novas taxas correspondem a IPCA + 5% e IPCA + 3%. Essas taxas representam uma redução significativa em relação às taxas originais, que são demonstradas para cada uma das emissões objeto do plano de recuperação judicial:

Contrato	Ticker	Moeda	Taxas originais contratuais
Debêntures 15ª Emissão Série 1	LIGHA5	R\$	IPCA + 6,83% a.a.
Debêntures 16ª Emissão Série 2	LIGHB6	R\$	CDI + 1,25% a.a.
Debêntures 16ª Emissão Série 3	LIGHC6	R\$	CDI + 1,35% a.a.
Debêntures 17ª Emissão Série 2	LIGHB7	R\$	CDI + 1,75% a.a.
Debêntures 17ª Emissão Série 4	LIGHD7	R\$	IPCA + 5,25% a.a.
Debêntures 19ª Emissão	LIGHA9	R\$	IPCA + 5,80% a.a.
Debêntures 20ª Emissão	LIGHB0	R\$	IPCA + 5,08% a.a.
Debêntures 21ª Emissão	LIGH1B	R\$	CDI + 2,60% a.a.
Debêntures 22ª Emissão	LIGHD2	R\$	IPCA + 4,75% a.a.
Debêntures 23ª Emissão Série 1	LIGHC3	R\$	CDI + 1,65% a.a.
Debêntures 23ª Emissão Série 2	LIGHD3	R\$	CDI + 1,95% a.a.
Debêntures 24ª Emissão	LIGHB4	R\$	CDI + 1,95% a.a.
Debêntures 25ª Emissão	CRI	R\$	IPCA + 7,18% a.a.
Debêntures 9ª Emissão Série 2	LSVE29	R\$	IPCA + 5,74% a.a.
Bonds 2021 Sesa	Bonds	USD	Dólar + 4,38% a.a.
Credit Agreement – Citi	4131	USD	Libor + 1,18% a.a.

#### Fatores quantitativos:

Para a controlada Light SESA, a Administração realizou testes quantitativos que demonstraram redução das dívidas superior a 10%, resultando, portanto, em modificação substancial.

Para a controlada Light Energia, a Administração realizou os testes quantitativos que demonstraram: (i) redução inferior a 10% para os bonds dos credores apoiadores e, portanto, não resultando em modificação substancial e (ii) redução superior a 10% para os bonds dos credores não apoiadores, resultado em modificação substancial.

Dessa forma, para as dívidas que sofreram modificação substancial, a Administração procedeu ao desreconhecimento das dívidas originais e o reconhecimento das novas dívidas, seguindo as determinações do CPC 48 / IFRS 9. Os efeitos são como segue:

Efeitos da remensuração das dívidas	Light SESA	Light Energia	Light S.A. – Em Recuperação Judicial	Consolidado
<b>Saldos antes da remensuração</b>	<b>10.703.727</b>	<b>1.313.988</b>	-	<b>12.017.715</b>
Estorno dos juros <sup>(a)</sup>	(704.606)	-	-	(704.606)
Haircut (Redução de 80% para os credores não apoiadores) <sup>(b)</sup>	(268.449)	(32.872)	-	(301.321)
Ajuste de valor justo e ajuste a valor presente	(1.570.399)	(10.761)	-	(1.581.160)
Dívida assumida pela Light S.A. – Conversível R\$, líquida de AVJ	(1.577.213)	-	1.577.213	-
Dívida assumida pela Light S.A. – Conversível USD, líquida de AVJ	(558.000)	-	558.000	-
Dívida assumida pela Light S.A. – Não Optante, líquida de AVJ	(22.839)	(2.830)	25.669	-
<b>Subtotal</b>	<b>6.002.221</b>	<b>1.267.525</b>	<b>2.160.882</b>	<b>9.430.628</b>
Reclassificação como Componente de <i>equity</i> (Conversível R\$)	-	-	(420.116)	(420.116)
Reclassificação como Componente de <i>equity</i> (Conversível USD)	-	-	(18.084)	(18.084)
<b>Dívidas remensuradas</b>	<b>6.002.221</b>	<b>1.267.525</b>	<b>1.722.682</b>	<b>8.992.428</b>

Detalhamento da dívida remensurada	Light SESA	Light Energia	Light S.A. – Em Recuperação Judicial	Consolidado
Repactuação - Debêntures Conversíveis	-	-	1.577.213	1.577.213
Indenture - Conversível	-	-	558.000	558.000
Reclassificação como Componente de <i>equity</i>	-	-	(438.200)	(438.200)
<b>Subtotal <sup>(c)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.697.013</b>	<b>1.697.013</b>
IPCA +5% - R\$	2.810.877	-	-	2.810.877
IPCA +5% - USD	1.020.824	-	-	1.020.824
IPCA +3% - R\$	1.087.230	-	-	1.087.230
IPCA +3% - USD	438.333	-	-	438.333
Não apoiador - R\$ e USD <sup>(c)</sup>	-	-	25.669	25.669
Instrumentos Credor Apoiador Financeiro (Swaps Remanescentes e 4131)	644.957	-	-	644.957
Bond Light Energia	-	1.267.525	-	1.267.525
<b>Total</b>	<b>6.002.221</b>	<b>1.267.525</b>	<b>1.722.682</b>	<b>8.992.428</b>

<sup>(a)</sup> Efeitos reconhecidos no resultado do exercício na rubrica de despesas financeiras.

<sup>(b)</sup> Efeitos reconhecidos no resultado do exercício na rubrica de receitas financeira.

<sup>(c)</sup> Dívidas assumidas pela controladora Light S.A – em Recuperação Judicial, registrada na rubrica de Investimentos – Adiantamento para futuro aumento de capital, líquidos do ajuste a valor justo.

A controlada Light SESA provisionou os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras. Entretanto, o PRJ estabeleceu o limite global de R\$405.500 de juros e correção monetária para as dívidas concursais da controlada Light SESA, portanto a controlada estornou os montantes excedentes desse limite global.

Conforme requerido pelos pronunciamentos contábeis, os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas Light SESA e Light Energia foram mensurados pelo valor justo em 12 de novembro de 2024, data da modificação substancial e, subsequentemente, passaram a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

A Administração procedeu a mensuração do valor justo das dívidas na data de desreconhecimento das dívidas originais, considerando as principais premissas:

- **Taxa de desconto**

A Administração determinou a taxa de desconto em IPCA+7,93% a.a. considerando os seguintes passos:

- (i) Obtenção de amostra inicial para análise que incluiu mais de 490 títulos correspondentes a todas as debêntures indexadas ao IPCA, independentemente da indústria ou empresa, indicando uma taxa média de IPCA+7,44% a.a.. Essa informação foi obtida através da base Anbima divulgada em data próxima à data da modificação substancial. As taxas indicadas no relatório da Anbima seguem metodologia que envolve vários processos detalhados para garantir a precisão e a transparência na precificação dos ativos, dentre os quais enumeramos:
  - a. Seleção de Ativos: a Anbima seleciona uma amostra de ativos que são representativos do mercado;
  - b. Coleta de Dados: as taxas de compra e venda são coletadas de ofertas firmes e indicativas observadas no mercado;
  - c. Cálculo das Taxas: as taxas são calculadas com base nos preços dos títulos de renda fixa, utilizando modelos matemáticos para estimar as curvas de juros;
  - d. Interpolação e Extrapolação: técnicas de interpolação e extrapolação são usadas para preencher lacunas nos dados e estimar taxas para diferentes prazos; e
  - e. Revisão e Comunicação: os resultados são revisados por uma equipe técnica e comunicados ao mercado de forma transparente.
- (ii) Considerou-se somente o segmento de distribuição de energia elétrica ou grupos de holdings cujos principais ativos estão atrelados ao segmento de distribuição de energia elétrica, excluindo dívidas com vencimentos anteriores a 2028. Esta amostra incluí 69 títulos de cerca de 26 empresas, indicando uma taxa média de IPCA+7,33% a.a.; e
- (iii) Para a análise final, considerando a atual situação financeira do Grupo Light, foi considerado a maior taxa indicada na base.

A Administração também realizou uma análise qualitativa considerando que:

- (i) A taxa foi estimada através de uma metodologia de abordagem a mercado (Anbima), tendo como referência as dívidas emitidas por empresas de distribuição de energia elétrica com maturidade semelhantes, posteriormente foi obtido a relação de taxas referenciais de debêntures divulgadas pela Anbima para o mês de novembro de 2024 e para a data-base de 12 de novembro de 2024;
- (ii) Determinou-se o setor do emissor de cada debenture com base no relatório de características de debêntures disponíveis na Anbima;
- (iii) Identificou-se o rating atribuído a cada emissão através dos relatórios das três principais agências de rating (S&P, Fitch e Moody's);
- (iv) Efetuou-se um cálculo para mensuração do spread sobre a taxa livre de risco (DI) para cada emissão; e

(v) Excluiu da amostra alguns ativos que representavam outliers na amostra.

A partir desses dados, a Administração procedeu análises complementares considerando:

- (i) Avaliação pelo setor de energia elétrica: considerado emissões de dívidas por empresas de distribuição, geração e transmissão, uma vez que a própria Anbima não faz esta segregação. Adicionalmente, a Administração realizou análise segregada pelo segmento de distribuição de energia elétrica, a qual não apresentou desvios da análise do setor;
- (ii) Avaliação por rating: considerado emissões de dívidas por empresas com ratings de menor classificação; e
- (iii) Avaliação por prazo de vencimento das dívidas: considerado apenas as dívidas emitidas com prazos semelhantes às debêntures do Grupo Light (entre 05 e 07 anos) e indexadas a IPCA mais taxa adicional.

Para os exercícios de análise, a Administração preparou matrizes com taxas mínima, média e máxima, que demonstrou que a taxa de desconto determinada está dentro das matrizes consideradas.

Adicionalmente, a Administração ponderou que as debêntures emitidas por empresas do setor elétrico, historicamente não apresentam taxas muito superiores as taxas de NTN-Bs, as quais no mês de novembro de 2024 apresentavam taxa de retorno média de (IPCA+7%a.a.). Esta característica reflete o fato que concessões de distribuição de energia elétrica são reguladas e o contrato de concessão prevê, em caso de não renovação da concessão, o pagamento pelo poder concedente de montante equivalente aos investimentos não amortizados, que, no caso da Companhia, estão registrados na rubrica “Ativos financeiros da concessão”.

- **Mensuração do Valor Justo das novas dívidas**

- a. Dívida conversível da Light S.A. – Em Recuperação Judicial**

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial emitiu novos títulos de dívida com a inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatória. A conversibilidade depende (i) da renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de forma antecipada e (ii) de que seja realizado um aporte de capital por parte do acionista principal, que possui parcela de aproximadamente 35% das ações, no montante de até R\$1.000.000.

Apesar das debêntures serem mandatoriamente conversíveis, as condições que precisam ser atendidas não estão sob o controle dos credores, mas também não estão sob o controle da Administração da Companhia. Dessa forma, a Companhia deve reconhecer um instrumento financeiro composto por um passivo financeiro e um componente residual de *equity*, conforme CPC 39 / IAS 32. A conversibilidade está sujeita à ocorrência ou não ocorrência de eventos futuros incertos (ou como resultado de circunstâncias incertas) que estariam além do controle da Companhia. Trata-se de um instrumento cuja conversão é mandatória e contingente, em que para a mensuração do valor justo da dívida deve ser considerada a probabilidade de ocorrência desses eventos. Esse instrumento financeiro foi concluído como sendo instrumento financeiro composto, pelo fato de as condições de conversibilidade atenderem ao critério fixo por fixo, ou seja, a

Companhia entregou uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais por um valor fixo de dívida.

Para determinar o valor justo do instrumento composto com um todo, foram também consideradas àquelas debêntures das Tranches IPCA+5% e IPCA+3%, pelo fato de que a opção pelas debêntures conversíveis incluiu a entrega dessas debêntures.

A Administração utilizou modelo estocástico considerando projeção de quatro cenários com 25% de probabilidade cada e valor esperado da ação da Light.

A Administração considerou três cenários de renovação da concessão da Companhia e aporte de capital pelo acionista de referência (condições para conversibilidade mandatária), em datas distintas (até 30/06/2025, até 31/12/2025 e até 30/06/2026), e um cenário sem renovação e sem aporte. Muito embora exista histórico de renovação de concessões de distribuição de energia, para que a Companhia prossiga com a renovação da concessão da Light SESA, é necessário a existência de condições favoráveis (e.g.: tratamento das perdas não técnicas e inadimplência), fato este que está fora do controle da Administração do Grupo Light e, portanto, ainda não é certo que aconteça.

Para o valor esperado da ação da Light, a Administração utilizou o modelo de Monte Carlo, considerando as seguintes premissas:

- Volatilidade histórica com base no retorno da ação da Light;
- Taxa de dividendo igual a zero;
- Taxa de crescimento considerando DI (risk free);
- Strike igual a zero;
- Taxa de desconto: IPCA + 7,93% a.a. e
- Valor da ação da Light em 13 de novembro de 2024.

Para a mensuração do valor justo do componente passivo a Administração deveria considerar o valor justo de um passivo similar e que não tenha componente de patrimônio líquido associado. Entretanto, a Administração não identificou no mercado um passivo similar. Desta forma, a Administração concluiu como mais apropriado, a mensuração do valor justo desse componente passivo utilizando os fluxos de caixa a serem pagos no cenário de não renovação e não aporte de capital pelo acionista de referência ajustados a valor presente pela taxa de IPCA + 7,93% a.a., que conforme descrito antes reflete a taxa de juros para debentures sem elemento de conversibilidade.

O valor do componente de equity foi determinado pela diferença entre o valor justo do instrumento composto como um todo e o valor justo do componente passivo, mencionado no parágrafo anterior, conforme determinado pelo CPC 39 / IAS 32.

O valor do componente de equity é registrado no patrimônio líquido, e não é subsequentemente remensurado. Adicionalmente, o componente de equity permanecerá registrado no patrimônio líquido até que a conversão mandatária contingente ocorra; nesse caso, o saldo reconhecido no patrimônio líquido será transferido para capital social. Caso a conversão não ocorra, o saldo

reconhecido no patrimônio líquido será transferido para lucros acumulados. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado após a ocorrência ou não da conversão.

Considerando as premissas citadas, a Administração da Companhia apurou os seguintes efeitos de bifurcação entre componente passivo e componente de *Equity - residual*:

Efeitos da bifurcação da dívida conversível	Light S.A. – Em Recuperação Judicial
Saldo antes da bifurcação	2.135.213
Componente passivo	1.697.013
Componente de <i>Equity - residual</i> , antes dos efeitos tributários	438.200

## b. Dívidas não conversíveis

A Administração utilizou a técnica de valor de presente para mensurar o valor justo das dívidas não conversíveis, que consiste na aplicação dos fluxos de caixa futuros de pagamentos esperados com base nos novos instrumentos, descontados pela taxa de desconto determinada pela Companhia (IPCA+7,93% a.a.).

- **Sensibilidade**

### ***Análise de sensibilidade da taxa de desconto***

A Companhia apresenta para fins de análise, apresentamos a sensibilidade da taxa de desconto determinada pela Administração, considerando os cenários de aumento e redução na taxa de desconto.

Análise de sensibilidade da taxa de desconto	Valor contábil 7,93%	Aumento da taxa em 0,5% (8,43%)	Redução da taxa em 0,5% (7,43%)
Instrumentos conversíveis			
Debêntures Conversível (R\$)	1.577.213	1.567.197	1.587.361
<i>Bonds Conversível (USD)</i>	558.000	554.457	561.590
Componente Equity	(438.200)	(435.417)	(441.019)
Componente Passivo	1.697.013	1.686.237	1.707.932
Instrumentos não conversíveis - (Não Optante BRL)	17.327	17.217	17.438
Instrumentos não conversíveis - (Não Optante USD)	8.342	8.289	8.396
<b>Dívidas remensuradas</b>	<b>1.722.682</b>	<b>1.711.743</b>	<b>1.733.766</b>

### ***Análise de sensibilidade da probabilidade de renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência***

Os cenários de sensibilidade foram realizados considerando um aumento e redução de 10% sobre as probabilidades de renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência.

Análise de sensibilidade - Dívida conversível	Cenário Provável	Cenário Base	Aumento da probabilidade em 10%	Redução da probabilidade em 10%
Probabilidade da renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência	Empréstimos e financiamentos a valor justo	1.697.013	1.755.440	1.638.587
	Componente de equity	438.200	379.773	496.626

### **Análise de sensibilidade da probabilidade de renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência e do valor esperado da ação**

Os cenários de sensibilidade foram realizados considerando um aumento e redução de 10% sobre as probabilidades de renovação da concessão, aporte financeiro do acionista de referência e do valor esperado da ação.

Análise de sensibilidade - Dívida conversível	Cenário Provável	Cenário Base	Aumento da probabilidade em 10%	Redução da probabilidade em 10%
Sensibilidade da Probabilidade da renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência e sobre o valor esperado da ação	Empréstimos e financiamentos a valor justo	1.697.013	1.608.035	1.902.845
	Componente de equity	438.200	527.178	232.368

### **1.2 Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios**

No âmbito regulatório, em 02 de junho de 2023, a controlada Light SESA requereu a prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE. A prorrogação do prazo da concessão de distribuição está sob controle e critério exclusivo do poder concedente. Em 22 de junho de 2023, por meio da Portaria 737, o Ministério das Minas e Energia (“MME”) instaurou a Consulta Pública nº 152 com vistas a colher subsídios para prorrogação das concessões de distribuição de energia vincendas.

Em 02 de junho de 2023, a controlada Light Energia requereu a prorrogação da outorga da concessão de geração dos empreendimentos, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito, que são consideradas parte integrante das concessões de geração de energia elétrica, pelo período de 20 anos, com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei nº 9.074/1995 (com redação dada pela Lei nº 10.848/2004), nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 005/2017 e nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 32/2018. A prorrogação do prazo das concessões de geração e transmissão estão sob controle e critério exclusivo do poder concedente.

Em 28 de abril de 2023, a controlada Lajes Energia S.A, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica sob o regime de Produção Independente de energia elétrica, requereu a prorrogação da outorga da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Lajes pelo período de 30 anos em cumprimento da Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 08/2013, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.783, de 2013.

A Companhia tem mantido a ANEEL atualizada de todas as discussões, incluindo sobre o tema relacionado ao plano de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, com a finalidade principal de manter o equilíbrio econômico-financeiro da sua controlada Light SESA. Importante ressaltar que a controlada Light SESA se mantém adimplente com todas as suas obrigações operacionais e atendendo as metas globais de qualidade estabelecidas pela ANEEL quanto à prestação de serviço público de energia elétrica à população.

A controlada Light SESA possui em curso perante a ANEEL um processo administrativo de monitoramento econômico-financeiro, no qual se discutem diferentes aspectos, inclusive, como é de conhecimento do mercado em geral, o problema estrutural da concessão decorrente das peculiaridades da área por ela coberta, marcada por elevadíssimos índices de perdas não técnicas.

Em 02 de maio de 2023, a controlada Light SESA submeteu novo plano de recuperação das condições econômico-financeira para avaliação e consideração da ANEEL. Em 04 de julho de 2023, a controlada Light SESA recebeu o Termo de Intimação nº 03/2023 (“TI 03/2023”) relativo ao plano de recuperação. Em 19 de julho de 2023, a Light SESA encaminhou resposta ao mencionado TI nº 03/2023 e, desde então, manteve a Agência informada sobre a evolução do plano.

Em 21 de maio de 2024, a diretoria da ANEEL, em deliberação, decidiu arquivar o TI nº 03/2023 emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, concluindo que a controlada Light SESA vem claramente adotando providências que poderão resultar em sua recuperação. Assim, foi encerrado o processo, por meio do Despacho nº 1.528, publicado no D.O. em 28 de maio de 2024.

Em 21 de junho de 2024, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.068, por meio do qual estabelece regras para a prorrogação de parte das concessões de distribuição de energia elétrica e define diretrizes voltadas à modernização de concessões.

Em 09 de outubro de 2024, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 1.056 que estabeleceu os procedimentos para abertura de consulta pública com objetivo de colher subsídios e informações adicionais para definição da minuta do termo aditivo ao Contrato de Concessão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, que formalizará a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, nos termos do Decreto nº 12.068 e da Lei nº 9.074/1995.

Em 15 de outubro de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) instaurou a Consulta Pública nº 27/2024, com prazo de discussão e contribuições de 47 dias, findando em 02 de dezembro de 2024.

Segundo o Decreto, a prorrogação será permitida às concessões outorgadas após 1995 que não tenham sido objeto de prorrogação, mediante (i) comprovação de determinadas metas de prestação adequada do serviço público; (ii) adesão ao procedimento estabelecido no referido Decreto; e (iii) assinatura do termo aditivo a ser elaborado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em até 120 dias contados da publicação do Decreto.

O Decreto estabelece, entre outras medidas, que as concessionárias interessadas na prorrogação de suas concessões deverão:

- comprovar a prestação adequada do serviço público à luz da (i) continuidade do fornecimento de energia elétrica, medida pelos indicadores de frequência e duração média das interrupções do serviço; e (ii) gestão econômico-financeira, conforme indicador anual que aferirá a capacidade de a concessionária honrar seus compromissos econômico-financeiros de maneira sustentável; e
- requerer à ANEEL a prorrogação de suas concessões com antecedência mínima de 36

meses, cabendo à ANEEL realizar avaliação e dar publicidade sobre a prestação do serviço adequado, recomendando ou não ao MME a respectiva prorrogação e encaminhamento de assinatura do respectivo termo aditivo junto à ANEEL, que deverá contemplar, dentre outros aspectos, a metas de eficiência para recomposição após eventos climáticos extremos, redução de perdas não técnicas e desenvolvimento tecnológico para a redução da pobreza energética.

Caso o MME decida pela não prorrogação por não atendimento aos critérios de eficiência, a concessionária requerente poderá apresentar ao MME um Plano de Resultados contendo ações e investimentos necessários ao atingimento dos referidos critérios até 18 meses antes do término de vigência de seu contrato. O MME poderá também definir condições e metas adicionais a serem por ela cumpridas.

Para as concessões não prorrogadas sob as novas regras, o Decreto determinou que seus ativos deverão ser licitados para seleção de nova concessionária. Neste caso, não haverá reversão prévia dos bens, ou seja, eles passarão diretamente à nova concessionária. A indenização pelos investimentos não depreciados e não amortizados será paga pela nova concessionária à antiga concessionária e, em caso de saldo remanescente, seu custeio ocorrerá via Reserva Global de Reversão (RGR).

A Administração do Grupo Light entende que, com a edição, pelo Governo Federal, do Decreto nº 12.068, foram estabelecidas as premissas e critérios nos quais o Poder Concedente deverá se apoiar para instruir o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Em linhas gerais, os termos do Decreto reconhecem aspectos fundamentais que a Administração do Grupo Light vem pleiteando a fim de endereçar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da concessão, como diretrizes razoáveis para os níveis de perda em áreas pertencentes à concessão nas quais observa-se restrições operacionais severas.

Em 25 de fevereiro de 2025, a Diretoria da ANEEL, por maioria, decidiu: (i) aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica com vistas à prorrogação das concessões, nos termos do Decreto nº 12.068/2024 e da Lei nº 9.074/1995; e (ii) recomendar ao Poder Concedente que avalie a conveniência e a oportunidade de incluir, dentre as condições para a assinatura do contrato de concessão, o compromisso de quitação das multas já transitadas em julgado em âmbito administrativo em até 180 (cento e oitenta) dias contados da prorrogação das concessões, com as desistências das respectivas ações judiciais.

Em 27 de março de 2025, a controlada Light SESA, ratificou tempestivamente junto ao Poder Concedente e a Aneel, o requerimento de prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 (trinta) anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995, nos arts. 1º, 2º e 7º, caput e §1º, do Decreto nº 12.068/2024 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE e seus aditivos, manifestando integral concordância com as condições estabelecidas no referido Decreto e na minuta do termo aditivo ao contrato de concessão.

Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, entretanto, a prorrogação dos prazos das concessões de distribuição, geração e transmissão do Grupo Light está sob controle e critério exclusivo do poder concedente.

A nota explicativa 33.2.8 trata sobre os riscos de continuidade da concessão.

### 1.3 Entidades do Grupo

A Companhia possui participação societária nas seguintes controladas e controladas em conjunto cujos objetivos principais são distribuição, geração e comercialização de energia elétrica:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
<b>CONTROLADAS</b>			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW <sup>(a)</sup> . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	Rio de Janeiro
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Pessoa Jurídica	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	Capital fechado	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade.	Rio de Janeiro
Axxiom Soluções Tecnológicas ("Axxiom")	Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG, conforme nota explicativa nº 16.3.	Minas Gerais
<b>CONSÓRCIO</b>			
Consórcio UHE Itaocara	Capital fechado	Constituído para a exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara, controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%). Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura. Em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.	Rio de Janeiro
<b>CONTROLADAS EM CONJUNTO</b>			
Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.	Capital fechado	Controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%), foi constituída para construir a UHE Itaocara e tem como objeto a concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica Itaocara I, conforme contrato de concessão nº01/2015 celebrado com a União. O Projeto Itaocara não foi desenvolvido e a UHE Itaocara S.A. rescindiu a totalidade dos seus contratos de venda de energia (CCEARs). Em 22 de maio de 2024, ocorreu a dissolução da Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.	Rio de Janeiro
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília

<sup>(a)</sup> Não auditado pelos auditores independentes

## 1.4 Concessões do Grupo Light

Segue abaixo o resumo das concessões do Grupo Light vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Concessões	Contrato de concessão	Data de vencimento
Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA")	Junho de 1996	Junho de 2026
Light Energia S.A. ("Light Energia") <sup>(a)</sup>	Junho de 1996	Entre março e julho de 2028
Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia")	Julho de 2014	Maio de 2026

(a) A controlada Light Energia possui o direito de explorar concessões de geração de energia elétrica. Os seus principais contratos, são como segue:

Empreendimentos	Descrição	Capacidade instalada	Localidade
Pereira Passos	Usina Hidrelétrica Pereira Passos	100 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Nilo Peçanha	Usina Hidrelétrica Nilo Peçanha	380 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Ilha dos Pombos	Usina Hidrelétrica Ilha dos Pombos	187 MW	Carmo – RJ
Santa Branca	Usina Hidrelétrica Santa Branca	56 MW	Santa Branca – SP
Fontes Novas	Usina Hidrelétrica Fontes Novas	132 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Lajes Energia	Pequena Central Hidrelétrica de Lajes	17 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ

A controlada Light SESA, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacentes, aplica o IFRIC 12/ICPC 01 e utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

As controladas Light Energia e Lajes Energia, estão não aplicam as normas do IFRIC 12/ICPC 01, por não utilizarem tarifas definidas pela ANEEL.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS *Accounting Standards* emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Em 27 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras.

## 2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 33) e ativos mantidos para venda (nota explicativa nº 6), mensurados pelos seus valores justos e pelos seus valores justos menos despesas com vendas, de acordo com as normas aplicáveis, respectivamente.

## 2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS *Accounting Standards* emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estão sendo ajustadas e nos exercícios prospectivos.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes:

Notas	Estimativa e julgamentos significativos
1.1	Continuidade operacional
6	Estimativa de valor justo de ativo não circulante mantido para venda
9	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)
10	Realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a serem restituídos a consumidores
11	Recuperação do IRPJ e CSSL diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias
13	Ativos e passivos financeiros setoriais
14	Ativo financeiro da concessão
17	Imobilizado
18	Intangível
21.1	Empréstimos e Financiamentos
21.2	Debêntures
22	Provisões para contingências
24	Benefícios pós-emprego
29.1	Pagamento baseado em ações
30	Fornecimento não faturado
31	Provisão para compra de energia elétrica comprada para revenda
33 e 1.1	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

### 3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

---

#### 3.1 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica com equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data de contratação;

#### 3.2 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial do Grupo quando o Grupo for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo acrescidos dos custos incorridos para sua obtenção. Um ativo financeiro deve após o seu reconhecimento inicial ser mensurado pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou valor justo por meio do resultado.

##### Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição (“VNR”), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação são reconhecidos no resultado.

Nesta categoria encontram-se também os certificados de depósito bancário (CDB), as cotas de fundos de investimento e os instrumentos financeiros derivativos.

Valor justo de passivos financeiros - as premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos, financiamentos e debêntures no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.

Os instrumentos financeiros derivativos (operações de *swap*) são instrumentos mantidos para regular as exposições de riscos de variação de moeda estrangeira, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

## Custo amortizado

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo e estão sujeitos a *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Encontram-se nesta categoria o numerário disponível, os valores a receber com clientes, serviços prestados a receber, depósitos vinculados a litígios, ativos e passivos financeiros setoriais, valores a receber de partes relacionadas, outros créditos, fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, obrigações por arrendamento mercantil e outros débitos.

## Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e
- O Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado;

## 3.3 Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor

justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. O Grupo não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa seus derivativos como:

### **Hedge do valor justo**

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido.

Para *hedges* de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do *hedge*, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de *hedge* for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.

### **Comercialização de Compra e venda de energia elétrica**

A controlada Lightcom negocia operações de compra e venda de energia e seus contratos são designados e classificados como instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou perdas, líquidos, não realizados, decorrentes da marcação a mercado destes contratos (diferença entre os preços contratados e os de mercado), são registrados como receita operacional ou custo operacional no resultado do exercício;

### **3.4 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo fornecimento de energia elétrica, e o suprimento de energia elétrica, faturada e a faturar, comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O valor a faturar é apurado por estimativa reconhecido pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras.

As contas a receber de clientes são reconhecidas ao valor faturado e deduzidas das perdas esperada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD). O Grupo utiliza uma matriz de provisão para calcular a PECLD para as contas a receber. A matriz de provisão considera um *aging list* de 12 meses segregado por classe de consumo e uma projeção de expectativa de recebimento para os próximos 36 meses, a partir de uma base estatística de expectativa de recebimentos, a qual proporciona uma melhor aderência a expectativa de recebimento efetivo dos montantes em aberto no contas a receber da Companhia. A aplicação da matriz está segregada em faturamento regular e parcelado e faturas oriundas da aplicação de Termos de Ocorrência de Inspeção ("TOI") geradas através da identificação de irregularidades na medição de consumo de determinado cliente, por classe de consumo (residencial, industrial, comercial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público). O Grupo revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Além disso, quando aplicável, para o segmento de poder público, iluminação pública e serviço público são consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo critério julgamental que reporte a expectativa de perda esperada para esses clientes;

### 3.5 Operações de compra e venda de energia

A controlada Lightcom tem como atividade principal a compra e venda de energia no ambiente de contratação livre (ACL), além disso, trabalha com a representação e gestão de consumidores livres de energia. Desta forma, assume compromissos de contratos bilaterais de curto e longo prazo que compõe seu portfólio de negociação (*trading*) que compreende as transações de compra e venda de energia descasadas, nas quais a controlada Lightcom assume posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*).

A controlada Lightcom tem flexibilidade para gerenciar os contratos destas carteiras com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de riscos. A finalidade é gerar lucro por flutuações de preço no curto prazo ou ganho com margem em operações de longo prazo.

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48/ IFRS 9 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo dos derivativos é estimado com base na metodologia de nível 2, com utilização de cotações de preços publicadas em mercados ativos que considera: (i) os preços de mercado disponíveis no último dia útil do mês (ou na falta dele no dia útil mais próximo), que representavam a melhor estimativa do preço do mercado futuro; (ii) a taxa de desconto utilizada tem como referência a taxa de retorno livre de risco de mercado, ajustada pelo índice de inflação; e (iii) a taxa de mercado utilizada para cálculo de valor justo, obtida diretamente do site do Tesouro Direto (Taxa NTN-B 2024). Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos diferir do preço da transação, um ganho ou perda será reconhecido. A controlada Lightcom não efetuou transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

A controlada Lightcom possuía contratos com característica de Portfólio de atacado (*wholesale*) que compreende as transações de compra e venda de energia realizadas com o objetivo de fornecer energia elétrica aos usuários finais. Este portfólio consiste em contratos de compra celebrados com

outros participantes no mercado e contratos de venda firmados com usuários finais. Os contratos firmados, geralmente, são de longo prazo e pressupõem que o comprador fará uso final da energia. Estes contratos são tratados como contratos executórios.

### 3.6 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem aos seus custos de aquisição ou seus valores de realização. Quando aplicável, o saldo será deduzido de provisões para perdas;

### 3.7 Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção da concessão;

### 3.8 Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Esses ativos são mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. Os dividendos recebidos de empreendimentos controlados em conjunto classificados como mantidos para venda são reconhecidos no resultado, tendo em vista a interrupção da mensuração pelo método da equivalência patrimonial;

### 3.9 Investimentos

A Companhia detém investimentos em empresas controladas e controladas em conjunto. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e são, inicialmente, reconhecidos pelo custo de aquisição, sendo este mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição.

Anualmente, a Companhia avalia se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), sendo que esta perda é o resultado da diferença entre

o valor recuperável do investimento e o seu valor contábil;

### 3.10 Ativo financeiro da concessão

A controlada Light SESA reconhece um ativo financeiro decorrente do contrato de concessão quando possui um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Tais ativos financeiros correspondem à parcela dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão e são avaliados com base no Valor Novo de Reposição (VNR), equivalente ao valor justo, acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) e tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária;

### 3.11 Ativo contratual – infraestrutura em construção

Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível;

### 3.12 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, encargos financeiros capitalizados, deduzidos da depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo. Os custos de ativos construídos pela Companhia incluem:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre os ativos qualificáveis.

#### 3.12.1 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente conforme estabelece a Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016). As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 17.

Eventuais ajustes nos métodos de depreciação, nas vidas úteis ou nos valores residuais são reconhecidos e ajustados de forma prospectiva.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos originários da alienação e o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos em outras receitas e ou despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício;

### 3.13 Intangível

Para os ativos intangíveis de distribuição de energia elétrica, a parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão, usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada.

Os ativos intangíveis compreendem, principalmente, os *softwares* adquiridos de terceiros e os ativos referentes aos contratos de concessão. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento de ativos intangíveis, correspondente à diferença entre o seu valor contábil e o valor líquido da venda, é reconhecido na demonstração de resultado;

### 3.14 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas no exercício, em face de que o valor recuperável excede ao seu valor contábil na data da avaliação.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas e aprovadas pela Administração;

### 3.15 Arrendamentos

O Grupo Light avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento e aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração, exceto para arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor individual.

### 3.15.1 Ativos de direito de uso

O Grupo Light reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento mensurados pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Adicionalmente, são ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

### 3.15.2 Passivos de arrendamento

Os passivos de arrendamentos são inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo dos contratos. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

### 3.15.3 Estimativa da taxa incremental de arrendamentos

Os arrendamentos vigentes não possuem sua taxa de juros implícita prontamente identificável, motivo pelo qual a Companhia e controladas consideram a taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos de arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e as controladas teriam que pagar ao tomar empréstimos, por prazo semelhante, para obter os recursos necessários para a aquisição de ativos com valores similares ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia e suas controladas calculam a taxa incremental usando dados observáveis, quando disponíveis;

## 3.16 Benefícios pós-emprego

### 3.16.1 Plano de previdência

A Companhia e suas controladas possuem planos previdenciários para complementação de aposentadoria e de previdência de contribuição definida e de benefício definido. Os planos são financiados por meio de contribuições de participantes e patrocinadora, conforme determinado por cálculos atuariais periódicos.

As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesa com pessoal quando incorridas.

A obrigação líquida do Grupo quanto aos planos de previdência de benefício definido é calculada individualmente, para cada plano, através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferirão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de previdência de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a Fundação de Seguridade Social Braslight para

amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada por meio de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano.

Anualmente é realizado um cálculo para avaliação atuarial dos planos existentes por atuário independente. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais (remensurações do valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido) são reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes e não são transferidos para lucros ou prejuízos acumulados.

### **3.16.2 Plano de saúde**

A Companhia e suas controladas patrocinam, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo.

Os ganhos e perdas atuariais que refletem mudanças no valor presente da obrigação resultantes de ajustes de diferenças atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes diretamente no patrimônio líquido;

### **3.17 Transações de pagamentos baseados em ações**

A Companhia possui plano de remuneração baseado em ações que tem por objetivo permitir que as pessoas elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram ações, com vista a estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis.

Poderão ser eleitos como participantes de opções nos termos do plano, os administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os efeitos do plano de remuneração baseado em ações são calculados com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais outorgados e reconhecidos no balanço patrimonial e na demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas.

### **3.18 Imposto de renda e contribuição social**

Compreendem aos impostos de renda e a contribuição social do exercício, que são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, sendo calculados com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social corrente é apresentado líquido, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando o montante antecipadamente pago excede o total devido na data do relatório. São calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) de cada entidade tributável e às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que

uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado na Companhia.

### **3.18.1 Imposto de renda e contribuição social correntes**

O imposto de renda e a contribuição social corrente é apresentado líquido, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando o montante antecipadamente pago excede o total devido na data do relatório. São calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) de cada entidade tributável e às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente.

### **3.18.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos utilizando as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações Financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos somente na medida em que seja provável que exista lucro tributável, para o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais compensados.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado anualmente e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, seja no resultado, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido e são apresentados pelo resultado líquido no balanço, havendo o direito legal e a intenção de compensá-lo quando da apuração dos tributos correntes, relacionados às mesmas entidades e autoridades tributárias;

## **3.19 Provisões**

### **3.19.1 Geral**

Uma provisão é reconhecida quando o Grupo Light possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável.

### **3.19.2 Provisões para contingências**

O Grupo Light é parte em diversos processos judiciais e administrativos, logo, as provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos econômicos seja requerida para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e a opinião da Administração, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas

circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais;

### 3.20 Reconhecimento de receitas

As receitas do Grupo Light são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita proveniente de um contrato com cliente quando a expectativa de recebimento for provável, levando em consideração a intenção de pagamento do cliente.

O CPC 47 (IFRS 15) estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida em contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e; (v) reconhecimento da receita quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- (a) O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- (b) O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- (c) O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

#### 3.20.1 Receita de fornecimento de energia elétrica, receita de operações de venda na “CCEE” e receita de uso da rede de distribuição

As receitas de venda de energia são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação, com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. A controlada Light SESA mensura e reconhece as receitas de fornecimento de energia para os consumidores finais de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora de energia elétrica.

A receita não faturada de fornecimento de energia elétrica corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e é calculada tomando como base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do período de apuração conforme os ciclos de leitura. O efeito nas demonstrações financeiras da diferença entre a estimativa e o realizado é

considerado imaterial.

A receita de operações venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) e transações no mercado de curto prazo estão reconhecidos valor justo da contraprestação a receber quando as transações ocorrem. O preço da energia nessas operações tem como característica o vínculo com Preço de Liquidação de Diferenças (PLD).

As receitas de uso da rede de distribuição (TUSD) recebidas de outras concessionárias e de consumidores livres são contabilizadas quando há o uso da rede de distribuição pelo cliente. A receita pela distribuição não faturada é contabilizada com base na receita auferida, porém, com faturas emitidas nos primeiros dias do mês subsequente.

### 3.20.2 Receita de comercialização de compra e venda de energia elétrica

A Companhia possui contratos de compra e venda de energia dos seguintes tipos: Portfólio de negociação (*Trading*) a partir de março de 2024 e Portfólio de atacado (*wholesale*) até fevereiro de 2024.

As receitas de comercialização de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais. É reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, sendo provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia e o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

As receitas da comercialização de energia elétrica do Portfólio de negociação (*Trading*): As receitas são reconhecidas com base na quantidade de energia vendida e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia comprada é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

As receitas da comercialização de energia elétrica do Portfólio de atacado (*wholesale*): As receitas das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas ou por estimativa da Administração. O modelo de negócio de comercialização praticado pela Companhia está de acordo com os requisitos das regras de Comercialização regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), aplicáveis a todos os agentes registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Essas transações estão dentro da exceção prevista no CPC 48. As compras de energia realizadas pela A Companhia são para atendimento ao seu mercado e, portanto, aderentes ao critério de uso próprio (*own-use*), devendo ser efetivamente registradas em conformidade aos preços e condições previstas nos contratos.

### 3.20.3 Receita de serviços

As receitas de serviços são reconhecidas à medida que as obrigações de performances determinadas em contrato são transferidas ao cliente e a possibilidade do recebimento da contraprestação financeira for provável.

### 3.20.4 Receita de construção

A receita de construção corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura, consubstanciada nos investimentos em ativos da concessão realizados pela controlada SESA no exercício. O reconhecimento dessa receita está diretamente relacionado aos gastos incorridos com a construção dos ativos da infraestrutura de concessão. Considerando que o modelo regulatório vigente não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, sendo assim a margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero.

### 3.20.5 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de clientes, atualização de ativos e passivos financeiros setoriais e variações de *swaps*. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e debêntures, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos;

### 3.21 Ajuste a valor presente de ativos

Os itens sujeitos ao desconto a valor presente são referentes a contas a receber de clientes. O Grupo realizou cálculo do valor presente para os saldos com prazos de pagamento superiores a 180 dias. A taxa de desconto utilizada pela Administração para o desconto a valor presente para esses itens é de aproximadamente 10,0% a.a., semelhante ao custo médio de captação de recursos do Grupo nos últimos anos e ao encargo financeiro cobrado de seus clientes;

### 3.22 Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)

Os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço; e

### 3.23 Demonstração do valor adicionado

Preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o

Pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhia abertas, como parte complementar às demonstrações financeiras.

### 3.24 Alterações em pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras	Alteração referente a classificação e divulgação de passivo com cláusulas de <i>covenants</i> como circulante ou não circulante. O passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas <i>covenants</i> cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante. Outra alteração esclarece que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo.
Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/ CPC 18 (R2)	As alterações tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture.
IFRS 16/ CPC 6 (R2)	Alteração referente a requerimentos que especificam que o vendedor arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda, de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.
IAS 7/ CPC 3 (R2)	Alteração referente a divulgação das Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, <i>Reverse factoring</i> , <i>Confirming e/</i> ou semelhantes, que envolvam as Companhias e seus fornecedores. Com esta alteração, os acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia, serão divulgados e permitirá que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetou as operações da Companhia.
Resolução CVM nº 199/ CPC 9 (R1): Demonstração do Valor Adicionado.	A Resolução CVM nº 199, esclarece determinados critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ('DVA'), cujo objetivo principal é elucidar requisitos normativos e, por consequência, reduzir a abrangência de práticas contábeis adotadas na elaboração da DVA pelas companhias brasileiras.

As alterações em Pronunciamentos que entraram em a partir de 01 de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

### 3.25 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência após o ano de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	Estabelece os requisitos de divulgação referente a investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelece os requisitos de divulgação referente a liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico e avaliação as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG).	01/01/2026
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Estabelece que as entidades divulguem informações relevantes sobre todos os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade.	01/01/2026
IFRS S2 - Divulgações relacionadas ao clima	Estabelece os requisitos para a divulgação de informações relacionadas com o clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01/01/2027

A Companhia está analisando os possíveis impactos referentes a estes pronunciamentos.

#### 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

---

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2024. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo Light controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Light tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Light, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas e incluem:

Sociedades controladas	Atividade	31.12.2024		31.12.2023	
		Participação direta (%)	Participação indireta (%)	Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Light SESA	Distribuição	100,0	-	100,0	-
Light Energia	Geração hidrelétrica	100,0	-	100,0	-
Lajes Energia	Geração hidrelétrica	-	100,0	-	100,0
Lightcom	Comercialização	100,0	-	100,0	-
Light Soluções	Serviços	100,0	-	100,0	-
Instituto Light	Outros	100,0	-	100,0	-
Axiom	Serviços	100,0	-	100,0	-
Light Conecta	Serviços	100,0	-	100,0	-
Consórcio UHE Itaocara <sup>(a)</sup>	Geração hidrelétrica	-	-	-	51,0

<sup>(a)</sup> A Administração provisionou como perda 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura e em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas controladas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

## 5. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração de energia elétrica gerada por hidrelétrica, comercialização e na prestação de serviços. As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas, conforme apresentadas a seguir:

Balanco patrimonial por segmento:

Balanco Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 31.12.2024
Ativo circulante	4.762.845	1.542.000	507.635	487.278	(140.774)	7.158.984
Outros ativos não circulantes	14.289.517	45.841	515.141	19.791	(205.693)	14.664.597
Investimentos	3.691	-	-	6.619.246	(6.619.239)	3.698
Imobilizado	297.023	1.740.799	217	475	-	2.038.514
Intangível	1.270.983	205.851	152	882	-	1.477.868
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>20.624.059</b>	<b>3.534.491</b>	<b>1.023.145</b>	<b>7.127.672</b>	<b>(6.965.706)</b>	<b>25.343.661</b>
Passivo circulante	3.847.737	829.993	456.604	40.679	(140.774)	5.034.239
Passivo não circulante	11.417.186	1.708.900	335.662	1.834.910	(205.693)	15.090.965
Patrimônio líquido	5.359.136	995.598	230.879	5.252.083	(6.619.239)	5.218.457
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.624.059</b>	<b>3.534.491</b>	<b>1.023.145</b>	<b>7.127.672</b>	<b>(6.965.706)</b>	<b>25.343.661</b>

Balanco Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 31.12.2023
Ativo circulante	3.265.494	1.198.096	149.656	1.107.243	(386.925)	5.333.564
Outros ativos não circulantes	14.287.636	7.644	183.839	179.478	(347.616)	14.310.981
Investimentos	3.987	-	-	1.888.181	(1.888.174)	3.994
Imobilizado	292.694	1.723.704	254	61	-	2.016.713
Intangível	1.790.486	259.841	304	1.053	-	2.051.684
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>19.640.297</b>	<b>3.189.285</b>	<b>334.053</b>	<b>3.176.016</b>	<b>(2.622.715)</b>	<b>23.716.936</b>
Passivo circulante	13.302.074	2.403.957	147.851	37.522	(386.925)	15.504.479
Passivo não circulante	5.304.604	154.673	1.688	3.420	(347.616)	5.116.769
Patrimônio líquido	1.033.619	630.655	184.514	3.135.074	(1.888.174)	3.095.688
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.640.297</b>	<b>3.189.285</b>	<b>334.053</b>	<b>3.176.016</b>	<b>(2.622.715)</b>	<b>23.716.936</b>

Demonstração do Resultado por segmento:

Demonstração do Resultado 31.12.2024	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.527.958	860.589	1.431.775	2.892	(946.931)	14.876.283
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(12.810.443)	(374.482)	(1.398.756)	(62.472)	946.931	(13.699.222)
Equivalência patrimonial	-	-	-	1.719.232	(1.719.232)	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS</b>	<b>717.515</b>	<b>486.107</b>	<b>33.019</b>	<b>1.659.652</b>	<b>(1.719.232)</b>	<b>1.177.061</b>
Resultado financeiro	848.354	(265.134)	8.077	(22.802)	-	568.495
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.565.869</b>	<b>220.973</b>	<b>41.096</b>	<b>1.636.850</b>	<b>(1.719.232)</b>	<b>1.745.556</b>
Imposto de renda e contribuição social	5.255	(87.560)	(19.719)	247	-	(101.777)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.571.124</b>	<b>133.413</b>	<b>21.377</b>	<b>1.637.097</b>	<b>(1.719.232)</b>	<b>1.643.779</b>

Demonstração do Resultado 31.12.2023	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.110.825	814.543	1.060.810	2.958	(872.811)	14.116.325
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(12.115.791)	(267.447)	(964.167)	(103.763)	872.811	(12.578.357)
Equivalência patrimonial	-	-	-	410.713	(410.713)	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS</b>	<b>995.034</b>	<b>547.096</b>	<b>96.643</b>	<b>309.908</b>	<b>(410.713)</b>	<b>1.537.968</b>
Resultado financeiro	(842.962)	(761)	28.978	93.326	-	(721.419)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>152.072</b>	<b>546.335</b>	<b>125.621</b>	<b>403.234</b>	<b>(410.713)</b>	<b>816.549</b>
Imposto de renda e contribuição social	(323.864)	(178.235)	(52.877)	(6.411)	-	(561.387)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(171.792)</b>	<b>368.100</b>	<b>72.744</b>	<b>396.823</b>	<b>(410.713)</b>	<b>255.162</b>

## 6. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA

A partir do exercício 31 de dezembro de 2022 a Companhia passou a tratar a controlada Amazônia Energia como um ativo mantido para venda.

Em conformidade com as normas vigentes, a Companhia mensura pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda os ativos classificados como mantido para venda.

Ativos classificados como mantidos para venda	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Amazônia Energia	224.877	189.022	224.877	189.022
<b>Total</b>	<b>224.877</b>	<b>189.022</b>	<b>224.877</b>	<b>189.022</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia realizou estudos e negociações visando o desinvestimento na Amazônia Energia, que possui 9,8% de participação na da Norte Energia S.A. ("NESA"). Esse desinvestimento está alinhado com a estratégia de alienação de participações minoritárias da Companhia.

Assim, em conformidade com as políticas contábeis da Companhia, a Administração reclassificou, em 31 de dezembro de 2022, o investimento como um ativo não circulante mantido para venda mensurado ao seu valor justo.

Em 29 de abril de 2024, a controladora Light S.A efetuou aporte de capital no montante de R\$127 na Amazônia Energia.

Em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as políticas contábeis da Companhia, a Administração efetuou estudo de recuperabilidade do investimento na controlada Amazônia Energia que resultou em um valor superior ao valor contábil em R\$35.728 (R\$19.626 inferior ao valor contábil em 31 de dezembro de 2023). Esse montante foi reconhecido em outras receitas (despesas) operacionais na demonstração do resultado do exercício.

**Balanço patrimonial da controlada em conjunto Amazônia Energia S.A.**

Balanço Patrimonial	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa	243	159
<b>Circulante</b>	<b>243</b>	<b>159</b>
Não circulante	990.617	1.107.656
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>990.860</b>	<b>1.107.815</b>
Outros	-	7.897
<b>Circulante</b>	<b>-</b>	<b>7.897</b>
Outros	8.780	458
<b>Não circulante</b>	<b>8.780</b>	<b>458</b>
Patrimônio líquido	982.080	1.099.460
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>990.860</b>	<b>1.107.815</b>

**Demonstração do resultado da controlada em conjunto Amazônia Energia S.A.**

Demonstração do Resultado	31.12.2024	31.12.2023
Despesas gerais e administrativas	(631)	(208)
Resultado financeiro líquido	(116.805)	(82.898)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(117.436)</b>	<b>(83.106)</b>

**7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e bancos	59	793	185.797	100.946
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	-	-	-	191.120
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>793</b>	<b>185.797</b>	<b>292.066</b>

Não existem aplicações financeiras de liquidez imediata em 31 de dezembro de 2024. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a remuneração média das aplicações foi de 91,7% do CDI.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 33.

**8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

A carteira de títulos e valores mobiliários é formada por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos (exclusivos). A rentabilidade média ponderada da carteira equivale a 101,1% do CDI (101,4% em 31 de dezembro de 2023).

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letra Financeira (LF) e outros <sup>(a)</sup>	123.598	344.972	1.621.716	1.436.655
Fundo de investimento (exclusivos)	28.275	195.913	1.282.009	368.350
<b>TOTAL</b>	<b>151.873</b>	<b>540.885</b>	<b>2.903.725</b>	<b>1.805.005</b>

<sup>(a)</sup> No consolidado, em 31 de dezembro de 2024, inclui o montante de R\$495.384 (equivalentes a USD80.000), referente à manutenção de Dólares Americanos, em conta no exterior de titularidade da controlada Light Energia, adquiridos para cumprir obrigação, assumida perante o Tribunal do Reino Unido e no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, de realizar e liquidar leilão reverso de dívida (NOTES) emitida pela controlada Light Energia no mercado internacional, como forma de recompra antecipada da dívida (NOTES), de acordo com os parâmetros de valor máximo de oferta (*Offer Cap Amount*) e demais procedimentos do leilão exigidos pelo Tribunal do Reino Unido.

Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia; (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica; (iii) fundos de investimentos exclusivos; e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado.

## 9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO

Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica (faturada e a faturar), comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os saldos do contas a receber de clientes, é como segue:

Contas a receber de clientes - Consolidado	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	31.12.2024	31.12.2023
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
<b>Classe de consumo</b>									
Residencial	413.656	299.034	118.240	261.868	2.726.384	3.819.182	(3.026.265)	792.917	764.710
Industrial	20.390	9.502	2.404	4.022	84.315	120.633	(87.129)	33.504	34.590
Comercial	233.661	91.825	31.151	69.377	665.510	1.091.524	(703.263)	388.261	404.870
Rural	590	399	119	245	4.559	5.912	(4.398)	1.514	1.517
Poder público	47.402	52.243	19.668	25.671	195.326	340.310	(167.669)	172.641	210.112
Iluminação pública	26.500	10.238	8.006	12.581	97.245	154.570	(64.530)	90.040	91.831
Serviço público	7.792	9.102	1.156	317	166.017	184.384	(12.395)	171.989	172.408
<b>Fornecimento faturado</b>	<b>749.991</b>	<b>472.343</b>	<b>180.744</b>	<b>374.081</b>	<b>3.939.356</b>	<b>5.716.515</b>	<b>(4.065.649)</b>	<b>1.650.866</b>	<b>1.680.038</b>
Fornecimento não faturado	903.184	-	-	-	-	903.184	(2.306)	900.878	878.410
Comercialização de energia	193.025	-	-	-	-	193.025	-	193.025	106.901
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	41.839	-	-	-	-	41.839	-	41.839	35.122
(-) Estimativas de desconto financeiro <sup>(a)</sup>	(81.919)					(81.919)	-	(81.919)	-
Outras contas a receber	14.259	-	-	-	-	14.259	-	14.259	20.378
<b>TOTAL</b>	<b>1.820.379</b>	<b>472.343</b>	<b>180.744</b>	<b>374.081</b>	<b>3.939.356</b>	<b>6.786.903</b>	<b>(4.067.955)</b>	<b>2.718.948</b>	<b>2.720.849</b>
Circulante								1.724.700	1.304.347
Não circulante								994.248	1.416.502

<sup>(a)</sup> Refere-se a estimativa de desconto financeiro a ser aplicado as negociações de faturas de contas de energia elétrica.

## 9.1 Principais saldos em aberto - consolidado

Classe de consumo – Poder público (Em processo de negociação)

Os créditos a receber junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (“PCRJ”), referente a faturas de energia elétrica e faturas renegociadas do período entre agosto de 2018 a novembro de 2024, é como segue:

PCRJ	31.12.2024			31.12.2023
	Faturas de conta de energia	Faturas renegociadas	Total	Total
Saldo do contas a receber	159.048	38.732	197.780	180.209
(-) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(96.885)	(24.799)	(121.684)	(118.418)
<b>Saldo líquido</b>	<b>62.163</b>	<b>13.933</b>	<b>76.096</b>	<b>61.791</b>

Classe de consumo – Serviço público

Em 31 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA possui montante de R\$174.639 (R\$160.355 em 31 de dezembro de 2023), considerando juros e atualização monetária, a receber junto à SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial (“SuperVia”). A SuperVia possui um Plano de Recuperação Judicial homologado em 06 de junho de 2022 e, dentre as condições acordadas no Plano, destacamos: (i) as faturas dos serviços prestados pela controlada Light SESA entre 09 de junho de 2022 e 09 de junho de 2024 vencerão em 45 dias após emissão; e (ii) a dívida constituída até 07 de junho de 2021 será quitada em 48 parcelas, as quais tiveram o vencimento iniciado em janeiro de 2025.

Em 27 de janeiro de 2025, a SuperVia apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e requereu, junto ao juízo da recuperação judicial, a suspensão das obrigações assumidas até eventual aprovação do aditivo em Assembleia Geral de Credores. A suspensão foi deferida pelo juízo no dia 30 de janeiro de 2025 e, por conseguinte, foram suspensas as obrigações pactuadas no Plano de Recuperação homologado em 06 de junho de 2022. Houve, ainda, determinação do juízo da recuperação judicial de comprovação do depósito de quantia prevista no acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro que será utilizado para pagamento aos credores e publicação de edital.

A controlada Light SESA após ter tomado conhecimento da suspensão das obrigações e, ainda, da proposta de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que modifica o cenário de recebimento em comparação ao que já estava disposto no Plano de Recuperação Judicial anteriormente homologado, aguardará a designação da Assembleia Geral de Credores para, no momento oportuno, se posicionar em relação ao referido aditivo ao Plano.

## 8.1 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - consolidado

As movimentações da PECLD de clientes são como segue:

Movimentações da PECLD	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial – Circulante</b>	<b>(4.281.605)</b>	<b>(4.386.876)</b>
Adições <sup>(a)</sup>	(124.523)	(459.343)
Baixas/(reversões) realizadas no exercício – contas de energia elétrica	338.173	564.614
<b>Saldo final – Circulante</b>	<b>(4.067.955)</b>	<b>(4.281.605)</b>

<sup>(a)</sup> Saldos reduzidos de cancelamentos de faturas de contas de energia elétrica basicamente de Termo de ocorrências de irregularidades (TOI) de Recuperação de energia elétrica (REN) no montante de R\$230.143 (R\$243.468 em 31 de dezembro de 2023).

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a clientes é divulgada na nota explicativa nº 33.

## 10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo de contrato/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a compensar	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS <sup>(a)</sup>	-	-	139.356	123.794
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 10.1) <sup>(b)</sup>	-	-	2.197.617	2.952.550
INSS	39	-	1.265	4.956
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	29.341	16.189	673.294	633.656
Outros	-	-	37.476	17.302
<b>TOTAL</b>	<b>29.380</b>	<b>16.189</b>	<b>3.049.008</b>	<b>3.732.258</b>
Circulante	29.380	16.189	1.124.571	1.097.532
Não circulante	-	-	1.924.437	2.634.726

<sup>(a)</sup> Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo de contrato, ativo intangível e immobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

<sup>(b)</sup> O saldo encontra-se líquido dos impostos a pagar apurados no mês de dezembro de 2024 no montante de R\$78.040 (R\$85.378 em 31 de dezembro de 2023), acrescido do montante de R\$345 referente a controlada Axxiom.

### 10.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 objetivando o reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a decisão, reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, atualizados pela Taxa Selic.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de

30 de abril de 2020. Em 31 de dezembro de 2024, os créditos compensados somam o montante de R\$4.877.007 (R\$3.948.771 em 31 de dezembro de 2023) dos quais, R\$703.630 se referem aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral aos consumidores, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A Administração, baseada na opinião dos seus assessores legais externos, concluiu que há inconstitucionalidades na Lei, no entanto decidiu provisionar o montante de R\$2.375.221, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relativo aos valores dos créditos que poderão ser repassados aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais. Em 31 de dezembro de 2024 o valor provisionado é de R\$2.990.134 (R\$2.878.351 em 31 de dezembro de 2023).

Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024, foram homologadas as devoluções de R\$374.196, R\$1.050.000, R\$1.777.129, R\$551.002 respectivamente.

Os efeitos contábeis relativos ao reconhecimento da devolução integral dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores reconhecidos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como segue:

<b>Efeitos no balanço patrimonial</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	2.285.175	3.037.546
Valores a serem restituídos a consumidores <sup>(a)</sup>	(220.025)	(741.205)
Provisão para contingências - crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor <sup>(b)</sup>	(2.990.134)	(2.878.351)
Imposto de renda e contribuição social diferido <sup>(c)</sup>	367.563	367.563
<b>Total</b>	<b>(557.421)</b>	<b>(214.447)</b>

<sup>(a)</sup> Refere-se a parcela incontroversa do montante a devolver aos consumidores, considerando que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos. Em 31 de dezembro de 2022, a controlada Light SESA reclassificou R\$1.104.698 para o curto prazo, em virtude da expectativa de compensação desse montante nos próximos 12 meses. Após reajuste tarifário, ocorrido em março de 2024, o montante de R\$551.002 foi reclassificado para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, em valores a serem restituídos a consumidores – Crédito de PIS/COFINS. Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$220.025, foi reconhecido na rubrica de valores a serem restituídos aos consumidores sendo R\$201.690 (R\$741.201 em 31 de dezembro de 2023) no passivo circulante e R\$18.335 no passivo não circulante, no consolidado.

<sup>(b)</sup> Refere-se a parcela em discussão judicial que compreende o período dos créditos superiores a 10 anos.

<sup>(c)</sup> Como consequência do registro, a controlada Light SESA constituiu ativo diferido somente sobre a parcela da provisão para contingências no montante de R\$367.563, haja vista a atualização desse litígio não se tratar de parcela dedutível nas bases do IRPJ e CSLL. Todavia, a controlada Light SESA baixou o montante reconhecido após avaliação de recuperabilidade dos ativos diferidos e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Efeitos nos resultados dos exercícios	31.12.2024	31.12.2023
Atualização monetária da provisão para contingência (nota explicativa nº 22)	(111.783)	(135.566)
Receita financeira - Atualização dos créditos de PIS e COFINS (nota explicativa nº 32)	175.865	272.940
Despesa financeira - Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 32)	(31.279)	(97.773)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(6.723)	(8.145)
Imposto de renda e contribuição social	2.286	2.769
<b>Efeito no resultado do exercício</b>	<b>28.366</b>	<b>34.225</b>

## 10.2 Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o STF em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre a não incidência do imposto de renda e contribuição social sobre a atualização da Selic nos casos de restituição de impostos pagos a maior (repetição de indébito), trazendo impactos relevantes, principalmente, para a tributação dos ganhos do ICMS na base do PIS e COFINS.

De forma geral, as entidades que possuíam ação questionando esta tese até a data de julgamento do STF já teriam direito a não tributar a atualização da Selic nos ganhos tributários. Entidades que não possuíam ação questionando o tema até o julgamento do STF, devem aguardar o resultado de eventual modulação dos efeitos da decisão.

A controlada Light SESA possui mandado de segurança, no qual discute o direito à repetição dos montantes de IRPJ e CSLL que incidiram sobre os valores correspondentes à Selic aplicada em seus indébitos tributários e depósitos judiciais, desde agosto de 2016, bem como pleiteia o afastamento definitivo dessa incidência tributária.

Com base na decisão do STF e conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), a Companhia reavaliou a expectativa de ganho do direito em relação aos indébitos tributários e reconheceu em setembro de 2021, como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R\$536.170 sendo: (i) R\$365.170 à título de IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a controlada Light SESA apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante; e (ii) R\$171.761 pela recomposição do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referentes aos períodos em que a controlada Light SESA apurou base fiscal negativa para os períodos de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, aumentando o ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2024, o montante de IRPJ e CSLL a recuperar atualizados monetariamente é de R\$539.326 (R\$499.371 em 31 de dezembro de 2023).

O montante apurado pela Companhia considerou as atualizações financeiras sobre os valores a serem restituídos aos consumidores, ou seja, a Companhia considerou em suas exclusões os mesmos efeitos os quais havia considerado quando do reconhecimento dos créditos sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, ou seja, líquido do passivo a restituir.

## 11. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos diferidos – Consolidado	31.12.2024			31.12.2023		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Prejuízos fiscais	1.124.705	-	1.124.705	509.502	-	509.502
Base negativa de contribuição social	407.921	-	407.921	186.448	-	186.448
PECLD	1.396.542	-	1.396.542	1.473.425	-	1.473.425
Provisões para contingências	1.399.278	-	1.399.278	751.376	-	751.376
Benefício pós-emprego	59.777	-	59.777	75.033	-	75.033
Provisão para PLR	21.403	-	21.403	16.729	-	16.729
Ajuste a valor presente	11.933	-	11.933	-	-	-
Ajuste a valor justo da compra e venda de energia	7.406	-	7.406	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	145.278	(7.117)	138.161	235.531	(10.129)	225.402
Ajuste a valor justo da dívida	-	(455.830)	(455.830)	-	-	-
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	-	(104.292)	(104.292)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(1.022.494)	(1.022.494)	-	(882.879)	(882.879)
Custo atribuído Light Energia	-	(124.634)	(124.634)	-	(131.928)	(131.928)
Repactuação do GSF na Light Energia	-	(67.736)	(67.736)	-	(87.677)	(87.677)
Provisão para não recuperabilidade de diferido	(2.596.060)	-	(2.596.060)	(1.935.399)	-	(1.935.399)
Outros	68.586	(662)	67.924	217.136	(662)	216.474
<b>ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, BRUTO</b>	<b>2.046.769</b>	<b>(1.782.765)</b>	<b>264.004</b>	<b>1.529.781</b>	<b>(1.113.275)</b>	<b>416.506</b>
Apresentação pelo líquido	(1.491.755)	1.491.755	-	(994.275)	994.275	-
<b>ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, LÍQUIDO</b>	<b>555.014</b>	<b>(291.010)</b>	<b>264.004</b>	<b>535.506</b>	<b>(119.000)</b>	<b>416.506</b>

Em 31 de dezembro de 2024, a controladora possui saldo de crédito de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de Diferenças Temporárias, acumulados não reconhecidos, tendo em vista as incertezas na sua realização, no montante de R\$97.146, sendo R\$73.414 de prejuízo fiscal e base negativa e R\$23.732 de diferenças temporárias (R\$96.534 em 31 de dezembro de 2023, sendo R\$48.101 de prejuízo fiscal e base negativa e R\$48.433 de diferenças temporárias).

### 11.1 Reconhecimento de provisão para não recuperabilidade de ativos diferidos

A Companhia adota como prática contábil a revisão dos ativos fiscais diferidos no encerramento de cada exercício social e realiza eventual provisão para perda por não recuperabilidade na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do ativo fiscal diferido, venha a ser consumido.

A Administração da Companhia identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade dos tributos diferidos, considerando principalmente os prejuízos fiscais dos últimos exercícios e as projeções de resultado com base em orçamento financeiro e o prazo de vencimento do contrato de concessão da controlada Light SESA em junho de 2026.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou saldo de provisão de perda por não recuperabilidade de parte de seus ativos diferidos no montante de R\$2.596.060 (R\$1.935.399 em 31 de dezembro de 2023).

As movimentações do imposto de renda e da contribuição social diferidos nos exercícios de 2024 e de 2023 são como segue:

Diferenças temporárias - Consolidado	Saldo em 31.12.2022	Reconhecido no Resultado	Reconhecido no Patrimônio Líquido	Saldo em 31.12.2023	Reconhecido no Resultado	Reconhecido no Patrimônio Líquido	Saldo em 31.12.2024
Prejuízos fiscais	447.546	61.956	-	509.502	615.203	-	1.124.705
Base negativa de contribuição social	164.143	22.305	-	186.448	221.473	-	407.921
PECLD	1.510.750	(39.027)	-	1.471.723	(75.181)	-	1.396.542
Provisões para contingências <sup>(a)</sup>	795.505	(44.129)	-	751.376	647.902	-	1.399.278
Benefício pós-emprego	72.764	-	2.269	75.033	-	(15.256)	59.777
Provisão para PLR	6.576	10.153	-	16.729	4.674	-	21.403
Ajuste a valor presente	-	-	-	-	11.933	-	11.933
Ajuste a valor justo da compra e venda de energia	-	-	-	-	7.406	-	7.406
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	149.841	85.690	-	235.531	(90.253)	-	145.278
Provisão para não recuperabilidade de diferido	(1.634.376)	(303.860)	2.837	(1.935.399)	(672.316)	11.655	(2.596.060)
Outros	194.073	24.765	-	218.838	(150.252)	-	68.586
<b>TOTAL DO IR E CSLL DIFERIDOS – ATIVO</b>	<b>1.706.822</b>	<b>(182.147)</b>	<b>5.106</b>	<b>1.529.781</b>	<b>520.589</b>	<b>(3.601)</b>	<b>2.046.769</b>
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	(4.628)	(5.501)	-	(10.129)	3.012	-	(7.117)
Ajuste a valor justo da dívida	-	-	-	-	(455.830)	-	(455.830)
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	-	-	-	-	-	(104.292)	(104.292)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	(784.530)	(98.349)	-	(882.879)	(139.615)	-	(1.022.494)
Custo atribuído Light Energia	(140.654)	7.503	1.223	(131.928)	7.259	35	(124.634)
Repactuação do GSF na Light Energia	(107.619)	19.942	-	(87.677)	19.941	-	(67.736)
Outros	-	(662)	-	(662)	-	-	(662)
<b>TOTAL DO IR E CSLL DIFERIDOS - PASSIVO</b>	<b>(1.037.431)</b>	<b>(77.067)</b>	<b>1.223</b>	<b>(1.113.275)</b>	<b>(565.233)</b>	<b>(104.257)</b>	<b>(1.782.765)</b>

<sup>(a)</sup> inclui no exercício de 2024, créditos fiscais de R\$639.672 referente de atualização monetária da contingência da exclusão ICMS da base do PIS e COFINS.

O estudo técnico de viabilidade de realização dos ativos e passivos tributários conforme cronograma anual de realização é como segue:

Ano	Total
2025	178.137
2026	1.856.176
2027	6.670
2028	2.893
2029	2.893
<b>Total</b>	<b>2.046.769</b>

## 11.2 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

Conciliação dos tributos no resultado	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.643.779	255.456	1.745.556	816.549
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE</b>	<b>(558.885)</b>	<b>(86.855)</b>	<b>(593.489)</b>	<b>(277.627)</b>
Equivalência patrimonial	584.539	95.756	-	-
Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários	-	-	66.937	83.824
IRPJ/CSLL diferido sobre atualização pela Selic – Parcela do Consumidor	-	-	537.620	-
IRPJ/CSLL de atualização da contingência da exclusão ICMS da base do PIS e COFINS	-	-	639.672	-
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos	(20.853)	138	(21.046)	138
Incentivos fiscais	-	3	782	325
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	(4.801)	(9.336)	(59.937)	(64.187)
Provisão para não recuperabilidade de diferido	-	-	(672.316)	(303.860)
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO</b>	<b>-</b>	<b>(294)</b>	<b>(101.777)</b>	<b>(561.387)</b>
IRPJ e CSLL corrente no resultado	-	(294)	(57.133)	(302.173)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	(44.644)	(259.214)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	N/A	0,1%	5,8%	68,8%

## 12. OUTROS CRÉDITOS

Outros Créditos	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Contribuição iluminação pública	-	-	261.786	256.510
Dispêndios a reembolsar	-	-	44.019	31.407
Desativações e alienações em curso	-	-	15.206	10.661
Subvenções governamentais de baixa renda e subsídios tarifários	-	-	53.480	98.279
Restituição de valores cobrados - Acordo Furnas	-	-	170.036	49.337
Créditos a receber – Renova Energia	14.292	18.108	62.973	18.108
AVP dos Créditos a receber – Renova Energia	(6.641)	(3.165)	(27.401)	(3.165)
Outros	9.308	1.840	18.595	36.242
<b>TOTAL</b>	<b>16.959</b>	<b>16.783</b>	<b>598.694</b>	<b>497.379</b>
Circulante	9.727	16.783	564.998	497.379
Não circulante	7.232	-	33.696	-

### Créditos a receber – Renova Energia

Em 2021, a Light S.A reconheceu o montante de R\$15.895, por conta da inclusão no Plano de Recuperação Judicial da Renova Energia de fiança paga pela Companhia em 2019. No exercício de 2024 foi reconhecido o valor de R\$879 de atualização monetária resultado da aplicação da variação de 0,5 % ao ano acrescido da variação da TR, contabilizado na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas financeiras. A Companhia constituiu provisão de ajuste a valor presente (AVP), no montante de R\$3.476, contabilizado em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício, resultado da aplicação da taxa anual de CDI. Ademais, foi recebido o montante de R\$2.482 em 30 de setembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo do contas a receber da Renova com a controlada Light S.A totaliza R\$14.292 (R\$18.108 em 31 de dezembro de 2023).

Em 14 de agosto de 2024, a Câmara de Arbitragem do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo decidiu acatar o pleito da controlada Lightcom reconhecendo seu direito de incorporar como créditos a receber no processo de Recuperação Judicial da Renova Energia o montante de R\$50.000. Em agosto de 2024, este montante foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. O fluxo de recebimento se estende até 2034, com recebimentos semestrais. Em 13 de setembro foi celebrado o acordo entre as partes para encerramento do processo e apresentado petições entre as partes para homologação do acordo. O fluxo de recebimento se estende até 2034, com recebimentos semestrais. Em agosto de 2024, ocorreu o recebimento de R\$4.557. No exercício foi reconhecido o valor de R\$3.238 de atualização monetária pela aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR contabilizado na demonstração do resultado na rubrica de outras receitas financeiras no consolidado. A controlada Lightcom, constituiu provisão de ajuste a valor presente no montante de R\$20.759 contabilizados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado calculado pela aplicação da taxa anual do CDI. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo dos créditos a receber da Renova totaliza em R\$48.681.

### 13. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.12.2024			31.12.2023		
	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(859)	(136.780)	(137.639)	11.770	(1.884)	9.886
Custo de aquisição de energia	(49.310)	235.746	186.436	(104.123)	(263.662)	(367.785)
Encargo do Serviço do Sistema – ESS/EER	40.302	154.214	194.516	(21.801)	242.321	220.520
PROINFA	(880)	-	(880)	(1.144)	-	(1.144)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	9.760	1.454	11.214	2.905	45.722	48.627
Transporte de energia pela rede básica	50.779	106.931	157.710	18.785	237.931	256.716
<b>Itens da Parcela A</b>	<b>49.792</b>	<b>361.565</b>	<b>411.357</b>	<b>(93.608)</b>	<b>260.428</b>	<b>166.820</b>
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de PIS/COFINS	(115.253)	-	(115.253)	(284.228)	-	(284.228)
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	35.464	(566.603)	(531.139)	101.166	(149.484)	(48.318)
Neutralidade da Parcela A	(152.293)	(2.824)	(155.117)	5.159	(200.040)	(194.881)
Devoluções tarifárias	(8.402)	(46.385)	(54.787)	(7.087)	(41.164)	(48.251)
Outros itens financeiros	16.007	(475.485)	(459.478)	73.477	(276.853)	(203.376)
<b>Itens financeiros</b>	<b>(224.477)</b>	<b>(1.091.297)</b>	<b>(1.315.774)</b>	<b>(111.513)</b>	<b>(667.541)</b>	<b>(779.054)</b>
<b>Ativos (passivos) financeiros setoriais</b>	<b>(174.685)</b>	<b>(729.732)</b>	<b>(904.417)</b>	<b>(205.121)</b>	<b>(407.113)</b>	<b>(612.234)</b>
Passivo circulante	-	-	(174.685)	-	-	(205.121)
Passivo não circulante	-	-	(729.732)	-	-	(407.113)

As movimentações dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais, são como segue:

Movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>(612.234)</b>	<b>(712.136)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>		
Constituição <sup>(a)</sup>	(517.073)	(183.315)
Amortização <sup>(a)</sup>	905.126	1.319.564
<b>Efeito na receita operacional líquida</b>	<b>388.053</b>	<b>1.136.249</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Atualização Selic	(58.998)	68.351
<b>Efeito no resultado financeiro</b>	<b>(58.998)</b>	<b>68.351</b>
Recebimento CDE Modicidade Tarifária Eletrobrás (nota explicativa nº 13.1.3)	(70.236)	-
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de Pis/Cofins <sup>(b)</sup>	(551.002)	(1.104.698)
<b>Saldo final</b>	<b>(904.417)</b>	<b>(612.234)</b>

<sup>(a)</sup> Saldos reconhecidos no resultado do exercício na receita operacional líquida, na rubrica “ativos e passivos financeiros setoriais” (vide nota explicativa nº 30).

<sup>(b)</sup> Após reajustes tarifários, ocorridos em março de 2023 e de 2024, esses montantes foram transferidos da rubrica de Valores a serem restituídos a consumidores para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais.

### 13.1 Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios – consolidado

#### 13.1.1 Reajustes tarifários

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar os custos gerenciáveis conforme regra prevista no contrato de concessão.

Em 12 de março de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) através da Resolução Homologatória nº 3.310, homologou o reajuste tarifário, com efeito médio de 3,54%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2024. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 4,05% e para aqueles de alta tensão foi de 2,45%.

Em 14 de março de 2023, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução nº 3.176 reajustou as tarifas de energia elétrica da controlada Light SESA, com efeito médio percebido pelos consumidores de 7,00%, tendo entrado em vigor a partir de 15 de março de 2023.

#### 13.1.2 Revisões tarifárias

As revisões tarifárias periódicas da controlada Light SESA ocorrem a cada cinco anos. Nesse processo a ANEEL procede ao recálculo completo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A última revisão tarifária ordinária foi aprovada pela Resolução nº 3.014, de 15 de março de 2022 com efeito médio para o consumidor de 14,68% com vigência a partir de 15 de março de 2022.

## Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTE

Em dezembro de 2022 a ANEEL, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária da controlada Light SESA, distribuidora de energia elétrica, atendendo à aplicação da Lei nº 14.385 de 27 de junho 2022, que tratou da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Essas revisões tarifárias utilizam créditos tributários de PIS/COFINS. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pelas concessionárias distribuidoras para reduzir a base de cálculo das contribuições. Essas ações já foram julgadas e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa foi aplicada a partir de 15 de dezembro de 2022, com efeito médio na tarifa de -5,89%.

Na RTE foi considerado o ajuste em relação a diferença entre o saldo compensado até o momento e os valores já devolvidos aos consumidores, via tarifa, nos processos tarifários anteriores, atualizados por Selic e descontados os tributos incidentes.

### 13.1.3 Recursos da conta CDE

A ANEEL, utilizando repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE Nº 15, de 31 de agosto de 2021, fixou os valores a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. O montante de R\$70.236, foi recebido pela controlada Light SESA em 29 de abril de 2024.

### 13.1.4 Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;  
Bandeira Tarifária Amarela;  
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e  
Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	R\$/Kwh Resolução nº 3.306/2024 <sup>(a)</sup>	R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 <sup>(b)</sup>
Amarela	1,88	2,98
Vermelha 1	4,46	6,50
Vermelha 2	7,87	9,79

<sup>(a)</sup> A ANEEL aprovou, em 05 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024, com reduções de valores nos patamares das bandeiras que variam entre 20% e 37%.

<sup>(b)</sup> A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Meses	2024	2023
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Verde
Junho	Verde	Verde
Julho	Amarela	Verde
Agosto	Verde	Verde
Setembro	Vermelha 1	Verde
Outubro	Vermelha 2	Verde
Novembro	Amarela	Verde
Dezembro	Verde	Verde

### 13.1.5 Outros assuntos regulatórios

#### 13.1.5.1 Sobrecontratação

A sobrecontratação de energia elétrica tem sido um desafio contínuo para as distribuidoras no Brasil desde 2016, afetando diretamente os custos e as tarifas de energia para os consumidores. A ANEEL, em sua função regulatória, tem adotado medidas para mitigar os impactos da sobrecontratação, especialmente no que se refere à apuração de valores e à definição dos critérios técnicos para a quantificação das sobras contratuais. Contudo, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação continua em processo de revisão e discussão entre a agência reguladora e as distribuidoras, tendo em vista as mudanças no setor e a necessidade de adaptação da regulamentação. Em razão disso, a homologação dos valores de sobrecontratação para o período de 2019 a 2023 ainda não foi concluída, estando pendente a definição final desses valores.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- Em 08 de abril de 2021, no Parecer nº 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, a Procuradoria Federal da ANEEL manifestou-se contrariamente à metodologia anterior, sugerindo a necessidade de revisão dos valores de involuntariedade inicialmente calculados. O parecer recomendou a aplicação do critério econômico para a apuração da sobrecontratação involuntária, a diferenciação entre os conceitos de "máximo esforço" e a exposição das distribuidoras à sobrecontratação, e a avaliação retroativa das migrações de consumidores para o mercado livre (Ambiente de Contratação Livre - ACL) e consumidores especiais;

2. Em resposta ao parecer da Procuradoria, a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado (SRM) da ANEEL publicou, em 26 de novembro de 2021, a Nota Técnica nº 121/2021–SRM/SGT/ANEEL, a qual propôs uma nova metodologia para a apuração dos valores de involuntariedade das distribuidoras. A referida nota recomendou a apreciação da matéria pela Diretoria da ANEEL, dando início a um processo de revisão das diretrizes regulatórias aplicadas até então;
3. Em agosto de 2022, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.168/2022, revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras referentes aos anos de 2016 e 2017, acolhendo pedidos de reconsideração apresentados pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020, com base nas novas condições operacionais e regulatórias do setor;
4. Em 10 de novembro de 2023, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.395/2023, que estabeleceu os valores de involuntariedade das distribuidoras para o ano de 2018, trazendo maior clareza e consistência no processo de apuração das sobras contratuais.

Após a publicação dos Despachos nº 2.168/2022 e nº 4.395/2023, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2018 a 2023, proporcionalizando um efeito no resultado consolidado.

O saldo registrado contabilmente no passivo não circulante e ainda não repassado para a tarifa é indicado na tabela abaixo:

Sobrecontratação <sup>(a) (b)</sup>	31.12.2024	31.12.2023
Ajuste da sobrecontratação 2018	-	38.729
Ajuste da sobrecontratação 2020	(97.094)	(87.558)
Ajuste da sobrecontratação 2021	102.279	92.234
Ajuste da sobrecontratação 2022	(364.763)	(328.939)
	<b>(359.578)</b>	<b>(285.534)</b>

<sup>(a)</sup> Nos exercícios de 2024 e de 2023 não foram apurados ajustes de sobrecontratação.

<sup>(b)</sup> No início do exercício de 2024, a sobrecontratação de 2018 foi repassada na tarifa do RTA 2024.

#### 14. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	31.12.2024			31.12.2023		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
<b>Saldo inicial - ativo não circulante</b>	<b>10.200.671</b>	<b>(1.455.145)</b>	<b>8.745.526</b>	<b>9.055.109</b>	<b>(1.357.815)</b>	<b>7.697.294</b>
Adições <sup>(a)</sup>	622.424	(26.260)	596.164	775.589	(34.425)	741.164
Valor justo - atualização VNR	498.495	(70.606)	427.889	416.318	(62.905)	353.413
Baixas	(45.403)	-	(45.403)	(46.345)	-	(46.345)
<b>Saldo final - ativo não circulante</b>	<b>11.276.187</b>	<b>(1.552.011)</b>	<b>9.724.176</b>	<b>10.200.671</b>	<b>(1.455.145)</b>	<b>8.745.526</b>

<sup>(a)</sup> Adição originada referente a bifurcação dos ativos quando da transferência para o ativo intangível em serviço (nota explicativa nº 18).

## 15. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

As movimentações do ativo contratual, são como segue:

Ativo de contrato – Consolidado	31.12.2024			31.12.2023		
	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>504.398</b>	<b>(102.686)</b>	<b>401.712</b>	<b>754.963</b>	<b>(90.203)</b>	<b>664.760</b>
Adições	837.220	(67.113)	770.107	640.986	(51.268)	589.718
Transferências para intangível	(681.587)	28.452	(653.135)	(891.551)	38.785	(852.766)
<b>Saldo final</b>	<b>660.031</b>	<b>(141.347)</b>	<b>518.684</b>	<b>504.398</b>	<b>(102.686)</b>	<b>401.712</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi incorporado ao ativo contratual, a título de capitalização de juros, o montante de R\$20.891 (R\$37.471 em 31 de dezembro de 2023), cuja taxa média de capitalização foi de 7,3% ao ano (7,1%, ao ano em 31 de dezembro de 2023).

## 16. INVESTIMENTOS

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
<b>Avaliados por equivalência patrimonial</b>				
Light SESA	5.359.136	1.033.619	-	-
Light Energia	995.598	630.654	-	-
Lightcom	230.879	184.514	-	-
Light Soluções	249	1.511	-	-
Light Conecta	35.120	39.440	-	-
Axxiom	(1.750)	(1.570)	-	-
Instituto Light	7	6	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.619.239</b>	<b>1.888.174</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outros investimentos permanentes	-	-	3.698	3.994
<b>TOTAL</b>	<b>6.619.239</b>	<b>1.888.174</b>	<b>3.698</b>	<b>3.994</b>

### 16.1 Informações sobre investimentos

Investimentos	Total do ativo		Capital social		Patrimônio líquido		Resultado do exercício (equivalência patrimonial)		Dividendos a receber	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Light SESA	20.624.059	19.640.297	5.844.284	5.544.284	5.359.136	1.033.619	1.571.124	(171.793)	-	-
Light Energia	3.534.491	3.189.285	221.650	77.422	995.598	630.654	133.411	368.102	35.208	256.809
Lightcom	1.023.145	334.053	120.000	120.000	230.879	184.514	21.378	72.742	5.077	47.518
Light Soluções	306	2.161	3.850	3.850	249	1.511	(1.759)	(22)	-	498
Light Conecta	40.539	45.637	176.897	176.897	35.120	39.440	(4.313)	19.521	-	-
UHE Itaocara	-	15.118	-	105.423	-	14.868	-	-	-	-
Axxiom	1.084	2.901	80.975	80.325	(1.750)	(1.570)	(609)	(3.363)	-	-
Amazônia Energia	943.930	1.107.815	1.323.820	1.323.322	935.149	1.188.909	-	-	-	-
Instituto Light	6	6	350	350	6	6	-	(1)	-	-

## 16.2 Movimentação dos investimentos

Investimentos Controladora	31.12.2023	Aumento de capital e AFAC <sup>(a),(b),(c),(d)</sup>	Dividendos	Dividendos transferidos para reserva de retenção	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Equivalência patrimonial		31.12.2024
							Outros	Resultado	
Light SESA	1.033.619	2.622.992	-	-	-	131.402	(1)	1.571.124	5.359.136
Light Energia	630.654	133.502	(33.636)	124.564	(67)	7.169	1	133.411	995.598
Lightcom	184.514	-	(5.077)	30.242	-	(178)	-	21.378	230.879
Light Soluções	1.511	-	498	-	-	-	(1)	(1.759)	249
Light Conecta	39.440	-	-	-	-	(7)	-	(4.313)	35.120
Axxiom	(1.570)	650	-	-	-	-	(221)	(609)	(1.750)
Instituto Light	6	-	-	-	-	-	1	-	7
<b>TOTAL</b>	<b>1.888.174</b>	<b>2.757.144</b>	<b>(38.215)</b>	<b>154.806</b>	<b>(67)</b>	<b>138.386</b>	<b>(221)</b>	<b>1.719.232</b>	<b>6.619.239</b>

(a) Em 11 de junho de 2024 foi realizado o aumento de capital na controlada Axxiom no montante de R\$650, sem emissão de ações.

(b) Em 11 de setembro de 2024 foi realizado o aumento de capital na controlada Light SESA no montante de R\$300.000, mediante a emissão de 205.073.555.129 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

(c) Em 30 de dezembro de 2024, foi aprovado aumento de capital na controlada Light Energia, sem emissão de novas ações, por meio de capitalização de dividendos a pagar referente ao exercício de 2022, no montante de R\$130.672.

(d) Inclui R\$2.322.992 e R\$2.830 referentes a Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) nas controladas Light SESA e Light Energia, respectivamente.

Investimentos - Controladora	31.12.2022	Aumento de capital	Dividendos	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Provisão para perda	Equivalência patrimonial		31.12.2023
							Outros	Resultado	
Light SESA	1.197.068	-	-	-	8.345	-	(1)	(171.793)	1.033.619
Light Energia	495.048	-	(220.231)	(2.375)	(9.889)	-	(1)	368.102	630.654
Lightcom	159.314	-	(47.518)	-	(24)	-	-	72.742	184.514
Light Soluções	1.533	-	-	-	-	-	-	(22)	1.511
Light Conecta	19.929	-	-	-	(10)	-	-	19.521	39.440
Axxiom	-	7.150	-	-	-	(1.807)	(3.550)	(3.363)	(1.570)
Amazônia Energia	-	71	-	-	-	(71)	-	-	-
Instituto Light	7	-	-	-	-	-	-	(1)	6
<b>TOTAL</b>	<b>1.872.899</b>	<b>7.221</b>	<b>(267.749)</b>	<b>(2.375)</b>	<b>(1.578)</b>	<b>(1.878)</b>	<b>(3.552)</b>	<b>285.186</b>	<b>1.888.174</b>

Investimentos – Consolidado	31.12.2022	Aumento de capital	Provisão para perda	31.12.2023
Axxiom	-	3.550	(3.550)	-
Amazônia Energia	-	71	(71)	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>3.621</b>	<b>(3.621)</b>	<b>-</b>

## 16.3 Alterações na destinação dos resultados dos exercícios apurados em 31 de dezembro de 2022 e 2023 da controlada Light Energia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de abril de 2024, foi deliberado:

- (i) criação de reserva estatutária, nos termos do art. 194 da Lei das S.A., denominada “Reserva para Necessidades de Caixa e Investimentos” bem como a consequente alteração do estatuto social da controlada Light Energia;
- (ii) rerratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, referente à destinação do lucro líquido apurado pela da controlada Light Energia no exercício social de 2022;
- (iii) deliberar sobre aumento de capital mediante a capitalização de reservas de lucros, sem a emissão de novas ações, bem como a consequente alteração do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital; e
- (iv) consolidar o estatuto social da controlada Light Energia.

Por consequência, foi aprovada a rerratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, para constar que, com relação à destinação do lucro líquido naquele exercício, após deduzido o valor distribuído à única acionista a título de dividendos mínimos obrigatórios e ajustado pelo efeito da realização do ajuste de avaliação patrimonial na quantia de R\$14.831, correspondente a R\$124.564, foi retido com base em orçamento de capital da controlada Light Energia, nos termos do art. 196 da Lei das S.A..

Na sequência, foi aprovado pela única acionista, a capitalização de parcela da Reserva Legal no montante de R\$13.556, sem a emissão de novas ações, passando o capital social de R\$77.421 para R\$90.977.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04 de abril de 2024, foram aprovados pela única acionista sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores; o relatório da administração e as demonstrações financeiras da controlada Light Energia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e os documentos que a acompanham; o orçamento de capital para o exercício social de 2024 e a proposta de destinação do lucro líquido apurado pela controlada Light Energia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$368.101, ajustado pelo efeito da realização do ajuste de avaliação patrimonial na quantia de R\$14.564, conforme segue: (i) R\$6.289, será destinado à Reserva Legal; (ii) R\$94.094, correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do inciso I do art. 202 da Lei das S.A., será destinado à distribuição à única acionista da controlada Light Energia, a título de dividendo obrigatório; e (iii) e o valor remanescente de R\$282.282, será destinado: R\$209.500 será retido com base no orçamento de capital para o exercício social de 2024, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. e R\$72.782 será destinado à Reserva de Necessidades de Caixa e Investimentos.

### **16.3 Rerratificação para ajustar a destinação dos lucros previamente aprovados como dividendos adicionais apurados em nos exercícios de 2023 e 2022 da controlada Lightcom**

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2024, foi aprovado a rerratificação da distribuição de dividendos adicionais propostos dos exercícios de 2023 e de 2022, nos montantes de R\$51.830 e R\$30.242, respectivamente. Os montantes foram registrados em reservas de lucros com base no orçamento de capital.

### **16.4 Recebimento de complemento de preço relativo à alienação da participação em PCHs Guanhões**

Em dezembro de 2021, foi celebrado contrato de compra e venda dos ativos de geração de Guanhões (“Guanhões”), dos quais a controlada Light Energia era titular de 51% de participação. O referido contrato estabelecia cláusula que atribui o direito de recebimento pela controlada Light Energia, no caso de desfecho favorável de determinados processos listados no instrumento contratual. Dentre os processos, encontrava-se listado o procedimento de arbitragem CCPG03/2016/FG, cujo desfecho ocorreu em 10 de outubro de 2022, favoravelmente à Guanhões.

O pagamento do complemento de preço foi condicionado contratualmente à redução de capital da Guanhões. Dado que o empreendimento era detentor de financiamento junto ao BNDES, a referida redução de capital restou condicionada à anuência do banco. Em janeiro de 2024, a anuência foi

obtida e conseqüentemente, a controlada Light Energia recebeu o montante de R\$49.004, equivalente ao percentual de participação o qual a controlada Light Energia era detentora. Esse montante foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais na demonstração de resultado do exercício no consolidado.

## 17. IMOBILIZADO

Imobilizado – Consolidado	31.12.2024				31.12.2023
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação e amortização acumulada	Total do Imobilizado	Total do Imobilizado
Geração	3,45	3.344.599	(2.012.500)	1.332.099	1.343.425
Transmissão	4,02	79.393	(41.247)	38.146	25.119
Distribuição	4,69	23.674	(20.968)	2.706	2.962
Administração	7,96	666.119	(445.186)	220.933	251.175
Comercialização	7,96	10.247	(9.592)	655	836
		<b>4.124.032</b>	<b>(2.529.493)</b>	<b>1.594.539</b>	<b>1.623.517</b>
Obrigações especiais		(7.207)	1.290	(5.917)	(6.117)
<b>EM SERVIÇO</b>		<b>4.116.825</b>	<b>(2.528.203)</b>	<b>1.588.622</b>	<b>1.617.400</b>
Geração		372.510	-	372.510	357.000
Administração		77.382	-	77.382	42.313
<b>EM CURSO</b>		<b>449.892</b>	<b>-</b>	<b>449.892</b>	<b>399.313</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.566.717</b>	<b>(2.528.203)</b>	<b>2.038.514</b>	<b>2.016.713</b>

As movimentações do imobilizado, são como segue:

Imobilizado - Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo <sup>(a)</sup>	Saldo líquido	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.840.497</b>	<b>(2.480.495)</b>	<b>(6.366)</b>	<b>1.353.636</b>	<b>650.001</b>	<b>650.001</b>	<b>2.003.637</b>
Adições	-	-	-	-	150.547	150.547	150.547
Baixas	(28.387)	22.396	-	(5.991)	(2.239)	(2.239)	(8.230)
Depreciação e amortização	-	(90.483)	249	(90.234)	-	-	(90.234)
Transferências entre curso e serviço	334.570	-	-	334.570	(334.570)	(334.570)	-
Transferências para o intangível	7.230	(6.903)	-	327	(39.523)	(39.523)	(39.196)
Saldo inicial da controlada Axxiom	1.595	(1.406)	-	189	-	-	189
Reclassificações	(103.232)	128.135	-	24.903	(24.903)	(24.903)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4.052.273</b>	<b>(2.428.756)</b>	<b>(6.117)</b>	<b>1.617.400</b>	<b>399.313</b>	<b>399.313</b>	<b>2.016.713</b>
Adições	-	-	-	-	143.007	143.007	143.007
Baixas	(5.805)	4.750	-	(1.055)	-	-	(1.055)
Depreciação e amortização	-	(105.488)	200	(105.288)	-	-	(105.288)
Transferências entre em curso e em serviço	77.565	-	-	77.565	(77.565)	(77.565)	-
Transferências para o intangível	-	-	-	-	(14.863)	(14.863)	(14.863)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>4.124.033</b>	<b>(2.529.494)</b>	<b>(5.917)</b>	<b>1.588.622</b>	<b>449.892</b>	<b>449.892</b>	<b>2.038.514</b>

<sup>(a)</sup> Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi incorporado ao ativo imobilizado: (i) capitalização de juros, no montante de R\$21.835 (R\$16.254, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% ao ano (7,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023); e (ii) capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R\$9.511 (R\$16.122, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

### 17.1 Taxas anuais de depreciação e amortização:

As principais taxas anuais de depreciação e amortização, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

GERAÇÃO	%	COMERCIALIZAÇÃO	%	TRANSMISSÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Barramento	2,50	Edificações	3,33	Condutor do sistema	2,70	Edificações	3,33
Disjuntor	3,03	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Edificações	2,00	Veículos	14,29	Estrutura do sistema	3,13	Veículos	14,29
Equipamentos da tomada d'água	3,70			Religadores	4,00		
Estrutura da tomada d'água	2,86						
Gerador	3,33						
Grupo motor – gerador	5,88						
Reserva, barragens e adutoras	2,00						
Sistema de comunicação local	6,67						
Turbina hidráulica	2,50						
Obrigações especiais - Amortização	4,02						

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os bens do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2024.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

### 18. INTANGÍVEL

Intangível – Consolidado	31.12.2024			31.12.2023
	Custo histórico	Amortização acumulada	Total do Intangível	Total do Intangível
Direito de uso da concessão	8.826.151	(7.831.831)	994.320	1.574.869
Extensão da concessão	433.829	(234.607)	199.222	257.874
Outros <sup>(a)</sup>	1.632.630	(1.281.393)	351.237	331.823
Obrigações especiais	(805.637)	614.962	(190.675)	(260.692)
<b>EM SERVIÇO</b>	<b>10.086.973</b>	<b>(8.732.869)</b>	<b>1.354.104</b>	<b>1.903.874</b>
Outros <sup>(a)</sup>	128.963	-	128.963	147.810
Obrigações especiais	(5.199)	-	(5.199)	-
<b>EM CURSO</b>	<b>123.764</b>	<b>-</b>	<b>123.764</b>	<b>147.810</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.210.737</b>	<b>(8.732.869)</b>	<b>1.477.868</b>	<b>2.051.684</b>

<sup>(a)</sup> Inclui, basicamente, softwares e licenças

As movimentações do intangível, é como segue:

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo <sup>(a)</sup>	Obrigações especiais	Valor líquido	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>10.538.255</b>	<b>(7.922.564)</b>	<b>(326.968)</b>	<b>2.288.723</b>	<b>179.146</b>	-	<b>179.146</b>	<b>2.467.869</b>
Adições	-	-	-	-	121.837	-	121.837	121.837
Baixas	(81.664)	71.071	-	(10.593)	(166)	-	(166)	(10.759)
Amortização	-	(748.732)	70.636	(678.096)	-	-	-	(678.096)
Transferências entre em curso e em serviço	152.497	-	-	152.497	(152.497)	-	(152.497)	-
Transferências do imobilizado	32.803	6.903	-	39.706	(510)	-	(510)	39.196
Transferências do ativo contratual	891.551	-	(38.785)	852.766	-	-	-	852.766
Transferências para o ativo financeiro da concessão <sup>(b)</sup>	(775.589)	-	34.425	(741.164)	-	-	-	(741.164)
Saldo inicial da controlada Axiom	6.760	(6.725)	-	35	-	-	-	35
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>10.764.613</b>	<b>(8.600.047)</b>	<b>(260.692)</b>	<b>1.903.874</b>	<b>147.810</b>	-	<b>147.810</b>	<b>2.051.684</b>
Adições	-	-	-	-	122.487	(5.199)	117.288	117.288
Baixas	(87.364)	81.517	-	(5.847)	-	-	-	(5.847)
Amortização	-	(829.301)	72.210	(757.091)	-	-	-	(757.091)
Transferências entre em curso e em serviço	141.334	-	-	141.334	(141.334)	-	(141.334)	-
Transferências do imobilizado	14.863	-	-	14.863	-	-	-	14.863
Transferências do ativo contratual	681.587	-	(28.452)	653.135	-	-	-	653.135
Transferências para o ativo financeiro da concessão <sup>(a)</sup>	(622.424)	-	26.260	(596.164)	-	-	-	(596.164)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>10.892.609</b>	<b>(9.347.831)</b>	<b>(190.674)</b>	<b>1.354.104</b>	<b>128.963</b>	<b>(5.199)</b>	<b>123.764</b>	<b>1.477.868</b>

<sup>(a)</sup> Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Imobilizado.

<sup>(b)</sup> Transferência para o ativo financeiro da concessão referente a bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa nº 14.

### Obrigações especiais vinculadas a concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

Os saldos do ativo financeiro da concessão, ativo contratual, intangível e imobilizado estão reduzidos pelas obrigações especiais vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão	31.12.2024	31.12.2023
Contribuição dos consumidores <sup>(1)</sup>	(438.605)	(533.444)
Doações e Sub.Destin. a Investimentos no Serv.Conc <sup>(2)</sup>	(1.447.499)	(1.435.369)
Receitas de ultrapassagem de demanda e Energia reativa	(234.841)	(234.841)
Outros	(390.448)	(164.826)
Amortização e depreciação	616.244	543.840
<b>Total</b>	<b>(1.895.149)</b>	<b>(1.824.640)</b>
Alocação:		
Ativo financeiro da Concessão (Nota explicativa nº 14)	(1.552.011)	(1.455.145)
Ativo Contratual (Nota explicativa nº 15)	(141.347)	(102.686)
Intangível (Nota explicativa nº 16)	(5.917)	(260.692)
Imobilizado (Nota explicativa nº 17)	(195.874)	(6.117)

<sup>(1)</sup> As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual – infraestrutura em construção.

<sup>(2)</sup> Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

## 19. FORNECEDORES

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Comercialização no mercado de curto prazo	-	-	148.931	167.909
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	133.407	153.188
Energia livre - ressarcimento às geradoras <sup>(a)</sup>	-	-	167.867	151.400
Leilões de energia	-	-	546.772	458.520
Itaipu binacional	-	-	163.483	189.780
UTE Norte Fluminense <sup>(b)</sup>	-	-	686.693	291.125
Materiais, serviços e outros	5.230	15.514	405.764	294.960
<b>TOTAL – CIRCULANTE</b>	<b>5.230</b>	<b>15.514</b>	<b>2.252.917</b>	<b>1.706.882</b>

<sup>(a)</sup> Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002. A Companhia possui Mandados de Segurança contra os despachos SFF/ANEEL nº 2.517/2010 e SFF/ANEEL nº 1.068/2 010. Inclui R\$119.329 (R\$102.862 em 31 de dezembro de 2023) de atualização monetária, sendo R\$16.467 contabilizado na demonstração do resultado do exercício (R\$17.464 em 31 de dezembro de 2023).

<sup>(b)</sup> A exigibilidade dos pagamentos está suspensa por força de decisão judicial em favor da controlada Light SESA, uma vez que há discordância entre os valores cobrados *vis a vis* o contratado entre as Partes.

## 20. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Tributos e contribuições a pagar	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
ICMS a pagar	-	-	164.543	195.405
Parcelamento - Lei 11.941/09	-	-	2.420	16.491
PIS e COFINS a pagar	142	667	9.759	9.218
INSS	-	173	950	1.080
IPTU	-	-	17.254	15.984
IRRF a pagar	316	320	1.386	898
Provisão de IRPJ e CSLL	-	-	4.785	222.798
Outros	124	37	13.342	13.867
<b>TOTAL</b>	<b>582</b>	<b>1.197</b>	<b>214.439</b>	<b>475.741</b>
Circulante	582	1.197	163.676	399.512
Não circulante	-	-	50.763	76.229

## 21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP

A Companhia e suas controladas Light SESA e Light Energia procederam à remensuração dos empréstimos, financiamentos, debêntures e saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swap.

A Companhia realizou novos acordos com credores que excluem determinadas dívidas da recuperação judicial e reclassificou os créditos que, anteriormente, estavam apresentados como curto prazo, passando-os para classificação entre curto e longo prazo, de acordo com o fluxo de pagamento contratual.

As opções e as eleições efetuadas pelos credores foram divididas, basicamente, nas categorias de:

Instrumento	Características
Credores apoiadores conversores - Debêntures Conversíveis - Light S.A.	<p>Até 35% dos créditos em Debêntures Conversíveis limitado até R\$2.200.000 com as seguintes características:</p> <p>Conversão automática em até 90 dias da Renovação da Concessão, pelo valor de R\$6,29/ação.</p> <p>Lock-up das ações.</p> <p>Sem juros e sem participação em lucros ou prêmio.</p>
Credores apoiadores conversores - Debêntures não conversíveis	<p>Até 65% dos em dívida remunerada pela taxa de IPCA + 5% a.a. limitado a um montante de R\$4.100.000, com as seguintes características:</p> <p>Juros: IPCA+5% (ou equivalente em USD)</p> <p>Pagamento semestral de juros, a partir do 6º mês da Data de Fechamento da Reestruturação</p> <p>Amortização: semestral e linear, a partir do 42º mês da Data de Fechamento da Reestruturação</p>
Credores apoiadores não conversores - Debêntures não conversíveis	<p>Valores alocados para Apoiadores Conversores superem os R\$6.300.000, alocados acima, o valor excedente é remunerado por IPCA + 3% com vencimento final em 13 anos, o valor total foi de R\$1.900.000. O principal tem carência de 42 meses e os pagamentos iniciam-se com amortização de 2% da dívida calculada em valor presente e finaliza com 8% no 156º mês.</p>
Credores que, em 19/04/24, eram titulares de créditos de até R\$30mil	<p>Até R\$ 300 milhões.</p> <p>Crédito, em 12 de maio de 2023 (data do pedido), igual ou inferior a R\$30 mil.</p> <p>Pagamento em única parcela em 90 dias da Data de Homologação do PRJ.</p> <p>Caso o credor em questão tenha adquirido créditos depois de 19 de abril de 2024, a parcela do seu crédito que, na Data de Homologação do PRJ, exceder o montante do crédito até R\$30 mil deverá ser objeto de opção específica de pagamento, na forma do PRJ.</p>
Apoiadores não conversores	<p>Também são remunerados por IPCA + 3%, carência de 36 meses para pagamento do principal, com vencimento final em 13 anos, os apoiadores não conversores.</p>
Não apoiadores	<p>Referem-se aos credores não escolherem dentro das opções disponíveis. Sofrem um deságio de 80% do valor da dívida que será paga no 15º ano, sem juros, com correção do IPCA.</p>

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, foi avaliado pela Administração se as dívidas sofreram modificação substancial ou não substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando a novas condições escolhidas pelos credores, a Administração entende que houve mudança substancial, exceto para as dívidas da controlada Light Energia, que não sofreram mudança substancial. Esta conclusão está fundamentada nos seguintes fatores:

Cláusula de conversibilidade: para determinadas dívidas foram emitidos novos papéis com a inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatária, caso as condições descritas na seção 1.1.1 desta nota explicativa sejam atendidas;

Emissora - mudança da devedora: na estrutura original a devedora era a controlada Light SESA e a

Light S.A. – Em Recuperação Judicial figurava apenas como garantidora da transação. Na nova estrutura de determinadas dívidas, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial passou a ser a emissora formal da dívida e, portanto, responsável primária pelo seu pagamento;

Prazo: a dívida repactuada possui vencimentos significativamente mais alongados em comparação à dívida original. A nova dívida possui vencimentos finais de 8 anos para a parcela remunerada por IPCA + 5% e de 13 anos para a parcela remunerada por IPCA + 3%. Além disso, todas as dívidas possuem carência para pagamento de principal de 36 meses;

Taxas de juros: As novas taxas correspondem a IPCA + 5% e IPCA + 3%. Essas taxas representam uma redução significativa em relação às taxas originais (para detalhamento das taxas originais vide nota 1.1.1. Recuperação Judicial).

A controlada Light SESA realizou testes quantitativos que demonstraram redução das dívidas superior a 10%, resultando, portanto, em modificação substancial.

Para os critérios utilizados na conversão das dívidas da controlada Light Energia, os testes não trouxeram evidências de modificação substancial de suas dívidas. A controlada Light Energia aplicou a metodologia de reconhecimento a valor justo apenas para a parcela da dívida, referente aos credores não apoiadores, que foi assumida pela controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial e para as demais dívidas em moeda estrangeira foi aplicado a norma de ajuste a valor presente, definida no CPC 12 – Ajuste a Valor Presente.

Dessa forma, segundo o CPC 48/IFRS 9, itens 3.3.1 a 3.3.3, a contabilização dessas alterações reflete os efeitos das modificações das novas dívidas no exercício. Os efeitos são como segue:

Efeitos da reestruturação da dívida	Light S.A		Consolidado		Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	-	-	<b>3.235.841</b>	<b>7.409.629</b>	<b>679.543</b>
Ganho PRJ - Não Apoiadores (Haircut) <sup>(a)</sup>	-	-	(96.906)	(204.415)	-
Transferência de saldos entre instrumentos de dívidas <sup>(b)</sup>	-	-	222.797	28.859	(251.656)
Transferência de instrumentos financeiros derivativos swaps <sup>(c)</sup>	-	-	16.623	-	-
Transferência de dívida intercompany	-	-	(17.711)	28.092	(10.381)
Transferência de dívida - Conversíveis em ações <sup>(d)</sup>	558.000	1.577.213	-	-	-
Transferência de dívida - Credores não apoiadores <sup>(d)</sup>	8.342	17.327	-	-	-
Variação cambial e monetária	1.213	535	833.493	238.278	-
Encargos financeiros provisionados, líquido <sup>(e)</sup>	-	-	157.300	(112.254)	-
Encargos financeiros de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-	-	-	26.646
Amortização dos credores Quirografários de até 30 mil (principal e encargos) <sup>(e)</sup>	-	-	-	(238.461)	-
Outras amortizações (principal e encargo)	-	-	(44.842)	(7.529)	-
Amortização/(Custo) de transação	-	-	(17.724)	34.280	-
Encargos financeiros capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	-	-	42.726	-
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	-	-	265	-	-
Ajuste a valor justo <sup>(f)</sup>	-	-	(479.816)	(1.079.109)	(16.862)
Ajuste a valor presente	-	-	(5.373)	-	-
Parcela componente Equity da dívida conversível	(18.084)	(420.116)	(18.084)	(420.116)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>549.471</b>	<b>1.174.959</b>	<b>3.785.863</b>	<b>5.719.980</b>	<b>427.290</b>

Efeitos da reestruturação da dívida	Light SESA			Light Energia		
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.227.727</b>	<b>6.810.665</b>	<b>461.325</b>	<b>1.004.347</b>	<b>598.964</b>	<b>218.218</b>
Ganho PRJ - Não Apoiadores ( <i>Haircut</i> ) <sup>(a)</sup>	(64.034)	(204.415)	-	(32.872)	-	-
Transferência de saldos entre instrumentos de dívidas <sup>(b)</sup>	(23.895)	57.333	(33.438)	246.692	(28.474)	(218.218)
Transferência de instrumentos financeiros derivativos swaps <sup>(c)</sup>	-	-	-	16.623	-	-
Transferência de dívida - conversíveis em ações <sup>(d)</sup>	(575.711)	(1.549.121)	(10.381)	-	-	-
Transferência de dívida - Credores não apoiadores <sup>(e)</sup>	(5.512)	(17.327)	-	(2.830)	-	-
Variação cambial e monetária	560.585	203.136	-	271.480	34.822	-
Encargos financeiros provisionados, líquido <sup>(e)</sup>	40.303	(4.537)	-	116.816	1.537	-
Encargos financeiros de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-	26.646	-	-	-
Amortização dos credores Quirografários de até 30 mil (principal e encargos) <sup>(e)</sup>	-	(238.463)	-	-	-	-
Outras amortizações (principal e encargo)	(23.874)	-	-	(17.020)	(7.529)	-
Amortização/(Custo) de transação	15.406	(56.352)	-	(33.129)	(18.620)	-
Encargos financeiros capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	20.891	-	-	21.834	-
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	265	-	-	-	-	-
Ajuste a valor justo <sup>(f)</sup>	(474.214)	(1.079.324)	(16.862)	(5.388)	-	-
Ajuste a valor presente	-	-	-	(5.373)	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.677.046</b>	<b>3.942.486</b>	<b>427.290</b>	<b>1.559.346</b>	<b>602.534</b>	<b>-</b>

(a) Credores concursais não apoiadores - redução do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, conforme a opção de pagamento selecionada pelos credores financeiros sofreram um desconto de 80% no valor de seus créditos, em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial (PRJ). O montante foi reconhecido na demonstração do resultado do exercício, na rubrica de receita financeira.

(b) Referem-se as negociações no processo de recuperação Judicial que transferiu: (i) R\$251.656 de saldos remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap, sendo R\$222.797 para empréstimos e financiamentos e R\$28.859 para debêntures;

(c) Refere-se a renegociação de juros vencidos e não pagos do contrato de swap de taxa para regularização do saldo em aberto. O instrumento financeiro *swap* permanece ativo e com suas condições originais;

(d) No processo de renegociação, parte da dívida da controlada Light SESA foi transferida para a controladora Light S.A. dando origem a 1ª emissão de debênture, Note conversível, 2ª emissões de debêntures e Default note, na controladora, sendo as duas primeiras conversíveis em ações e a demais tendo *haircut* de 80% do saldo antes da transferência. Na 1ª emissão conversível temos R\$1.549.121 oriundos das debêntures, R\$10.381 referente ao saldo remanescente do Swap da XP e R\$17.711 referente aos *Bondholders* que optaram por receber em reais conversíveis em ações. Para a Note conversível temos R\$558.000 oriundos dos *Bonds*. Na segunda emissão (não optante com *haircut*) temos R\$17.327 das debêntures da controlada SESA e no Default Notes R\$5.512 dos *Bonds* da Light SESA e R\$2.830 da controlada Light Energia;

(e) Credores Quirografários - Montante pago dos de até R\$30 de titularidade dos Credores Quirografários;

(f) Ajuste a Valor Justo - refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures renegociados, conforme a modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento, sendo descontados com base em taxas de desconto. Também reflete o impacto da reversão dos ajustes a valor presente anteriormente calculados sobre os passivos submetidos à Recuperação Judicial, os quais foram extintos. Os valores resultantes desse processo foram reconhecidos como ganho no resultado do exercício na rubrica de ajuste a valor justo na despesa financeira;

(g) Inclui, estorno de juros evido ao limite estipulado no PRJ para cálculo dos juros, de variação cambial e monetária e de encargos financeiros anteriormente provisionados com base nas condições anteriores à implementação do PRJ.

Com a modificação da dívida existente, a Companhia e suas controladas Light SESA e Light Energia realizaram a baixa dos saldos anteriormente registrados e reconheceu os valores mensurados a valor justo.

Anteriormente à data da remensuração, a Companhia e suas controladas Light SESA e Light Energia provisionaram os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras. Entretanto, o PRJ estabeleceu o limite global de R\$405.500 de juros e correção monetária para as dívidas concursais da controlada Light SESA, portanto a controlada Light SESA estornou os montantes excedentes desse limite global.

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas Light SESA e Light Energia foram mensurados pelo valor justo em 12 de novembro de 2024, data da modificação substancial e, subsequentemente, passaram a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros

efetiva.

Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de IPCA+7,93% a.a. (vide nota explicativa 1.1.1 . Recuperação Judicial – taxa de desconto).

### Dívida conversível

Para determinar o valor justo do instrumento composto com um todo, foram também consideradas àquelas debêntures das Tranches IPCA+5% e IPCA+3%, pelo fato de que a opção pelas debêntures conversíveis incluiu a entrega dessas debêntures.

A Administração utilizou modelo estocástico considerando projeção de quatro cenários com 25% de probabilidade cada e valor esperado da ação da Light.

A Administração considerou três cenários de renovação da concessão da Companhia e aporte de capital pelo acionista de referência (condições para conversibilidade mandatória), em datas distintas (até 30/06/2025, até 31/12/2025 e até 30/06/2026), e um cenário sem renovação e sem aporte. Muito embora exista histórico de renovação de concessões de distribuição de energia, para que a Companhia prossiga com a renovação da concessão da Light SESA, é necessário a existência de condições favoráveis (e.g.: tratamento das perdas não técnicas e inadimplência), fato este que está fora do controle da Administração do Grupo Light e, portanto, ainda não é certo que aconteça.

O valor do componente de equity foi determinado pela diferença entre o valor justo do instrumento composto como um todo e o valor justo do componente passivo, mencionado no parágrafo anterior, conforme determinado pelo CPC 39 / IAS 32. Vide nota explicativa nº 1.1.1.

## **21.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A Companhia provisionou os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras.

Os passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros, e em consequência da implementação do Plano de Recuperação Judicial homologado no mês de junho, conforme orientações contábeis no CPC 48/ IFRS 9.

Financiador – Controladora	31.12.2024
	Principal
<i>Indenture – Conversível</i>	558.849
<i>Indenture - Default não apoiador</i>	8.706
<b>Subtotal - Moeda estrangeira</b>	<b>567.555</b>
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(18.084)
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>549.471</b>

Financiador – Consolidado	Controlada	31.12.2024			31.12.2023
		Principal	Encargos	Total	Total
TN - Par Bond	Light SESA	-	-	-	190.855
TN - Caução - Par Bond	Light SESA	-	-	-	(181.793)
TN - Discount Bond	Light SESA	-	-	-	133.253
TN - Caução - Discount Bond	Light SESA	-	-	-	(126.336)
4131 Citibank 2021	Light SESA	-	-	-	203.317
<i>Bonds 2021</i>	Light SESA	-	-	-	2.024.067
<i>Bonds 2024 - 1ª Lien</i>	Light SESA	1.196.382	1.539	1.197.921	-
<i>Bonds 2024 - 2ª Lien</i>	Light SESA	634.347	438	634.785	-
<i>Bonds 2021</i>	Light Energia	-	-	-	1.012.033
<i>Bonds 2024</i>	Light Energia	1.305.038	1.745	1.306.783	-
<i>Indenture – Conversível</i>	Light S.A.	558.849	-	558.849	-
<i>Indenture – Default não apoiador</i>	Light S.A.	8.706	-	8.706	-
<b>Subtotal - Moeda estrangeira</b>		<b>3.703.322</b>	<b>3.722</b>	<b>3.707.044</b>	<b>3.255.396</b>
Custo de captação		(31.210)	-	(31.210)	(23.092)
<b>Custos - Moeda estrangeira</b>		<b>(31.210)</b>	<b>-</b>	<b>(31.210)</b>	<b>(23.092)</b>
Ajuste a valor justo	Light SESA	(373.589)	-	(373.589)	-
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(18.084)	-	(18.084)	-
Ajuste a valor presente	Light Energia	(5.090)	-	(5.090)	-
<b>MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL</b>		<b>3.275.349</b>	<b>3.722</b>	<b>3.279.071</b>	<b>3.232.304</b>
CCB Santander Lajes	Lajes Energia	-	-	-	3.768
Itaú - Transferência 7ª emissão	Light Energia	17.631	399	18.030	-
Bradesco - Transferência 7ª emissão	Light Energia	11.755	266	12.021	-
Citibank – Nota de Negociação Swap	Light Energia	61.471	1.652	63.123	-
Santander– Nota de Negociação Swap	Light Energia	65.318	1.755	67.073	-
Itaú– Nota de Negociação Swap	Light Energia	116.869	3.141	120.010	-
Bradesco– Nota de Negociação Swap	Light Energia	17.705	508	18.213	-
Citibank 2021	Light SESA	223.135	3.164	226.299	-
Fianças bancárias diversas	Light SESA	-	229	229	43
Retenção FIDC	Light SESA	(9)	-	(9)	(274)
<b>Subtotal - Moeda nacional</b>		<b>513.875</b>	<b>11.114</b>	<b>524.989</b>	<b>3.537</b>
Custo de captação		(9.606)	-	(9.606)	-
<b>Custos - Moeda nacional</b>		<b>(9.606)</b>	<b>-</b>	<b>(9.606)</b>	<b>-</b>
Ajuste a valor justo	Light SESA	(8.591)	-	(8.591)	-
<b>MOEDA NACIONAL – TOTAL</b>		<b>495.678</b>	<b>11.114</b>	<b>506.792</b>	<b>3.537</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.771.027</b>	<b>14.836</b>	<b>3.785.863</b>	<b>3.235.841</b>
Circulante				533.296	3.235.841
Não circulante				3.252.567	-

As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 31 de dezembro de 2024, são como segue:

Financiador – Consolidado	Controladas	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
TN - Par Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	USD + 6,00%	N/A	Única	abr/24	abr/24
TN - Caução - Par Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	US Treasury	-	Única	abr/24	abr/24
TN - Discount Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	Libor 6M + 0,8125%	N/A	Única	abr/24	abr/24
TN - Caução - Discount Bond	Light SESA	29.04.1996	US\$	US Treasury	-	Única	abr/24	abr/24
4131 Citibank 2021	Light SESA	13.02.2025	US\$	CDI + 0,05%	10,88%	Semestral	ago/28	fev/35
Bonds 2021	Light SESA	18.06.2021	US\$	USD + 4,375%	N/A	Única	jun/26	jun/26
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	19.12.2024	US\$	USD + 4,210%	4,21%	Semestral	jun/28	dez/32
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	19.12.2024	US\$	USD + 2,260%	2,27%	Semestral	jun/28	dez/37
Bonds 2021	Light Energia	18.06.2021	US\$	USD + 4,375%	N/A	Única	jun/26	jun/26
Bonds 2024	Light Energia	19.12.2024	US\$	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
Indenture – Default Não Optante	Light S.A.	19.12.2024	US\$	USD	-	Única	dez/39	dez/39
Indenture Conversível	Light S.A.	19.12.2024	US\$	USD	-	Única	ago/27	ago/27
CCB Santander Lajes	Lajes Energia	30.09.2020	R\$	CDI + 2,40%	N/A	Mensal	out/20	set/24
Itaú - Transferência 7ª emissão debêntures (b)	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	9,92%	Anual	jul/25	jul/28
Bradesco - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	9,92%	Anual	jul/25	jul/28
Citibank – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	13,04%	Trimestral	jul/25	jun/28
Santander – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	13,04%	Trimestral	jul/25	jun/28
Itaú – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	13,04%	Trimestral	jul/25	jun/28
Bradesco – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2,85%	13,98%	Trimestral	jul/25	jun/28

### Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial

Referem-se aos valores dos créditos dos Credores Quirografários titulares dos Créditos da Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial e listados no Anexo 6.1.6. do plano de recuperação judicial, de modo que os respectivos credores receberão tais créditos nos termos dos novos instrumentos celebrados com a controlada Light Energia, já homologados por meio da decisão judicial de ID nº 113451207 da Recuperação Judicial.

Em 10 de abril de 2024, a controlada Light Energia, firmou contrato com os credores Tarumã Fundo Incentivado de Investimento em Debentures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado e Banco Bradesco S.A. dos juros vencidos e não pagos da 7ª emissão de debêntures, nos valores de R\$17.085 e R\$11.389, respectivamente, incorporados ao valor do principal. Tais montantes serão atualizados por IPCA + 4,85%, com juros a serem pagos semestralmente (julho/janeiro) e amortização do principal pagas anualmente, em quatro parcelas, a partir de julho de 2025.

A controlada Light Energia, firmou contratos com os credores Banco Citibank S.A, Banco Santander S.A, Banco Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A, a repactuação do saldo referente as operações de Swap em aberto para esses credores. Os montantes correspondem aos totais R\$61.471, R\$65.317 e R\$116.870 e R\$17.705, respectivamente, e serão atualizados por CDI + 2%, exceto o instrumento de repactuação do Banco Bradesco que será atualizado a CDI + 2,85% a.a. Todos os contratos terão pagamento de juros trimestral, com primeiro pagamento efetuado em julho de 2024 e amortização de principal trimestral, a partir de julho de 2025, com vencimento final em junho de 2028.

Em 18 de junho de 2024, por meio da decisão ID no. 113451207, o juízo da 3ª. Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro homologou as transações com o Fundo Tarumã e Banco Bradesco, estabelecendo que os créditos da 7ª emissão de debêntures da controlada Light Energia estão

excluídos do processo de recuperação judicial.

### **Reestruturação dos Bonds das controladas Light SESA e Light Energia**

Em 19 de dezembro de 2024, foi realizada na controladora Light S.A a emissão, no exterior, de UNITS no valor agregado de US\$103.416 que consistem em: (i) US\$103.416 em valor principal de Notas com vencimento em 2027 que oferecem direitos de recebimento de juros e pagamento de principal conforme os termos descritos no contrato apenas efetivos após a Data de Separação; e (ii) Global Warrants que conferem aos seus detentores o direito de adquirir Ações Ordinárias do Emissor a serem entregues na forma de American Depositary Receipts (Level 1 ADRs), que em conjunto com as Notas, são lastreadas pelo Bônus de Subscrição Brazilian Warrants emitido no Brasil.

Em 19 de dezembro de 2024, foi realizada na controladora Light S.A emissão, no exterior, sob a governança da legislação do Estado de Nova York, de títulos representativos de dívida (Unsecured Notes), não conversíveis, no valor agregado de US\$3.917 sem incidência de juros remuneratórios, com vencimento em 15 anos a partir da data de emissão de 19 de dezembro de 2024 com amortização integral na data de vencimento em 19 de dezembro de 2039.

Em 19 de dezembro de 2024, foi realizada na controlada Light SESA a emissão, no exterior, sob a governança da legislação do Estado de Nova York, de títulos representativos de dívida (“First Lien Notes”), não conversíveis, com garantia de 1º grau pela Light S.A. através de cessão fiduciária, no valor agregado de US\$193.204 com juros remuneratórios de 4,210% a.a. pagos semestralmente, com amortização linear a partir do 42º mês e com vencimento em 16 de dezembro de 2032 (8 anos a partir da data de emissão).

Em 19 de dezembro de 2024, foi realizada na controlada Light SESA a emissão, no exterior, sob a governança da legislação do Estado de Nova York, de títulos representativos de dívida (“Second Lien Notes”), não conversíveis, com garantia de 2º grau pela Light S.A. através de cessão fiduciária, no valor agregado de US\$102.441, com juros remuneratórios de 2,260% a.a. pagos semestralmente sendo capitalizado até 2025 e com efeito caixa a partir de 2026, amortização linear a partir do 42º mês e com vencimento em 16 de dezembro de 2037 (13 anos a partir da data de emissão).

Em 19 de dezembro de 2024, foi realizada na controlada Light Energia a emissão, no exterior, sob a governança da legislação do Estado de Nova York, de títulos representativos de dívida (“Light Energia Unsecured Notes”), não conversíveis, no valor agregado de US\$210.751, com juros remuneratórios de 4,375% a.a. pagos semestralmente, com amortização integral do vencimento (bullet) e data de vencimento em 18 de junho de 2026.

### **Quitação**

Em 10 de abril de 2024, houve a liquidação integral da dívida com o Tesouro Nacional, celebrado entre a controlada Light SESA e a União Federal com interveniência do Banco do Brasil no valor principal de R\$333.922 com comissão e juros. Na mesma data também ocorreu a liquidação das cauções no valor de R\$321.640, resultando em um pagamento líquido no valor de R\$12.282. A Light S.A. não fazia parte desse contrato e, portanto, não houve a inclusão da referida dívida na Recuperação Judicial.

Em 16 de setembro de 2024, a controlada Lajes Energia quitou o CCB com o Santander. Foram pagos ao longo de 2024 o montante de R\$3.750 de principal.

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e os percentuais dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, é como segue:

Moedas estrangeiras e indicadores	31.12.2024	31.12.2023
USD - Dólar Americano	27,91%	-7,2%
IGP-M	6,87%	-3,2%
IPCA	4,83%	4,6%
SELIC	10,83%	13,0%
CDI	10,83%	13,0%
TJLP	7,43%	6,5%

As movimentações dos empréstimos e financiamentos na controladora e no consolidado, são como segue:

Controladora	31.12.2024		
	Principal	Encargos	Total
<b>Saldo inicial</b>	-	-	-
Transferência de dívida - Conversíveis em ações <sup>(a)</sup>	558.000	-	558.000
Transferência de dívida - Credores não apoiadores <sup>(a)</sup>	8.342	-	8.342
Variação monetária e cambial	1.213	-	1.213
Custo de captação e transação	(8.869)	-	(8.869)
Amortização do custo de captação	8.869	-	8.869
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(18.084)	-	(18.084)
<b>Saldo final</b>	<b>549.471</b>	-	<b>549.471</b>

<sup>(a)</sup> No processo de renegociação, parte da dívida das controladas Light SESA e Light Energia foram transferidas para a controladora Light S.A. dando origem a *Note* conversível (instrumento conversível em ações) e *Default note* originário do saldo dos credores não optante e com *haircut* de 80% do saldo antes da transferência para a controladora Light S.A.

Consolidado	31.12.2024			31.12.2023		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
<b>Saldo final e inicial</b>	<b>3.090.582</b>	<b>145.259</b>	<b>3.235.841</b>	<b>3.762.372</b>	<b>10.926</b>	<b>3.773.298</b>
Transferência para Debêntures (Bond) - controladora Light S.A.	(17.711)	-	(17.711)	-	-	-
Transferência para Debêntures (Bond) - controlada Light SESA	(23.895)	-	(23.895)	-	-	-
Ganho PRJ - Não Apoiadores ( <i>Haircut</i> )	(96.906)	-	(96.906)	-	-	-
Transferência dos saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps (Repactuação - Light Energia)	218.218	-	218.218	-	-	-
Transferência dos encargos da 7ª Emissão de debêntures (Repactuação - Light Energia)	28.474	-	28.474	-	-	-
Transferência de juros de swap (Repactuação - Light Energia)	16.623	-	16.623	-	-	-
Transferência entre principal e encargos (Repactuação - Light Energia)	26.524	(26.524)	-	-	-	-
Variação monetária e cambial	833.493	-	833.493	(243.251)	-	(243.251)
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	157.300	157.300	-	183.470	183.470
Encargos financeiros pagos <sup>(a)</sup>	-	(25.486)	(25.486)	-	(49.137)	(49.137)
Encargos capitalizados ao principal	235.713	(235.713)	-	-	-	-
Amortização do principal <sup>(a)</sup>	(19.356)	-	(19.356)	(513.975)	-	(513.975)
Custo de captação e transação	(69.730)	-	(69.730)	-	-	-
Amortização do custo de captação	52.006	-	52.006	19.497	-	19.497
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	265	-	265	65.939	-	65.939
Ajuste a valor justo	(479.816)	-	(479.816)	-	-	-
Ajuste a valor presente	(5.373)	-	(5.373)	-	-	-
Parcela componente Equity da dívida conversível	(18.084)	-	(18.084)	-	-	-
<b>Saldo final e inicial</b>	<b>3.771.027</b>	<b>14.836</b>	<b>3.785.863</b>	<b>3.090.582</b>	<b>145.259</b>	<b>3.235.841</b>

<sup>(a)</sup> Inclui, em 31 de dezembro de 2024, a amortização final do CCB Santander de Lajes e do Tesouro Nacional. Em 31 de dezembro de 2023, inclui as amortizações do FIDC e as amortizações de principal e de juros efetuadas anteriormente ao deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, em 15 de maio de 2023.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação dos empréstimos e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2022	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2023	Custo de captação	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2024
FIDC 2018	Light SESA	10.260	(10.260)	-	-	-	-
Bonds 2021	Light SESA	21.568	(6.163)	15.405	-	(15.405)	-
Custos com repactuação da dívida	Light SESA	-	-	-	21.141	(21.141)	-
Bonds 2021	Light Energia	10.761	(3.074)	7.687	-	(7.687)	-
Custos com repactuação da dívida	Light Energia	-	-	-	39.720	1.096	40.816
Custos com repactuação da dívida	Light S.A.	-	-	-	8.869	(8.869)	-
<b>TOTAL</b>		<b>42.589</b>	<b>(19.497)</b>	<b>23.092</b>	<b>69.730</b>	<b>(52.006)</b>	<b>40.816</b>

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e moeda estrangeira relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa nº 33.

### Avais, fianças ou garantias

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos e financiamentos tem avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R\$1.676.826 (R\$3.243.185 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Os empréstimos estão garantidos por avais da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, exceto os contratos referentes aos Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial, que não possuem garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

### **Covenants**

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants* financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "*covenants* não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Os contratos referentes possuem cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas, inclusive vencimento cruzado entre si. O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um dos *covenants* financeiros em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados ou quando do não cumprimento de determinados *covenants* não financeiros. Para a controlada Light Energia, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 2,5 vezes para renegociação efetuada em abril de 2024 e 3,5 vezes para os contratos dos Bonds) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 31 de dezembro de 2024, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente, exceto para os contratos dos Bonds, que preveem o cumprimento da obrigação a partir de dezembro de 2025.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos dos Bonds) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Conforme novos contratos, o cumprimento da obrigação passa a vigorar a partir de dezembro de 2025.

### **21.2. DEBÊNTURES**

Para dar cumprimento à reestruturação dos Créditos Quirografários (conforme definidos no PRJ) ao Plano de Recuperação Judicial, a controlada Light SESA emitiu debêntures que totalizaram o valor agregado de R\$4.839.771 em emissões vigentes.

A controlada Light Energia teve o crédito da 7ª emissão de debêntures excluídos do processo de recuperação judicial, provisionou os juros e correção monetária de acordo com os novos contratos firmados, e classificou de acordo com os novos prazos de exigibilidade.

Financiador – Controladora	31.12.2024
	Principal
Repactuação - Debêntures Conversíveis	1.577.213
Repactuação - Debêntures não apoiadores	17.862
<b>Subtotal – Debêntures</b>	<b>1.595.075</b>
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(420.116)
<b>TOTAL</b>	<b>1.174.959</b>

Emissão – Consolidado	Controlada	31.12.2024			31.12.2023
		Principal	Encargos	Total	Total
9ª Emissão Série B	Light SESA	-	-	-	129.690
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	67.655	420	68.075	-
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	29.925	113	30.038	-
15ª Emissão Série 1	Light SESA	-	-	-	774.550
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	290.011	1.802	291.813	-
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	171.719	646	172.365	-
16ª Emissão Série 2	Light SESA	-	-	-	498.265
16ª Emissão Série 3	Light SESA	-	-	-	73.716
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	292.375	1.817	294.192	-
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	140.816	530	141.346	-
17ª Emissão Série 2	Light SESA	-	-	-	59.215
17ª Emissão Série 4	Light SESA	-	-	-	204.230
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	138.908	863	139.771	-
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	59.668	224	59.892	-
19ª Emissão	Light SESA	-	-	-	686.720
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	296.507	1.843	298.350	-
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	164.739	620	165.359	-
20ª Emissão	Light SESA	-	-	-	789.788
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	344.990	2.144	347.134	-
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	193.938	729	194.667	-
21ª Emissão	Light SESA	-	-	-	276.437
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	134.205	834	135.039	-
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	74.006	278	74.284	-
22ª Emissão	Light SESA	-	-	-	1.139.389
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	505.276	3.140	508.416	-
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	264.680	995	265.675	-
23ª Emissão Série 1	Light SESA	-	-	-	311.887
23ª Emissão Série 2	Light SESA	-	-	-	318.926
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	326.282	2.028	328.310	-
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	147.284	554	147.838	-
24ª Emissão	Light SESA	-	-	-	1.544.148
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	784.528	4.876	789.404	-
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	342.778	1.289	344.067	-
25ª Emissão CRI	Light SESA	-	-	-	56.605
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	27.751	172	27.923	-
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	13.878	52	13.930	-
26ª Emissão Série 1	Light SESA	40.728	253	40.981	-
26ª Emissão Série 2	Light SESA	16.959	64	17.023	-
7ª Emissão	Light Energia	615.043	13.910	628.953	606.761
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	1.577.213	-	1.577.213	-
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	17.862	-	17.862	-
<b>Subtotal – Debêntures</b>		<b>7.079.724</b>	<b>40.196</b>	<b>7.119.920</b>	<b>7.470.327</b>
Custo de captação		(26.418)	-	(26.418)	(60.698)
<b>Custos – Debêntures</b>		<b>(26.418)</b>	<b>-</b>	<b>(26.418)</b>	<b>(60.698)</b>
Ajuste a valor justo	Light SESA	(953.406)	-	(953.406)	-
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(420.116)	-	(420.116)	-
<b>TOTAL</b>		<b>5.679.784</b>	<b>40.196</b>	<b>5.719.980</b>	<b>7.409.629</b>
Circulante				170.697	-
Não circulante				5.549.283	7.409.629

As condições contratuais das debêntures consolidadas existentes em 31 de dezembro de 2024, são como segue:

Emissão – Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
9ª Emissão Série B	Light SESA	15.06.2013	R\$	IPCA + 5,74%	N/A	Anual	mai/20	mai/23
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
15ª Emissão Série 1	Light SESA	12.09.2018	R\$	IPCA + 6,83%	N/A	Anual	out/24	out/25
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
16ª Emissão Série 2	Light SESA	26.04.2019	R\$	CDI + 1,25%	N/A	Anual	abr/23	abr/24
16ª Emissão Série 3	Light SESA	26.04.2019	R\$	CDI + 1,35%	N/A	Única	abr/25	abr/25
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
17ª Emissão Série 2	Light SESA	11.10.2019	R\$	CDI + 1,75%	N/A	Anual	out/23	out/24
17ª Emissão Série 4	Light SESA	11.10.2019	R\$	IPCA + 5,25%	N/A	Anual	out/25	out/26
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
19ª Emissão	Light SESA	15.07.2020	R\$	IPCA + 5,8%	N/A	Única	jul/25	jul/25
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
20ª Emissão	Light SESA	14.08.2020	R\$	IPCA + 5,0867%	N/A	Única	ago/25	ago/25
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
21ª Emissão	Light SESA	09.02.2021	R\$	CDI + 2,60%	N/A	Anual	jan/23	jan/25
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
22ª Emissão	Light SESA	05.04.2021	R\$	IPCA + 4,7543%	N/A	Anual	abr/29	abr/31
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
23ª Emissão Série 1	Light SESA	15.10.2021	R\$	CDI + 1,65%	N/A	Anual	out/24	out/26
23ª Emissão Série 2	Light SESA	15.10.2021	R\$	CDI + 1,95%	N/A	Anual	out/27	out/28
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
24ª Emissão	Light SESA	25.03.2022	R\$	CDI + 1,95%	N/A	Única	abr/24	abr/24
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
25ª EmissãoCRI	Light SESA	30.11.2022	R\$	IPCA+7,1773% a.a.	N/A	Anual	nov/28	nov/29
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,07%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,98%	Semestral	mai/28	nov/37
7ª Emissão	Light Energia	05.08.2021	R\$	IPCA + 4,85%	9,92%	Anual	jul/25	jul/28
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	13.11.2024	R\$	-	-	Bullet	dez/27	dez/27
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	13.11.2024	R\$	IPCA	4,83%	Bullet	dez/27	dez/27

## Créditos Quirografários de até R\$30

O plano de recuperação judicial homologado estabeleceu que cada credor quirografário titular das emissões de debêntures realizadas pela controlada Light SESA que no fechamento do mercado do dia 19 de abril de 2024, individualmente considerado, receberá integralmente o seu valor de até R\$30 em parcela única e sem correção em até 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação do Plano.

No dia 13 de setembro de 2024, a controlada Light SESA efetuou o pagamento dos créditos de credores quirografários que individualmente possuíam valores a receber de até R\$30, totalizando o montante de R\$238.644.

## Reestruturação Debêntures

Em 10 de abril de 2024, a controlada Light Energia, firmou contrato com os credores Tarumã Fundo Incentivado de Investimento em Debentures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado e Banco Bradesco S.A. dos juros vencidos e não pagos da 7ª emissão de debêntures, nos valores de R\$17.085 e R\$11.389, respectivamente, incorporados ao valor do principal em empréstimos e financiamentos. Tais montantes serão atualizados por IPCA + 4,85%, com juros a serem pagos semestralmente (julho/janeiro) e amortização do principal pagas anualmente, em quatro parcelas, a partir de julho de 2025.

Em 13 de novembro de 2024, foi realizada na Controladora a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor de R\$52.048, remunerada à IPCA com amortização em parcela única na data do vencimento e com prazo de vencimento de 15 anos contados a partir da data de Emissão (“Debêntures Não Optantes”).

Em 28 de novembro de 2024, foi realizada na Controladora 1ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, de espécie quirografária, série única, no valor de R\$1.661.238, sem juros remuneratórios e data de vencimento em 31 de agosto de 2027. As debêntures objeto desta emissão serão mandatoriamente convertidas em ações da Light (LIGT3) no prazo de até 90 dias corridos contados a partir da data em que houver sido prorrogada a concessão de titularidade da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA), e desde que concluído o aumento de capital da Companhia previsto na Cláusula 5.1 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial (“Aumento de Capital PRJ” e, em conjunto com a Renovação do Contrato de Concessão, as “Condições Suspensivas”). Caso não tenha ocorrido a renovação do Contrato de Concessão até a Data de Vencimento, na forma referida na Cláusula 4.3.1 do PRJ, as Debêntures deixarão de ser conversíveis em ações, de modo que o valor total da emissão deverá ser pago na data de vencimento. Aos subscritores das Debêntures Conversíveis objeto da 1ª emissão de debêntures da Light S.A., foi atribuído gratuitamente Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis como vantagem adicional perfazendo o valor de R\$1.321. O Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis tem vencimento em 31 de agosto de 2027 e concederá ao seu detentor o direito de subscrever, na mesma data em que ocorrer a conversão das Debêntures Conversíveis, uma nova ação ordinária (LIGT3) para cada Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis. O preço de exercício será de R\$0,01 (um centavo de Real).

Em 25 de novembro de 2024, foi deliberada e aprovada a 26ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries formalizando parte do reperfilamento da dívida da Emissora previsto no Plano de Recuperação Judicial. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 13 de novembro de 2024. O Valor da Emissão é de R\$57.333, sendo R\$40.478 correspondentes às Debêntures da Primeira Série (com juros de IPCA + 5% a.a. e vencimento em 13 de novembro 2032) e R\$16.854 correspondentes às Debêntures da Segunda Série (com juros de IPCA +3% a.a. e vencimento em 13 de novembro de 2037).

A principal operação financeira ocorrida no exercício, é como segue:

Em 18 de junho de 2024, por meio da decisão ID no. 113451207, o juízo da 3ª. Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro homologou as transações com o Fundo Tarumã e Banco Bradesco,

estabelecendo que os créditos da 7ª emissão de debêntures da controlada Light Energia estão excluídos do PRJ. O PRJ indica na cláusula 6.1.6 que os referidos créditos não se sujeitam à Recuperação Judicial e não são impactados pelo Plano, de modo que os respectivos credores receberam o pagamento de tais créditos nos termos dos Instrumentos de Transação Energia celebrados com a controlada Light Energia e a Light S.A – Em Recuperação Judicial, já homologados.

As movimentações das debêntures, são como segue:

Controladora	31.12.2024		
	Principal	Encargos	Total
<b>Saldo inicial</b>	-	-	-
Transferência de dívida - Conversíveis em ações	1.577.213	-	1.577.213
Transferência de dívida - Credores não apoiadores	17.327	-	17.327
Variação monetária	535	-	535
Custo de emissão	(22.909)	-	(22.909)
Amortização do custo de emissão	22.909	-	22.909
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(420.116)	-	(420.116)
<b>Saldo final</b>	<b>1.174.959</b>	-	<b>1.174.959</b>

Consolidado	31.12.2024			31.12.2023		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
<b>Saldo final e inicial</b>	<b>6.677.035</b>	<b>732.594</b>	<b>7.409.629</b>	<b>6.750.918</b>	<b>164.474</b>	<b>6.915.392</b>
Ganho PRJ - Não Apoiadores ( <i>Haircut</i> )	(204.415)	-	(204.415)	-	-	-
Transferência de empréstimos	41.606	-	41.606	-	-	-
Transferência de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	43.819	-	43.819	-	-	-
Transferência dos encargos da 7ª Emissão de debêntures para empréstimos (Repactuação - Light Energia)	-	(28.474)	(28.474)	-	-	-
Variação monetária	238.278	-	238.278	184.954	-	184.954
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	(112.254)	(112.254)	-	582.805	582.805
Encargos financeiros pagos	-	(15.302)	(15.302)	-	(68.410)	(68.410)
Encargo capitalizado ao principal	579.094	(579.094)	-	-	-	-
Amortização do principal <sup>(a)</sup>	(230.688)	-	(230.688)	(286.688)	-	(286.688)
Custo de emissão	(100.711)	-	(100.711)	-	-	-
Amortização do custo de emissão	134.991	-	134.991	27.851	-	27.851
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	42.726	42.726	-	53.725	53.725
Ajuste a valor Justo	(1.079.109)	-	(1.079.109)	-	-	-
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(420.116)	-	(420.116)	-	-	-
<b>Saldo final e inicial</b>	<b>5.679.784</b>	<b>40.196</b>	<b>5.719.980</b>	<b>6.677.035</b>	<b>732.594</b>	<b>7.409.629</b>

<sup>(a)</sup> Refere-se a à liquidação dos credores com créditos de até R\$30, na controlada Light SESA, conforme previsto no PRJ.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos de emissão - Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2022	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2023	Custo de captação	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2024
Debêntures 8ª Emissão	Light SESA	1.857	(1.857)	-	-	-	-
Debêntures 9ª Emissão B	Light SESA	660	(660)	-	-	-	-
Debêntures 15ª Emissão	Light SESA	15.449	(5.453)	9.996	-	(9.996)	-
Debêntures 16ª Emissão	Light SESA	1.325	(568)	757	-	(757)	-
Debêntures 17ª Emissão	Light SESA	1.188	(371)	817	-	(817)	-
Debêntures 19ª Emissão	Light SESA	7.990	(3.093)	4.897	-	(4.897)	-
Debêntures 20ª Emissão	Light SESA	7.323	(2.746)	4.577	-	(4.577)	-
Debêntures 21ª Emissão	Light SESA	2.020	(970)	1.050	-	(1.050)	-
Debêntures 22ª Emissão	Light SESA	28.521	(3.423)	25.098	-	(25.098)	-
Debêntures 23ª Emissão	Light SESA	2.473	(424)	2.049	-	(2.049)	-
Debêntures 24ª Emissão	Light SESA	8.303	(6.228)	2.075	-	(2.075)	-
Debêntures 25ª Emissão	Light SESA	1.852	(268)	1.584	-	(1.584)	-
Custos com repactuação da dívida	Light SESA	-	-	-	56.352	(56.352)	-
Debêntures 3ª Emissão	Light Energia	115	(115)	-	-	-	-
Debêntures 7ª Emissão	Light Energia	9.473	(1.675)	7.798	21.450	(2.830)	26.418
Custos com repactuação da dívida	Light S.A.	-	-	-	22.909	(22.909)	-
<b>TOTAL</b>		<b>88.549</b>	<b>(27.851)</b>	<b>60.698</b>	<b>100.711</b>	<b>(134.991)</b>	<b>26.418</b>

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa nº 33.

### Avais, fianças ou garantias

Em 31 de dezembro de 2024, a totalidade das debêntures emitidas pela controlada Light SESA têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

### Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "covenants financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "covenants não financeiros", como o pedido de recuperação judicial. Todas as emissões de debêntures preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*).

O contrato da debênture emitida pela controlada Light Energia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento da dívida, inclusive vencimento cruzado entre os demais contratos de dívidas da controlada Light Energia. O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador financeiro em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados ou quando do não cumprimento de determinados *covenants* não

financeiros. A emissão de debêntures prevê a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 2,5 vezes) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 31 de dezembro de 2024, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,50 vezes para os contratos de Debêntures) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Conforme novos contratos, o cumprimento da obrigação passa a vigorar a partir de dezembro de 2025.

### 21.3. SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS SWAP

A movimentação do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap é como segue:

Consolidado	R\$
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>679.543</b>
Transferência de saldos entre instrumentos de dívidas	(251.656)
Transferência de dívida <i>intercompany</i>	(10.381)
Encargos financeiros de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	26.646
Ajuste a valor justo	(16.862)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>427.290</b>

## 22. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

### 22.1 Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

As movimentações das provisões prováveis, são como segue:

Provisões para perdas prováveis - Passivo não circulante - Controladora	Fiscais
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>930</b>
Atualizações	54
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>984</b>
Atualizações	44
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.028</b>

Provisões para perdas prováveis - Passivo não circulante - Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Outros	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>100.799</b>	<b>726.698</b>	<b>183.589</b>	<b>46.466</b>	<b>16.410</b>	<b>2.742.784</b>	<b>100.385</b>	<b>3.917.131</b>
Adições	44.049	246.248	5.797	4.727	-	-	13.452	314.273
Atualizações	30.903	30.168	18.031	3.557	-	135.567	7.810	225.566
Reversões de atualizações	-	-	-	-	(470)	-	-	(470)
Pagamentos	(22.777)	(342.427)	-	(1.315)	(2.656)	-	(7.876)	(377.051)
Reversões	(47.797)	(39.242)	-	-	(13.284)	-	(5.766)	(106.089)
Transferência para outros débitos	-	-	-	(5.385)	-	-	-	(5.385)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>105.177</b>	<b>621.445</b>	<b>207.417</b>	<b>48.050</b>	<b>-</b>	<b>2.878.351</b>	<b>108.005</b>	<b>3.968.445</b>
Adições	36.724	327.064	3.528	-	-	-	27.333	394.649
Atualizações	10.309	15.988	11.173	2.341	-	111.783	8.538	160.132
Reversões de atualizações	(3.807)	-	(22)	-	-	-	(5.159)	(8.988)
Pagamentos	(30.912)	(343.994)	(94)	-	-	-	(10.933)	(385.933)
Reversões	(13.537)	(37.390)	(1.660)	-	-	-	(32.741)	(85.328)
Transferência para depósitos judiciais	-	-	(31.445)	-	-	-	-	(31.445)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>103.954</b>	<b>583.113</b>	<b>188.897</b>	<b>50.391</b>	<b>-</b>	<b>2.990.134</b>	<b>95.043</b>	<b>4.011.532</b>

O saldo dos depósitos judiciais é como segue:

Consolidado	31.12.2024		31.12.2023	
	Depósitos Judiciais	Provisão com Depósitos Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão com Depósitos Judiciais
Trabalhistas	56.010	17.349	51.759	13.659
Cíveis	124.516	6.368	125.566	6.411
Fiscais	198.152	125.865	191.021	148.915
<b>TOTAL</b>	<b>378.678</b>	<b>149.582</b>	<b>368.346</b>	<b>168.985</b>

Em 31 de dezembro de 2024, está registrado em depósitos judiciais o total de R\$378.678 (R\$368.346 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$149.582 (R\$168.985 em 31 de dezembro de 2023) referem-se às causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

### 22.1.1 Trabalhistas

Valor provisionado (perda provável)	31.12.2024	31.12.2023
Funcionários próprios	46.015	50.338
Funcionários terceirizados	57.939	54.839
<b>TOTAL</b>	<b>103.954</b>	<b>105.177</b>

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

### 22.1.2 Cíveis

Valor provisionado (perda provável)	31.12.2024	31.12.2023
Ações Cíveis <sup>(a)</sup>	533.012	573.743
Juizado Especial Cível <sup>(b)</sup>	40.249	38.043
Plano Cruzado <sup>(c)</sup>	9.852	9.659
<b>TOTAL</b>	<b>583.113</b>	<b>621.445</b>

<sup>(a)</sup> Provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia e suas controladas são réis, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor de R\$882.205, valor este impugnado pela Companhia. A exposição do risco provável para a controlada Light SESA é de R\$114.225 (R\$106.810 em 31 de dezembro de 2023).

<sup>(b)</sup> As ações Cíveis e de Juizado Especial Cível que envolvem discussões quanto às relações de consumo, tais como termo de ocorrência de irregularidade (TOI), interrupção da prestação do serviço, questionamentos referentes a fatura de energia elétrica, suspensão do fornecimento de energia por inadimplência, transferência de titularidade, negativação, queima de equipamentos e outros, o provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais

motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 90,2% da quantidade total de processos provisionados do Juizado Especial Cível, e aproximadamente 89,7% da quantidade total de processos provisionados da vara Cível.

- (c) São ações movidas contra a controlada Light SESA relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei nº 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da controlada Light SESA no período em que houve o congelamento dos preços.

### 22.1.3 Fiscais

Valor provisionado (perda provável)	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
ICMS - Créditos homologados <sup>(a)</sup>	-	-	28.641	28.641
LIR/LOI - Embargos à Execução <sup>(b)</sup>	-	-	113.566	109.883
Outros	1.028	984	46.690	68.893
<b>TOTAL</b>	<b>1.028</b>	<b>984</b>	<b>188.897</b>	<b>207.417</b>

- (a) A controlada Light SESA provisionou o montante de R\$46.232, relativo a parte do valor autuado em processo por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela controlada Light SESA de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. Em 31 de dezembro de 2024, o débito é de R\$675.323 (R\$658.741 em 31 de dezembro de 2023). Após reavaliação, os assessores jurídicos internos e externos classificaram o valor de R\$42.029, relativo ao principal (imposto), assim como o valor a ele proporcional, relativo aos honorários advocatícios da Procuradoria, no montante de R\$4.203, como sendo perda provável e, todo o restante do valor autuado, relativo a juros, correção monetária e honorários advocatícios proporcionais, como perda remota. O processo administrativo se encerrou em junho de 2015 com decisão desfavorável à controlada Light SESA. Esta contingência foi judicializada e atualmente aguarda-se julgamento dos Agravos em Recursos Especiais interpostos tanto pela controlada Light SESA, quanto pelo Estado do Rio de Janeiro em face do acórdão que manteve a cobrança do principal e excluiu a cobrança da correção monetária e dos juros de mora. Em agosto de 2022, a controlada Light SESA reavaliou a provisão e o montante provisionado é de R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2023). A correção monetária dessa causa tem prognóstico remoto e conseqüentemente o montante não foi atualizado.
- (b) LIR/LOI - IRPJ/CSLL - A discussão está relacionada ao método de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, dado que a controlada Light SESA defendia, por meio de Mandado de Segurança, que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial ("MEP") e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA quanto aos exercícios de 2004 a 2009, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o

exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que teve decisão desfavorável de mérito no STJ, além de ter sido revogada a tutela obtida pela controlada Light SESA que suspendia a substituição da garantia apresentada nos autos (apólice de seguro) por depósito judicial. Em junho de 2022, a controlada Light SESA provisionou o montante de R\$103.157 em razão da decisão do STJ que julgou improcedente o seu Recurso Especial. Em 30 de junho de 2023, a controlada Light SESA efetuou depósito judicial no montante de R\$107.683, em substituição à apólice de seguro garantia. O valor atualizado desse depósito é R\$125.643. Em 24 de maio de 2024 a Companhia interpôs Recurso Extraordinário. Em 05 de novembro de 2024, foi publicada negativa de seguimento ao Recurso Extraordinário, que foi objeto de Agravo Interno apresentado pela Controlada Light SESA em 27 de novembro de 2024 e aguarda decisão até o momento. O valor atualizado é de R\$113.568 (R\$109.883 em 31 de dezembro de 2023).

#### 22.1.4 Regulatórias

Segue a principal contingência regulatória decorrente de discussão administrativa com a ANEEL:

- Em 25 de outubro de 2022, a controlada Light SESA recebeu o Despacho nº 3.089/2022 no qual a ANEEL deliberou que a distribuidora deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” da classe Residencial para Comercial após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela controlada Light SESA. Em 17 de novembro de 2022, a Companhia ingressou com Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente (processo 1075900-20.2022.4.01.3400), para obter a declaração de nulidade do Despacho n. 3.089/2022 ou alteração da forma (juros e correção monetária) de devolução da dobra aos condomínios edilícios. Em 21 de novembro de 2022 a controlada Light SESA, obteve decisão liminar favorável para suspender os efeitos do item II do Despacho 3089/2022. Em 10 de janeiro de 2023, ANEEL interpôs recurso contra a liminar e apresentou contestação. Em 21 de junho de 2024, foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido da Companhia. Em 04 de julho de 2024, Cia opôs embargos declaratórios contra a sentença. Em 08 de novembro de 2024 os embargos declaratórios da Light foram acolhidos para anular a sentença e determinar o prosseguimento do processo com a produção de provas desejadas pela Companhia. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que parte do desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo despacho nº 3.089/2022 possui os prognósticos de perda provável e, em dezembro de 2022, reconheceu o montante de R\$45.900, referente a esta parcela. Baseada na opinião dos seus assessores legais, a Administração entende que a parte remanescente do desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo despacho nº 3.089/2022, no montante de R\$89.100, possui os prognósticos de perda possível e, portanto, não foi provisionado. O valor atualizado é de R\$50.391 (R\$48.050 em 31 de dezembro de 2023).

#### 22.1.5 Crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas

prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A ANEEL estabeleceu os critérios para operacionalização da devolução dos créditos de PIS/COFINS levando em consideração, dentre outros aspectos, o valor total do crédito utilizado em compensação e a capacidade máxima de compensação desses créditos. A devolução dos créditos aos consumidores se dará por meio dos processos tarifários anuais.

Os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que a ANEEL não observou os estritos contornos da lei, além de que há inconstitucionalidades na Lei. Desta forma, foram traçadas estratégias de atuação judicial que envolvem medidas judiciais diferentes, a serem sucessivamente apresentadas perante o Poder Judiciário, respeitando-se uma ordem lógica-jurídica.

A Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 5062961-48.2022.4.02.5101, em trâmite perante a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de evitar a saída de recursos antes da efetiva homologação da compensação tributária pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sentença denegou a segurança em 25 de agosto de 2023 por inadequação da via eleita. Em 28 de agosto de 2023, o Recurso de Agravo de Instrumento que havia sido interposto pela Companhia contra o indeferimento da liminar não foi conhecido em razão da perda do objeto pela superveniência de sentença. A Companhia interpôs recurso de apelação, tendo a União já apresentado sua manifestação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia também impetrou o Mandado de Segurança nº 5090279-06.2022.4.02.5101/RJ, agora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para que a ANEEL, antes de determinar repasse dos créditos aos consumidores, identifique os “usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão”, de forma que a destinação dos créditos em disputa observe a efetiva proporção em que cada usuário tenha sido “afetado” anteriormente pelo eventual recolhimento de tributo. Foi proferida sentença denegando a segurança, a qual foi objeto de recurso de apelação interposto em 26 de maio de 2023. ANEEL apresentou contrarrazões em 22 de agosto de 2023. Processo se encontra suspenso de julgamento, até que ADI nº 7324 tenha seu julgamento/desfecho.

Paralelamente, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, perante o Supremo Tribunal Federal, a qual está sob relatoria do Ministro do STF. Em 16 de dezembro de 2022, o Ministro Relator, “diante da relevância da matéria constitucional suscitada e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica” adotou rito abreviado para célere decisão no processo, ainda pendente de julgamento. Em 24 de outubro de 2023, foi deferida a inclusão do Instituto de Comunicação e Educação em Defesa dos Consumidores e Investidores - ICDESCA, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS, Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE como amicus curiae e a ação foi incluída na pauta de julgamento virtual do período de 10 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Em 14 de novembro de 2023, em julgamento, o processo foi destacado pelo Ministro Luiz Fux. Em 10 de junho de 2024, foi determinada a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Em 4 de setembro de 2024, o STF retomou o julgamento da ADI 7.324. Até o momento, os sete Ministros votaram para declarar a constitucionalidade da lei, validando a obrigação das distribuidoras de energia elétrica devolverem aos consumidores os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS. O Min Relator Alexandre de Moraes, todavia, ressaltou que a devolução não deve alcançar os valores atingidos pelo prazo prescricional de dez anos, no que foi acompanhado por dois Ministros. Dois outros votos ressaltaram a prescrição, porém por um prazo de cinco anos. Até o momento, há unanimidade em relação à devolução dos valores líquidos, no entanto ainda não há definição sobre o prazo de prescrição do direito dos consumidores. Em 22 de novembro de 2024, o julgamento foi suspenso devido ao pedido de vista do Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente), pelo que não há previsão para a retomada da deliberação.

A par desses acontecimentos jurídicos, a ANEEL em 12 de março de 2024, aprovou a Resolução Homologatória nº 3.310/2024, com o reajuste tarifário anual de 2024 da controlada Light SESA, com repasse ao consumidor de R\$551.002, relativo ao crédito em questão, naquele ciclo tarifário.

A Administração da Companhia decidiu provisionar no exercício de 2022 os valores do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

O valor provisionado é de R\$2.990.134 (R\$2.878.351 em 31 de dezembro de 2023).

### 22.1.6 Provisões de honorários de êxito

A Administração da Companhia reavalia periodicamente os processos que possuem honorários de êxito previstos para os assessores jurídicos e, baseada na opinião de seus assessores legais, para o prognóstico de resolução dos processos, constitui provisão para os compromissos de honorários de êxito das causas com prognósticos de perdas possíveis, remotas.

As movimentações para provisão de honorários de êxito, são como segue:

Provisões para honorários de êxito - Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>356</b>	<b>66.836</b>	<b>33.193</b>	<b>100.385</b>
Adições	162	12.894	396	13.452
Atualizações	111	3.531	4.168	7.810
Pagamentos	(50)	(6.593)	(1.233)	(7.876)
Reversões	(80)	(5.043)	(643)	(5.766)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>499</b>	<b>71.625</b>	<b>35.881</b>	<b>108.005</b>
Adições	5	15.266	12.062	27.333
Atualizações	11	4.513	4.014	8.538
Reversões de atualizações	-	(5.159)	-	(5.159)
Pagamentos	-	(6.228)	(4.705)	(10.933)
Reversões	(223)	(25.214)	(7.304)	(32.741)
<b>Saldo final</b>	<b>292</b>	<b>54.803</b>	<b>39.948</b>	<b>95.043</b>

Os prognósticos de perdas adotados pela Companhia e suas controladas são baseados na opinião de seus consultores jurídicos.

## 22.2 Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais em andamento cujo probabilidade de perda foi estima como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Consolidado	31.12.2024		31.12.2023	
	Saldo	Quantidade de processos <sup>(a)</sup>	Saldo	Quantidade de processos <sup>(a)</sup>
Cíveis <sup>(b)</sup>	1.764.563	1.069	1.690.849	934
Trabalhistas	678.171	1.561	395.942	1.111
Fiscais	15.323.201	1.204	13.733.170	1.109
Regulatórias	36.566	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.802.501</b>	<b>3.835</b>	<b>15.819.961</b>	<b>3.154</b>

<sup>(a)</sup> Não auditado pelos auditores independentes

<sup>(b)</sup> Em 31 de julho de 2024, o processo classificado como possível entre a controladora Light Energia e o Consórcio Serra das Araras Rio ("CSAR"), no montante de R\$26.786, foi classificado para remoto. Ademais, em 02 de setembro de 2024, o processo classificado como possível entre a controladora Light Energia e Fundo de Liquidação Financeira (FLF), foi extinto e em 30 de setembro não havia exposição ao risco (em 31 de dezembro de 2023 a exposição era de R\$63.483).

### 22.2.1 Cíveis

A Controlada Light SESA possui diversas ações judiciais de natureza cível que têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) irregularidades decorrentes de perdas comerciais (não técnicas); (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (iii) acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço; (iv) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia. A controlada Light SESA figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Dentre essas ações, foi adicionado o montante de R\$767.979 com risco de perda possível em decorrência da ação indenizatória proposta pela CSN (0129629-98.1995.8.19.0001), cuja ação encontra-se em fase recursal na liquidação de sentença; e (v) discussões que versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores. O montante total referente às ações é de R\$915.977 (R\$881.129 em 31 de dezembro de 2023).

Outra ação importante é movida pela CSN em 2011, buscando indenização de aproximadamente R\$100.000 por interrupções no fornecimento de energia entre 2009 e 2011. A sentença inicial foi favorável à Light, mas a CSN recorreu, e o processo ainda está em andamento. Em 31 de dezembro de 2024, a exposição do risco é de R\$192.729 (R\$163.110 em 31 de dezembro de 2023).

Além disso, há uma ação rescisória movida pela CSN, discutindo reajuste tarifário durante o Plano Cruzado. Em dezembro de 2024, a demanda rescisória foi julgada procedente, limitando o ressarcimento às unidades industriais ativas à época. O risco total dessa ação é de R\$521.549 (R\$455.666 em 31 de dezembro de 2023).

No último trimestre de 2020, a Companhia e suas as controladas Light Energia e Lightcom foram citadas para responder Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ), processo 0035516-77.2020.8.26.0100, interposto por FLF – Fundo de Liquidação Financeira, visando a

desconsideração da personalidade jurídica da Renova Energia S.A. para atingir o Grupo Light e Grupo Cemig para honrar com a dívida contraída pelo Grupo Renova junto ao FLF. Em 25 de junho de 2024, o Perito judicial requereu a concessão de prazo adicional de 40 dias para a entrega do laudo pericial. Em 18 de julho de 2024, Juiz deferiu prazo suplementar de 30 dias. Em 24 de julho de 2024, o FLF (Fundo Autor) apresentou petição renunciando ao pedido e requerendo a extinção do IDPJ, responsabilizando-se pelas custas e despesas processuais já despendidas e eventuais remanescentes. Em 02 de setembro de 2024, foi proferida sentença homologando a renúncia à pretensão formulada pelo FLF e extinguindo o Incidente. Em 23 de setembro de 2024, a Light Energia peticionou requerendo o levantamento do valor de R\$45 (quarenta e cinco mil reais), depositados em juízo pela Cia a título de parcela dos honorários periciais. Em 31 de dezembro de 2024, não há exposição ao risco, em 31 de dezembro de 2023 a exposição era de R\$63.483.

### 22.2.2 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações. Os montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$348.784 (R\$194.642 em 31 de dezembro de 2023).

- **Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros (“ACP”) - 0100742-05.2018.5.01.0081:** O Ministério Público do Trabalho (“MTP”) alega a existência de suposta restrição que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos a morais, bem como, obrigação para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. A sentença prolatada em junho de 2022 foi pela improcedência dos pedidos. Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário. A Light apresentou as contrarrazões e os autos estão conclusos para julgamento. Em 14 de dezembro de 2023 foi publicado Acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário do Ministério Público do Trabalho, declarando a nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional quanto ao tema relativo às abordagens policiais pela terceirizada de segurança, anulando a decisão de origem, e determinando o retorno dos autos à Vara para que o Juízo a quo enfrente o tema em questão. Em 13 maio de 2024 foi proferida a sentença declarando a improcedência dos pedidos. Em 23 de maio de 2024 o MPT opôs embargos declaratórios. Em dezembro de 2024 saiu decisão não acolhendo os embargos do MPT. Em 31 de dezembro de 2024 montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$74.955 (R\$52.366 em 31 de dezembro de 2023).
- **Ação Civil Pública Acidente de Trabalho Fatal com Terceiro (“ACPCiv”) 0100809-47.2022.5.01.0010:** Trata-se de Ação Civil Pública Cível com pedido de tutela de evidência visando que os réus, controlada Light SESA e Consorcio Rio Energia, comprovem nos autos que após o acidente de trabalho que resultou no falecimento de um empregado, tomaram as medidas cabíveis a evitar novos acidentes, observando as normas de segurança e medicina do trabalho. Fase instrutória. Audiência de instrução presencial designada para dezembro de 2023. Audiência de instrução presencial redesignada para junho de 2024. Audiência realizada em 18

de junho de 2024. Adiado sine die para sentença. Sentença foi prolatada em julho/2024 e julgou procedente em parte os pedidos, condenando solidariamente a controlada Light SESA e o Consórcio Rio Energia a pagarem indenização por danos morais e cumprirem obrigações de fazer. A controlada Light SESA e o Consórcio Rio Energia interpuseram recurso ordinário em agosto de 2024. O MPT interpôs recurso adesivo. Aguarda-se julgamento dos recursos. Em 31 de dezembro de 2024, os montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$6.317 (R\$51.010 em 31 de dezembro de 2023).

### 22.2.3 Fiscais

- **IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui cinco autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF (órgão julgador de 2ª instância) julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da Companhia. No momento, aguarda-se o julgamento do novo recurso interposto pela Companhia; e (ii) as outras três autuações foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário. Em um dos Recursos, o relator do processo votou favoravelmente à Companhia, mas o julgamento pelo colegiado ainda não foi concluído. Os outros dois foram julgados no dia 10 de abril de 2024 e, conforme acórdãos disponibilizados em 07 de maio de 2024, por unanimidade de votos, foi dado integral provimento aos recursos da controlada Light SESA. A Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial em ambos os casos. Os Recursos Especiais interpostos pela Procuradoria não tiveram como objeto a redução do débito de IRPJ e CSLL sobre as obrigações especiais reduzidas pelos acórdãos. Dessa forma, houve o trânsito em julgado em relação as obrigações especiais, seguindo a discussão administrativa em relação ao objeto dos Recursos Especiais; e (iii) a quinta autuação, recebida pela Companhia em dezembro de 2023, foi julgada parcialmente procedente em decisão de primeira instância e, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, que aguarda julgamento.

A controlada Light SESA também possui quatro outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e, em julgamento do recurso de ofício da RFB, integralmente anulada pelo CARF, por unanimidade de votos, aguardando o respectivo trânsito em julgado; (ii) as duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respetivamente, foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância e mantidas por maioria de votos em julgamento dos Recursos Voluntários pelo CARF, conforme ata de julgamento disponibilizada. Em ambos os casos, a Companhia opôs embargos de declaração, ainda pendentes de julgamento; e (iii) a quarta autuação, recebida pela Companhia em dezembro de 2023, foi julgada procedente em decisão de primeira instância e, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, que aguarda julgamento.

O montante dessas discussões em 31 de dezembro de 2024 é de R\$8.923.634 (R\$8.778.516, em 31 de dezembro de 2023).

- **ICMS perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui quatro autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECF e multa pelo não recolhimento do referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$827.276 (R\$945.671 em 31 de dezembro de 2023). A redução da contingência se deu em razão do trânsito em julgado favorável das duas ações anulatórias julgadas integralmente procedentes, ocorridos em setembro de 2024, momento em que ambas tiveram seus prognósticos de perdas alterados, passando de “possível” para “remoto” e, posteriormente, ocorreu o respectivo cancelamento definitivo das certidões de dívida ativa.
- **ICMS sobre subvenções econômicas** - A controlada Light SESA possui cinco ações anulatórias, vinculadas às execuções fiscais e três autuações fiscais com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à controlada Light SESA a título de subvenção econômica, para determinadas classes de consumo, dentre as quais destaca-se a subvenção para a cobertura dos descontos conferidos aos consumidores classificados como de “outras classes” e de “baixa renda” em uma proporção menor. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$1.826.392 (R\$1.540.578 em 31 de dezembro de 2023).
- **IN 86** – A controlada Light SESA foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$545.421 (R\$523.852 em 31 de dezembro de 2023).
- **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** – A controlada Light SESA possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$421.455 (R\$456.449 em 31 de dezembro de 2023).
- **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (“FEEF”) e Fundo do Orçamento Temporário (“FOT”) – ambos do Estado do Rio de Janeiro** – A controlada Light SESA possui quatro autuações em razão da ausência de recolhimento, ao FEEF/FOT do ICMS correspondente a 10% dos benefícios fiscais destinados a terceiros, relativamente ao período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2022. As quatro autuações estão aguardando julgamento da impugnação. A tese está sendo discutida pela controlada Light SESA por meio de Mandado de Segurança. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$226.965 (R\$155.570 em 31 de dezembro de 2023).
- **Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos)** - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela controlada Light SESA com

créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessas discussões é de R\$349.510 (R\$328.878 em 31 de dezembro de 2023).

- **Despachos decisórios (53 processos)** – 52 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal em face da controlada Light SESA e 1 despacho decisório em face da Light S.A. – Em Recuperação Judicial para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela controlada Light SESA, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam devidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A controlada Light SESA e a controladora apresentaram manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessas discussões é de R\$228.164 (R\$220.087 em 31 de dezembro de 2023).
- **Não homologação de compensações** – A controlada Light SESA discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A controlada Light SESA apresentou Embargos à Execução que foram julgados parcialmente procedentes. Os Embargos de Declaração apresentados pela controlada Light SESA foram rejeitados. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação apresentado pela controlada Light SESA, que foi incluído na pauta de julgamento de 4 de fevereiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessas discussões é de R\$69.004 (R\$66.278 em 31 de dezembro de 2023).
- **Glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para liquidação de débitos no âmbito do Programa de Regularização Tributária “PERT”** – A Receita Federal emitiu, em maio de 2023, despacho decisório que manteve a glosa dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL constantes no recibo de adesão ao PERT e determinou a exclusão da controlada Light SESA do programa (PERT). A controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade que foi convertida em diligência. Paralelamente, a controlada Light SESA impetrou dois Mandados de Segurança visando conferir efeito suspensivo ao recurso administrativo, tendo sido o efeito suspensivo concedido em ambos os processos. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$265.793 (R\$248.174 em 31 de dezembro de 2023).
- **IRPJ/CSLL sobre o crédito judicial recuperado** – A controlada Light SESA recebeu, em novembro de 2024, auto de infração de IRPJ e de CSLL e multa isolada de 50%, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2019, por suposta falta de recolhimento de estimativa mensal de IRPJ e CSLL. O auto de infração aborda os efeitos da tributação do indébito relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 10 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA apresentou impugnação em face do auto de infração, ainda pendente de julgamento. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa discussão é de R\$663.390.

## 22.2.4 Regulatórias

Em 12 de junho de 2024, foi publicado o Despacho nº 1.659/2024, no qual a ANEEL, em última instância administrativa, negou provimento ao recurso da distribuidora mantendo a penalidade de multa de R\$28.394, constante no Auto de Infração ANEEL 003/2024, em decorrência do descumprimento do art. 11, XIII, da Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 2019. Em 28 de junho de 2024 foi ajuizada Ação Anulatória (Processo 1046160-46.2024.4.01.3400) em face da ANEEL, em trâmite perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal objetivando a nulidade do Processo Administrativo 48500.006266/2023-56, com o consequente reconhecimento da invalidade do Despacho ANEEL nº 1.659/2024 e desconstituição da penalidade objeto do Auto de Infração nº 0003/2024-SFT. Após a controlada Light SESA ter requerido a concessão de liminar em 1ª instância, sem garantia, o juiz indeferiu o pedido., para fazer face à presente discussão judicial a Companhia contratou carta de fiança bancária para garantia do Juízo, tendo o Juízo concedido a liminar em favor da controlada Light SESA. A Administração da Companhia, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que desembolso de caixa por parte da Companhia determinado pelo Despacho nº 1.659/2024 possui os prognósticos de perda possível. Em 31 de dezembro de 2024, o montante atualizado dessa discussão é de R\$36.566.

## 23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de previdência e plano de saúde:

Informações atuariais	Controladora		Consolidado					
	Plano de previdência (Déficit) e Plano de saúde		Plano de previdência (Déficit)		Plano de saúde		Total	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Plano de previdência								
Contribuição variável (Plano C)	-	89	-	13.000	-	-	-	13.000
Contribuição variável (Plano A/B)	-	-	27.725	-	-	-	27.725	-
Plano de saúde	179	2.119	-	-	169.472	300.389	169.472	300.389
<b>Passivo líquido</b>	<b>179</b>	<b>2.208</b>	<b>27.725</b>	<b>13.000</b>	<b>169.472</b>	<b>300.389</b>	<b>197.197</b>	<b>313.389</b>
Circulante	35	231	3.333	1.322	25.198	28.520	28.531	29.842
Não circulante	144	1.977	24.392	11.678	144.274	271.869	168.666	283.547

### 23.1 Plano de previdência

As empresas do Grupo Light são patrocinadoras instituidoras da Fundação de Seguridade Social Braslight, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. A Companhia possui planos do tipo: (i) benefício definido e (ii) contribuição definida.

Os planos de benefícios previdenciários administrados pela Braslight que são denominados A/B, C e D, implementados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

- (i) Benefício definido (Plano A/B) - correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.
- (ii) Contribuição variável (Plano C) - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio-doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas e tratadas em conjunto denominadas Plano C Novo.
- (iii) Contribuição definida (Plano D) - Neste plano, os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida" após a concessão.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

Foi reconhecido na demonstração de resultado do exercício no consolidado, na rubrica de despesa de pessoal e administradores a parcela do plano de contribuição definida no montante de R\$110 (R\$221 em 31 de dezembro de 2023) no consolidado. Adicionalmente, foi reconhecida na demonstração do resultado do exercício no consolidado na rubrica de outras despesas financeiras o montante de R\$1.212 (no mesmo período findo em 31 de dezembro de 2023 não foram reconhecidos valores de despesas) em decorrência da avaliação atuarial de plano de previdência. Adicionalmente, no exercício de 2024 foi reconhecido na rubrica de outros resultados abrangentes o montante de R\$15.231 (R\$12.832 em 31 de dezembro de 2023) em decorrência da avaliação atuarial de plano de previdência.

Os planos de previdência apresentaram superavit na controladora e déficit de R\$27.725 no consolidado (déficit de R\$89 e R\$13.000 na controladora e no consolidado, respectivamente em 31 de dezembro de 2023).

## 23.2 Plano de saúde

As empresas do Grupo Light oferecem a seus funcionários e ex-colaboradores o benefício de assistência médica que até o mês de novembro de 2023 foi realizado através da operadora Bradesco Saúde na modalidade de pré-pagamento. A partir do mês de dezembro de 2023 a Companhia optou por contratar a Amil Assistência Médica para operar o plano. Nesse tipo de modalidade, a Companhia efetua o repasse das contribuições à operadora de acordo com uma tabela de preços pré-estabelecida por número de vidas (incluindo empregados e inválidos, titulares e dependentes). Da mesma forma, os aposentados e seus dependentes efetuem diretamente à operadora o recolhimento de suas contribuições individuais, também com base na mesma tabela de preços pré-estabelecida.

Foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado, na rubrica de outras despesas financeiras, o montante de R\$28.235 (no exercício de 2023 não foram reconhecidos valores de despesas). Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais o montante de R\$285 (R\$27.493 em 31 de dezembro de 2023) em decorrência da avaliação atuarial de plano de saúde dos participantes aposentados. Adicionalmente, no exercício de 2024, foi reconhecido na rubrica de outros resultados abrangentes uma reversão no montante de R\$159.437 (R\$4.308 em 31 de dezembro de 2023) em decorrência da avaliação atuarial de plano de saúde dos participantes aposentados. A controlada Light SESA não reconheceu ativo fiscal diferido sobre tais valores por conta da expectativa de não recuperabilidade.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de passivo atuarial referente ao Plano de saúde é de R\$179 (R\$2.119 em 31 de dezembro de 2023) na controladora e R\$169.472 (R\$300.389 em 31 de dezembro de 2023) no consolidado.

### 23.3 Avaliação atuarial

A Companhia e suas controladas contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2024.

As informações atuariais consolidadas são conforme abaixo:

Controladora	31.12.2024			31.12.2023		
	Plano de previdência	Plano de saúde	Total	Plano de previdência	Plano de saúde	Total
Valor presente das obrigações atuariais - Plano C	9.570	179	9.749	12.664	2.119	14.783
Valor justo dos ativos do plano - Plano C	(9.766)	-	(9.766)	(12.575)	-	(12.575)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo - Plano C (Superávit)	196	-	196	-	-	-
<b>PASSIVO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>179</b>	<b>179</b>	<b>89</b>	<b>2.119</b>	<b>2.208</b>
Circulante			35			231
Não circulante			144			1.977

Consolidado	31.12.2024			31.12.2023		
	Plano de previdência	Plano de saúde	Total	Plano de previdência	Plano de saúde	Total
<b>Valor presente das obrigações atuariais</b>	<b>2.938.576</b>	<b>169.472</b>	<b>3.108.048</b>	<b>3.158.180</b>	<b>300.390</b>	<b>3.458.570</b>
Plano A/B	1.280.174	-	1.280.174	1.302.375	-	1.302.375
Plano C	1.658.402	-	1.658.402	1.855.805	-	1.855.805
<b>Valor justo dos ativos do plano</b>	<b>(3.003.349)</b>	<b>-</b>	<b>(3.003.349)</b>	<b>(3.215.123)</b>	<b>-</b>	<b>(3.215.123)</b>
Plano A/B	(1.252.449)	-	(1.252.449)	(1.372.317)	-	(1.372.317)
Plano C	(1.750.900)	-	(1.750.900)	(1.842.806)	-	(1.842.806)
<b>Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo</b>	<b>92.498</b>	<b>-</b>	<b>92.498</b>	<b>69.943</b>	<b>-</b>	<b>69.943</b>
Plano A/B (Superávit)	-	-	-	69.943	-	69.943
Plano C	92.498	-	92.498	-	-	-
<b>PASSIVO LÍQUIDO</b>	<b>27.725</b>	<b>169.472</b>	<b>197.197</b>	<b>13.000</b>	<b>300.390</b>	<b>313.390</b>
Circulante			28.531			29.841
Não circulante			168.666			283.549

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

Valor justo dos ativos do plano de previdência	Controladora	Consolidado
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>10.575</b>	<b>3.075.178</b>
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	1.199	343.354
Ganhos atuariais nos ativos do plano	1.705	105.554
Contribuições da patrocinadora	17	277
Contribuições dos participantes	3	121
Benefícios pagos pelo plano/Companhia	(924)	(309.361)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>12.575</b>	<b>3.215.123</b>
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	1.143	288.783
Ganhos atuariais nos ativos do plano	(3.192)	(185.440)
Contribuições da patrocinadora	41	1.828
Contribuições dos participantes	62	19.443
Benefícios pagos pelo plano/Companhia	(863)	(336.388)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9.766</b>	<b>3.003.349</b>

O resultado real sobre os ativos dos planos no consolidado foi um ganho de R\$185.440 no exercício de 2024 (perda de R\$105.555 no exercício de 2023).

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

Valor presente da obrigação	Controladora			Consolidado		
	Plano de previdência	Plano de saúde	Total	Plano de previdência	Plano de saúde	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>10.489</b>	-	<b>10.489</b>	<b>2.984.461</b>	<b>277.204</b>	<b>3.261.665</b>
Custo do serviço corrente	27	-	27	167	5.277	5.444
Juros sobre a obrigação atuarial	1.188	-	1.188	332.695	27.694	360.389
Contribuições de participantes	17	-	17	121	-	121
Perdas atuariais reconhecidas	1.867	2.119	3.986	150.097	(4.307)	145.790
Benefícios pagos pelo plano/Companhia	(924)	-	(924)	(309.361)	(5.478)	(314.839)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>12.664</b>	<b>2.119</b>	<b>14.783</b>	<b>3.158.180</b>	<b>300.390</b>	<b>3.458.570</b>
Custo do serviço corrente	29	-	29	110	285	395
Juros sobre a obrigação atuarial	1.150	195	1.345	283.430	28.235	311.665
Contribuições de participantes	62	-	62	19.443	-	19.443
Ganhos atuariais reconhecidas	(3.472)	(2.135)	(5.607)	(186.199)	(159.438)	(345.637)
Benefícios pagos pelo plano/Companhia	(863)	-	(863)	(336.388)	-	(336.388)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9.570</b>	<b>179</b>	<b>9.749</b>	<b>2.938.576</b>	<b>169.472</b>	<b>3.108.048</b>

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado, nos grupos de custos e despesas operacionais e resultado financeiro, são como segue:

Controladora	31.12.2024			31.12.2023		
	Plano de previdência	Plano de saúde	Total	Plano de previdência	Plano de saúde	Total
Custo do serviço corrente	29	-	29	27	-	27
Juros sobre as obrigações atuariais	1.150	195	1.345	1.188	-	1.188
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(1.143)	-	(1.143)	(1.199)	-	(1.199)
Ajuste de atualização de dívida Braslight	-	-	-	10	-	10
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>195</b>	<b>231</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>26</b>

Consolidado	31.12.2024			31.12.2023		
	Plano de previdência	Plano de saúde	Total	Plano de previdência	Plano de saúde	Total
Custo do serviço corrente	110	285	395	167	5.277	5.444
Juros sobre as obrigações atuariais	283.430	28.235	311.665	332.695	27.694	360.389
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(288.783)	-	(288.783)	(343.354)	-	(343.354)
Ajuste de atualização de dívida Braslight	-	-	-	10.632	-	10.632
<b>TOTAL</b>	<b>(5.243)</b>	<b>28.520</b>	<b>23.277</b>	<b>140</b>	<b>32.971</b>	<b>33.111</b>

A estimativa do atuário externo para a despesa a ser reconhecida para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Estimativa de despesa para o exercício seguinte	Controladora		Consolidado	
	Plano de previdência	Plano de saúde	Plano de previdência	Plano de saúde
Custo do serviço corrente	12	14	102	5.307
Juros sobre as obrigações atuariais	1.063	21	326.866	19.892
Rendimento esperado dos ativos do plano	(1.188)	-	(363.661)	-
Juros sobre o efeito do teto de ativo e passivos adicionais	125	-	36.795	-
<b>CUSTO ESPERADO ESTIMADO</b>	<b>12</b>	<b>35</b>	<b>102</b>	<b>25.199</b>

As principais categorias de ativos do plano de previdência, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

Consolidado	31.12.2024	31.12.2023
Renda fixa	87,1%	91,04%
Renda variável	1,0%	0,99%
Investimentos estruturados	8,7%	1,12%
Imóveis	1,4%	2,22%
Empréstimos e financiamentos	2,0%	1,83%
Outros realizáveis	0,1%	3,00%
Provisões contingências	-0,2%	-0,20%
	<b>100,0%</b>	<b>100%</b>

A Braslight realiza periodicamente estudos de *Asset Liability Management* (ALM) dos planos de benefícios no intuito de reavaliar a estratégia de alocação dos investimentos frente às obrigações atuariais, com vistas a se proteger das alterações nos preços dos instrumentos financeiros, bem como evitar o descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data de pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos.

Abaixo são apresentados a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, um demonstrativo da movimentação do passivo atuarial líquido, no exercício, e o total da despesa reconhecida em outros resultados abrangentes:

Benefício pós-emprego	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>313.390</b>	<b>277.204</b>
Reconhecimento no resultado do exercício	28.015	27.317
Reconhecimento no resultado abrangente	(140.607)	3.764
Impacto dos tributos	(3.601)	5.105
<b>Saldo final</b>	<b>197.197</b>	<b>313.390</b>

## 23.4 Premissas atuariais

### 23.4.1 Plano de previdência

Plano de previdência – Consolidado	31.12.2024	31.12.2023
Taxa de desconto	12,02%(A/B) e 11.60%(C)	9,39%(A/B) e 9,46%(C)
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	12,02%(A/B) e 11.60%(C)	9,39%(A/B) e 9,46%(C)
Taxa anual de inflação	4,00%	3,90%
Taxa de crescimento salarial nominal	2,00%	5,98%
Índice de reajuste nominal de benefícios concedidos de prestação continuada	4,00%	3,90%
Fator de capacidade	100,00%	100,00%
Taxa de rotatividade	Nula	Nula
Tábua geral de mortalidade <sup>(a)</sup>	BR-EMS 2010 por sexo	AT - 83/ BR(A/B) e EMS 2010 (C)
Tábua de entrada em invalidez (planos A/B)	LIGHT (Frac) Desagr. 20%	LIGHT - Fraca*0,80
Tábua de entrada em invalidez (plano C salgado)	LIGHT (Frac) Desagr. 20%	LIGHT - Fraca*0,80
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Participantes ativos	1	826
Participantes aposentados e pensionistas	2.732	5.103

(a) Tábua sem agravamento

### 23.4.2 Plano de saúde

Plano de saúde - Consolidado	31.12.2024	31.12.2023
Taxa de desconto	11,74%	9,58%
Taxa anual de inflação	4,00%	3,90%
Taxa de crescimento de custos médicos	4,00%	7,80%
Taxa rotativa	1,42%	0,00%
Tábua de Mortalidade	BR-EMS 2010 por sexo	BR-EMS 2010
Entradas de Invalidez	Light Fraca * 0,80	Light Fraca * 0,80
Participantes ativos	3.258	4.481
Idade média	43	29
Participantes aposentados e pensionistas	1.664	2.082
Idade média de funcionários aposentados	70	67

## 23.5 Análise de sensibilidade

### 23.5.1 Plano de previdência

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são a taxa de desconto e a tábua de mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação de benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no fim do período de relatório, que é igual ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido.

Abaixo estão demonstrados os efeitos na obrigação de benefício definido caso a taxa de desconto fosse 0,5% mais alta e 0,5% mais baixa:

Taxa de desconto nominal (a.a.)	Premissa laudo	Redução de taxa de desconto	Impacto na obrigação do plano
Plano A/B	12,02%	-0,50%	1.314.294
Plano C	11,60%	0,50%	1.247.399

### 23.5.2 Plano de saúde

A análise de sensibilidade do valor presente das obrigações atuariais a alterações das principais premissas atuariais são como seguem:

Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R\$	Impacto %
Taxa de desconto	-1,0%	182.149	7,48%
Taxa de desconto	1,0%	158.241	-6,63%

## 24. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO

### 24.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

As movimentações do ativo de direito de uso, são como segue:

Ativo de direito de uso – Controladora	Terrenos e imóveis	31.12.2024
<b>Saldo inicial - Ativo não circulante</b>	-	-
Adições de arrendamentos	567	566
Depreciação	(167)	(166)
<b>Saldo final - Ativo não circulante</b>	<b>400</b>	<b>400</b>

Ativo de direito de uso - Consolidado	Controladora		Consolidado			
	Terrenos e imóveis	Total	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022 – Ativo não circulante</b>	-	-	<b>1.569</b>	<b>2.448</b>	<b>224.932</b>	<b>228.949</b>
Adições de arrendamentos	-	-	10.551	-	-	10.551
Remensurações <sup>(a)</sup>	-	-	20	174	4.156	4.350
Depreciação	-	-	(3.102)	(905)	(30.171)	(34.178)
Baixa de arrendamentos	-	-	(207)	(802)	-	(1.009)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023 – Ativo não circulante</b>	-	-	<b>8.831</b>	<b>915</b>	<b>198.917</b>	<b>208.663</b>
Adições de arrendamentos	567	567	19.829	751	4.651	25.231
Remensurações <sup>(a)</sup>	-	-	372	(8)	53.568	53.932
Depreciação	(167)	(167)	(3.527)	(668)	(36.580)	(40.775)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024 – Ativo não circulante</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>25.505</b>	<b>990</b>	<b>220.556</b>	<b>247.051</b>

<sup>(a)</sup> Atualização monetária e remensuração

As movimentações das obrigações por arrendamento, são como segue:

Obrigações por arrendamento – Controladora	Terrenos e imóveis	31.12.2024
<b>Saldo inicial</b>	-	-
Adições de arrendamentos	567	567
Pagamentos	(186)	(186)
Despesa de juros	47	47
<b>Saldo final</b>	<b>428</b>	<b>428</b>
Passivo circulante		202
Passivo não circulante		226

Obrigações por arrendamento	Controladora		Consolidado			
	Terrenos e imóveis	Total	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	-	-	<b>1.700</b>	<b>2.611</b>	<b>235.562</b>	<b>239.873</b>
Adições de arrendamentos	-	-	10.551	-	-	10.551
Remensurações <sup>(a)</sup>	-	-	20	174	4.156	4.350
Pagamento da parcela	-	-	(3.941)	(1.105)	(47.480)	(52.526)
Despesa de juros	-	-	1.231	232	26.271	27.734
Baixas de arrendamentos	-	-	(230)	(902)	-	(1.132)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	-	-	<b>9.331</b>	<b>1.010</b>	<b>218.509</b>	<b>228.850</b>
Adições de arrendamentos	567	567	19.829	751	4.651	25.231
Remensurações <sup>(a)</sup>	-	-	372	(8)	53.568	53.932
Pagamento da parcela	(186)	(186)	(4.536)	(815)	(56.425)	(61.776)
Despesa de juros	47	47	1.353	118	28.006	29.477
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>428</b>	<b>428</b>	<b>26.349</b>	<b>1.056</b>	<b>248.309</b>	<b>275.714</b>
Passivo circulante		202				42.842
Passivo não circulante		226				232.872

<sup>(a)</sup> Atualização monetária e remensuração

## 24.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento

Obrigações por arrendamento	31.12.2024	
	Controladora	Consolidado
2026	226	48.653
2027	-	51.211
2028	-	56.872
Após 2028	-	76.136
<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>232.872</b>

Para a realização da mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

A Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada:

Consolidado	Controladora		Consolidado	
	Efeitos estimados		Efeitos estimados	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
<b>ATIVO DE DIREITO DE USO</b>				
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	400	-	247.051	208.663
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	415	-	277.391	242.794
<b>OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO</b>				
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	428	-	275.714	228.850
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	443	-	306.055	262.980

## 25. ENCARGOS REGULATÓRIOS

Encargos regulatórios – consolidado	31.12.2024	31.12.2023
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	2.313	(2.219)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	4.625	(4.437)
Programa de Eficiência Energética – PEE	282.174	260.017
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	46.209	33.795
Quota recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE <sup>(a)</sup>	8.373	56.501
Taxa de Fiscalização ANEEL – TFSEE	1.350	1.253
Quota de reserva global de reversão – RGR	2.301	-
<b>TOTAL – PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>347.345</b>	<b>344.910</b>

<sup>(a)</sup> Refere-se ao recolhimento devido pela controlada Light SESA referente a CDE Conta-Covid, homologada pela ANEEL através do Despacho nº 939 de 5 de abril de 2021.

## 26. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA

A controlada Lightcom opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganhos e perdas com o excedente de energia para a Empresa, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, no montante líquido de R\$21.780, foi reconhecida na demonstração do resultado do exercício, na rubrica de custo com energia elétrica, nota explicativa nº 31.1, conforme demonstrado abaixo:

Valor justo na compra e venda de energia	GWh	31.12.2024
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	12.313	572.990
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	18.379	(594.770)
<b>TOTAL</b>		<b>(21.780)</b>
Ativo Circulante		305.310
Ativo Não circulante		267.680
Passivo Circulante		(260.051)
Passivo Não circulante		(334.719)

O montante no curto prazo refere-se a contratos com vigência para os próximos 12 meses. No longo prazo refere-se a contratos que a vigência excede os próximos 12 meses.

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 31 de dezembro de 2024.

A sensibilidade para os contratos de comercialização de energia elétrica com objetivo de mensurar o impacto de mudanças nos preços futuros, está demonstrada na nota explicativa 33.

## 27. OUTROS DÉBITOS

Outros Débitos	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamento de clientes	436	437	44.549	33.691
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos ('CFURH')	-	-	4.125	3.674
Taxa de iluminação pública	-	-	317.503	314.575
Reserva para reversão	-	-	15.540	23.311
Restituições a consumidores	-	-	198.842	196.557
Parcelamento ANEEL <sup>(a)</sup>	-	-	7.703	21.025
Outros <sup>(b)</sup>	25.872	6.292	164.796	70.554
<b>TOTAL</b>	<b>26.308</b>	<b>6.729</b>	<b>753.058</b>	<b>663.387</b>
Passivo circulante	24.857	6.278	707.867	600.899
Passivo não circulante	1.451	451	45.191	62.488

<sup>(a)</sup> Referente aos parcelamentos dos seguintes Autos de Infração: (i) nº 01/2019, que será pago em 32 parcelas mensais iniciadas em junho de 2022, (ii) nº 026/2020, que será pago em 12 parcelas mensais iniciadas em novembro de 2022 e (iii) nº 018/2020, que será pago em 36 parcelas mensais iniciadas em junho de 2023.

<sup>(b)</sup> Inclui no consolidado, R\$39.507 (R\$41.409 em 31 de dezembro de 2023) referente a obrigações atuariais – pensionistas e de R\$20.464 na controladora e R\$104.054 no consolidado referente estimativa de custos tributários incidentes sobre a renegociação das dívidas com os credores.

## 28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“full Corporation”) e sem acordo de acionistas.

Seus principais acionistas na data base de 31 de dezembro de 2024, é como segue:

WNT Gestora de Recursos Ltda.	
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	
Mercado ( <i>free float</i> )	

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

Controladora	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros créditos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	4.476	-	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>4.476</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Partes relacionadas <sup>(a)</sup>	-	-	164.940	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) nas controladas Light SESA e Light Energia	2.325.822	-	-	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.325.822</b>	<b>-</b>	<b>164.940</b>	<b>-</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.330.298</b>	<b>-</b>	<b>164.940</b>	<b>-</b>
Outros débitos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura; rateio entre as partes relacionadas	-	330	-	19
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>-</b>	<b>330</b>	<b>-</b>	<b>19</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>-</b>	<b>330</b>	<b>-</b>	<b>19</b>

<sup>(a)</sup> Mútuo - a Light S.A – Em Recuperação Judicial, efetuou o pagamento da 8ª emissão de debêntures da controlada Light SESA em 29 de março de 2023, por ser garantidora da operação, transferido para a rubrica de adiantamento para futuro aumento de capital, conforme ata de 30 de dezembro de 2024 do Conselho de Administração.

Conforme mencionado na nota explicativa 21 a Companhia é avalista de parte dos empréstimos de suas controladas. Além disso, quando necessário, poderão existir mútuos entre a Companhia e suas controladas, contudo não foram realizadas transações desta natureza em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Transações de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura, efetuadas durante o exercício pela Companhia:

Controladas	Efeito no resultado - Redução (aumento) de despesas	Outros créditos – Ativo circulante	Outros débitos – Passivo circulante
Light SESA	19.470	4.337	298
Light Energia	419	102	21
Lightcom	135	37	11
<b>Total</b>	<b>20.024</b>	<b>4.476</b>	<b>330</b>

Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura - ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura firmado entre as empresas do Grupo Light: Light S.A., Light SESA, Light Energia, Lightcom e Lajes. Os custos são rateados por um critério regulatório definido no art. 12 da REN 948/2021 - ANEEL. O contrato de compartilhamento firmado pelas partes, foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.681 de 01 de dezembro de 2023, com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual, condicionado a prévia anuência da ANEEL.

## 28.1 Remuneração dos administradores

A remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, são como segue:

Remuneração dos Administradores	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Honorários e benefícios de curto prazo	8.147	8.215	17.625	19.692
Encargos Sociais	1.626	1.599	3.710	3.562
Bônus <sup>(a)</sup>	13.522	1.327	103.846	43.330
Benefícios pós-emprego	53	116	519	472
Benefícios assistenciais	80	115	1.105	969
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	232	162	2.318	1.621
Remuneração baseada em ações	4.281	2.108	4.281	2.108
<b>TOTAL</b>	<b>27.941</b>	<b>13.642</b>	<b>133.404</b>	<b>71.754</b>

<sup>(a)</sup> Inclui, R\$11.250 na controladora e R\$86.275 no consolidado referente a custos de bônus, reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas na demonstração do resultado do exercício, em função dos avanços obtidos no processo de recuperação judicial pela Administração. No exercício de 2023, não ocorreram pagamentos.

A Companhia possui um programa de remuneração baseado em ações destinado aos seus administradores e empregados, conforme descrito na nota explicativa nº 28.2.

## 28.2 Programa de remuneração baseada em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e o cancelamento do Plano de Opção de Compra de Ações anteriormente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de julho de 2019.

O Plano aprovado tem por objetivo: (i) alinhamento de interesses entre acionistas e executivos, na busca de um crescimento sustentável dos negócios da Companhia; (ii) buscar o atingimento dos objetivos sociais e das metas empresariais; (iii) reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar os atuais e novos Beneficiários, buscando um comprometimento de longo prazo destes com os objetivos da Companhia; e (iv) compartilhar a criação de valor, bem como os riscos inerentes aos negócios da Companhia.

O limite Global de Outorga: A outorga de Opções deve respeitar o seguinte: (i) as Opções outorgadas conferirão o direito de subscrição a ações representativas do limite máximo de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano; e (ii) o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do estatuto social, podendo o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar o número de ações de emissão da Companhia que estarão abrangidas pelo Plano, desde que respeitado o Limite Global de Outorga.

Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções pelos respectivos Beneficiários, a Companhia poderá (i) emitir novas ações através de aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, e/ou (ii) utilizar ações de sua emissão mantidas em tesouraria.

### 28.2.1 Preço de exercício das opções

Preço de Exercício e Pagamento das Opções. O preço de exercício das Opções será equivalente a R\$0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações ("Preço de Exercício") e o respectivo pagamento

deverá ser realizado pelo Beneficiário, em dinheiro, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo de Carência.

### 28.2.2 Beneficiários

São elegíveis a participar do Plano determinados Diretores estatutários e não-estatutários da Companhia e de suas controladas (sendo certo que as referências à Companhia neste Plano compreendem também as suas controladas), incluindo aqueles admitidos após o início de um determinado Programa.

Os Beneficiários deverão manter em sua propriedade a totalidade das ações por eles subscritas em razão do exercício das Opções, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da efetiva emissão das ações objeto do exercício das Opções para o Beneficiário (“*Lock-Up*”).

Até 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração outorgou 18.627.000 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e sete mil) Opções aos beneficiários.

### 28.2.3 Características do plano é como segue:

Detalhamento do plano	Controladora	
	Plano atual	Plano anterior
Método de cálculo	Binomial	Black&Scholes
Total de opções outorgadas	18.627.000	709.700
Data de aprovação do Conselho de Administração	28/04/2023	04/07/2019
Data de início de <i>vesting</i>	30/04/2024	26/07/2019
Taxa de juros livre de risco	12,24%	Entre 6,13% e 6,92%
Volatilidade <sup>(a)</sup>	60,15%	Entre 44,8% e 54,01%
Valor justo na data da outorga	R\$1,88	Entre R\$2,43 e R\$9,30
<b>Movimentação</b>	<b>Em operação</b>	<b>Cancelado</b>

<sup>(a)</sup> Para determinação do valor justo das ações outorgadas foram utilizadas premissas de volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Companhia e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do Plano.

Ao Plano são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* (TSR) Relativo ao Fluxo de Caixa livre que modificam o *target* em função das faixas atingidas).

### 28.2.4 Impactos contábeis

Em atendimento ao CPC 10/ IFRS 2, a Companhia apurou o valor justo das ações restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de *Black&Scholes* para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pro rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito de receber as ações.

Em 31 de dezembro de 2024, foram contabilizados R\$3.306 (R\$1.908 em 31 de dezembro de 2023) decorrente dos Planos de Outorga de Opção de Ações atual e anterior reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas gerais e administrativas – pessoal e administradores na controladora e no consolidado. O montante reconhecido como reserva de

capital no patrimônio líquido ao final de 31 de dezembro de 2024 foi de R\$21.851 (R\$18.545 em 31 de dezembro de 2023).

## 29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 29.1 Capital social

O capital social da Light S.A. – Em Recuperação Judicial está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197 (R\$5.392.197 em 31 de dezembro de 2023), conforme segue:

Acionistas	31.12.2024		31.12.2023	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação	Quantidade de ações (unidades)	% Participação
WNT Gestora de Recursos Ltda.	130.493.600	35,03	111.952.600	30,05
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Mercado ( <i>free float</i> )	129.649.476	34,80	148.190.476	39,78
<b>TOTAL</b>	<b>372.555.324</b>	<b>100,00</b>	<b>372.555.324</b>	<b>100,00</b>

Em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024, foi deliberada pelo Conselho de Administração a autorização para aumento do capital da Light S.A. – Em Recuperação Judicial mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.648.997.653 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

### 29.2 Reservas

#### 29.2.1 Reservas de capital

##### Plano de opção de ações:

Plano de opção de compra de ações, oferecido a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$21.851 (R\$18.545 em 31 de dezembro de 2023) é decorrente de opções outorgadas referente ao plano de opções.

##### Dívidas Conversíveis:

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial reconheceu em outras reservas de capital o montante de R\$333.908, líquido de tributos, referente a emissão de novos títulos de dívida que contém inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatória. A conversibilidade depende (i) da renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de

forma antecipada e (ii) de que seja realizado um aporte de capital por parte do acionista principal, que possui parcela de aproximadamente 35% das ações, no montante de até R\$1.000.000.

A Companhia reconheceu um passivo financeiro relativo às debêntures conversíveis em virtude de, conforme CPC 39 / IAS 32, a conversibilidade estar sujeita à ocorrência ou não ocorrência de eventos futuros incertos (ou como resultado de circunstâncias incertas) que estariam além do controle da Companhia.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial foram classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

A opção de conversão classificada como patrimônio líquido é determinada pela dedução do valor do componente do passivo do valor justo do instrumento composto como um todo. Esse valor é reconhecido e incluído no patrimônio líquido de tributos, e não é subsequentemente remensurado. Adicionalmente, a opção de conversão classificada como patrimônio líquido permanecerá registrada no patrimônio líquido até que a opção de conversão seja exercida e nesse caso, o saldo será transferido para Capital Social. Quando a opção de conversão não é exercida na data de vencimento da nota de empréstimo conversível, o saldo reconhecido no patrimônio líquido será transferido para lucros acumulados. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado após a conversão ou o vencimento da opção de conversão.

### **29.2.2 Reservas de lucro**

#### Reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social de que trata o § 1º do artigo 182. Esta reserva poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. No exercício de 2023, o saldo da reserva foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados.

### **29.3 Dividendos**

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

De acordo com os termos do artigo nº 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 a Companhia deve obrigatoriamente, antes de qualquer participação, deduzir do resultado do exercício os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Não foi apurado base de cálculo de dividendos.

## 29.4 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	31.12.2024	31.12.2023
Lucro líquido do exercício	1.643.779	255.162
Número de ações ordinárias (unidades mil)	372.555	366.837
<b>Lucro básico e diluído por ações ordinárias em reais</b>	<b>4,41</b>	<b>0,70</b>

No exercício não foram apuradas diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial dilutivo.

## 29.5 Ajuste de avaliação patrimonial

São reconhecidos os efeitos do ajuste a valor justo do ativo imobilizado da controlada Light Energia registrado na data de transição da adoção da IFRS em 1º de janeiro de 2009, líquidos de efeitos de impostos diretos, a uma alíquota de 34%. À medida que os itens forem realizados, os valores registrados nessa conta serão transferidos para a conta de lucros ou prejuízos acumulados. No exercício a realização foi de R\$14.159 (R\$16.939 em 31 de dezembro de 2023).

## 29.6 Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização dos ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos e plano de saúde. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não serão reclassificadas para o resultado dos períodos subsequentes. Segue a movimentação realizada no exercício:

Outros resultados abrangentes	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial e final</b>	<b>(318.361)</b>	<b>(314.597)</b>
Perdas atuariais – benefício pós emprego	213.041	(5.703)
Tributo sobre ganhos e perdas atuariais – benefícios pós emprego	(72.434)	1.939
<b>Saldo inicial e final</b>	<b>(177.754)</b>	<b>(318.361)</b>

**30. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO**

Receita operacional líquida - Consolidado	31.12.2024			31.12.2023		
	Nº de consumidores (a)(b)	GWh (a)	R\$	Nº de consumidores (a) (b)	GWh (a)	R\$
<b>Fornecimento de energia elétrica</b>						
Residencial (c)	4.050.878	8.147	8.955.899	4.012.664	7.555	8.031.021
Industrial	7.068	256	337.410	7.447	314	347.990
Comércio, serviços e outras	298.591	3.520	4.280.674	303.145	3.835	4.128.018
Rural	3.022	11	12.340	2.999	9	9.127
Poder público	13.120	1.370	1.429.120	13.126	1.459	1.290.227
Iluminação pública	1.956	494	326.054	1.779	408	243.663
Serviço público	1.831	177	202.185	1.669	732	618.256
Consumo próprio	430	73	-	437	102	-
	<b>4.376.896</b>	<b>14.048</b>	<b>15.543.682</b>	<b>4.343.266</b>	<b>14.414</b>	<b>14.668.302</b>
Fornecimento não faturado	-	1.789	(39.896)	-	2.052	209.454
Receita de uso da rede (livres)	3.170	-	3.121.843	2.102	-	2.680.938
<b>Total - Fornecimento de energia elétrica</b>	<b>4.380.066</b>	<b>15.837</b>	<b>18.625.629</b>	<b>4.345.368</b>	<b>16.466</b>	<b>17.558.694</b>
<b>Suprimento de energia</b>						
Comercialização e geração de energia	-	-	1.554.041	-	-	1.156.269
Energia de curto prazo	-	-	103.847	-	-	52.289
<b>Total - Fornecimento e Suprimento</b>	<b>4.380.066</b>	<b>15.837</b>	<b>20.283.517</b>	<b>4.345.368</b>	<b>16.466</b>	<b>18.767.252</b>
<b>Demais receitas</b>						
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)			388.053			1.136.249
Receita de construção			769.688			640.495
Subvenção econômica CDE			573.292			394.342
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 13)			427.889			353.413
Receita não faturada - Aportes da CCRBT			45.955			110.659
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras			153.101			168.383
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade			(52.467)			(42.188)
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>22.589.028</b>			<b>21.528.605</b>
ICMS (d)			(3.818.128)			(3.192.210)
PIS e COFINS			(1.610.364)			(1.648.098)
Outros			(7.743)			(7.779)
<b>IMPOSTOS SOBRE RECEITA</b>			<b>(5.436.235)</b>			<b>(4.848.087)</b>
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE			(2.000.084)			(2.278.476)
Reserva Global de Reversão – RGR			(21.368)			(12.852)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE			(13.920)			(13.597)
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDCT			(27.838)			(27.194)
Eficiência Energética – PEE			(61.250)			(60.087)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D			(27.838)			(27.194)
Outros encargos – PROINFA			(82.612)			(106.564)
Outros encargos			(41.600)			(38.229)
<b>ENCARGOS DO CONSUMIDOR</b>			<b>(2.276.510)</b>			<b>(2.564.193)</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>			<b>(7.712.745)</b>			<b>(7.412.280)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>4.380.066</b>	<b>15.837</b>	<b>14.868.917</b>	<b>4.345.368</b>	<b>16.466</b>	<b>14.116.325</b>

(a) Não auditado pelos auditores independentes;

(b) Número de consumidores faturados, com e sem consumo;

(c) Inclui, R\$306.799 (R\$276.150 em 31 de dezembro de 2023) referente a subvenção econômica dos consumidores classificados como baixa renda; e

(d) A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%). Em abril de 2023, foi determinado o retorno da cobrança do adicional de FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, nos percentuais de 2% e 4%, passando a alíquota máxima de ICMS para 22%. A partir de março de 2024, a Lei nº 10.253/23 e o Decreto nº 48.875/23 começaram a produzir efeitos, alterando a alíquota base de ICMS das operações internas com energia elétrica no Rio de Janeiro para 20%, que somada ao adicional de FECP de até 4%, alterou a alíquota máxima de ICMS para 24%.

## 31. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

### 31.1 Custos com energia elétrica - Consolidado

Custos com energia elétrica – consolidado	31.12.2024	31.12.2023
<b>Energia elétrica comprada para revenda</b>		
Mercado de curto prazo CCEE	(1.059.027)	(953.758)
Itaipu – Binacional	(941.121)	(956.328)
UTE Norte Fluminense	(3.306.782)	(3.583.139)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	743.310	744.136
Leilão de energia	(3.464.850)	(2.575.821)
Cotas de garantia física, nucleares e outros	(1.212.965)	(951.525)
<b>Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição</b>		
Encargos uso da rede básica e NOS	(1.377.521)	(1.381.943)
Encargos de conexão – Transmissão	(102.769)	(85.788)
Encargos uso da rede distribuição – CUSD	(9.930)	(7.554)
Transporte de energia – Itaipu	(151.336)	(162.879)
PROINFA	(150.655)	(147.012)
	<b>(11.033.646)</b>	<b>(10.061.611)</b>
(-) Crédito de PIS/COFINS	775.300	725.249
<b>TOTAL</b>	<b>(10.258.346)</b>	<b>(9.336.362)</b>

### 31.2 Custos e despesas - Controladora

Custos e despesas – Controladora	Despesas gerais e administrativas	
	31.12.2024	31.12.2023
Pessoal e administradores	(3.001)	(15.663)
Materiais	(70)	(17)
Serviços de terceiros	(10.120)	(4.811)
Depreciação	(167)	(179)
Provisão para contingências	(30)	(2.982)
Outras despesas e custos operacionais	(4.656)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(18.044)</b>	<b>(23.652)</b>

### 31.3 Custos e despesas – Consolidado

Custos e despesas – Consolidado	Custos de operação		Despesas gerais e administrativas	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Pessoal e administradores	(395.308)	(325.931)	(188.156)	(145.963)
Materiais	(42.207)	(30.429)	(1.304)	(416)
Serviços de terceiros	(328.460)	(292.733)	(192.373)	(168.331)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 31.1)	(10.258.346)	(9.336.362)	-	-
Amortização e depreciação	(812.190)	(738.580)	(81.748)	(48.043)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	(117.052)	(452.109)
Provisão para contingências	-	-	(335.073)	(285.171)
Custo de construção	(769.688)	(640.495)	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	105.072	116.288	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(47.627)	(26.603)	(7.098)	(24.793)
<b>TOTAL</b>	<b>(12.548.754)</b>	<b>(11.274.845)</b>	<b>(922.804)</b>	<b>(1.124.826)</b>

## 32. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
<b>RECEITA</b>				
Acréscimo moratório sobre venda de energia	-	-	101.174	63.775
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	41.157	72.655	255.837	219.174
Ganho PRJ - Não Apoiadores ( <i>Haircut</i> )	-	-	301.321	-
Operações de swap	-	-	-	-
Atualização de depósitos judiciais	-	-	24.432	23.046
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 13)	-	-	(58.998)	68.351
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 10)	-	-	175.865	272.940
Outras receitas financeiras	(1.597)	1.684	25.663	74.734
<b>TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>39.560</b>	<b>74.339</b>	<b>825.294</b>	<b>722.020</b>
<b>DESPESAS</b>				
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(31.778)	-	(232.043)	(813.623)
Encargos de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-	(26.646)	-
Ajuste a valor justo de empréstimos e debêntures	-	-	1.575.787	-
Ajuste a valor presente de empréstimos e debêntures	-	-	5.373	-
Operações de <i>swap</i>	-	-	(18.292)	(263.250)
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.748)	-	(1.071.771)	58.297
Atualização monetária das provisões para contingências	(44)	(54)	(151.144)	(225.566)
Despesas com passivos tributários	(20.464)	-	(127.560)	(36.043)
Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 10)	-	-	(31.279)	(97.773)
Ajuste a valor presente	(3.478)	5.143	(35.038)	17.298
Outras despesas financeiras	(4.948)	(724)	(144.186)	(82.779)
<b>TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(62.460)</b>	<b>4.365</b>	<b>(256.799)</b>	<b>(1.443.439)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(22.900)</b>	<b>75.248</b>	<b>568.495</b>	<b>(721.419)</b>

## 33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 33.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

A taxa de desconto considerada como mais apropriada para refletir o risco de crédito da Companhia foi estimada partindo-se de uma metodologia de abordagem a mercado, tomando como referência, as dívidas emitidas por empresas do setor de distribuição de Energia Elétrica com mesma maturidade, somando a taxa de risco da Companhia. A taxa utilizada para mensuração do valor justo das dívidas foi IPCA+7,93% a.a, aplicada a todas as dívidas emitidas conforme opções do PRJ.

A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 2 – Informações que são observáveis pelo mercado para o passivo, seja direta ou indiretamente. A Companhia procedeu com a mensuração subsequente dos referidos passivos ao custo amortizado, considerando as taxas efetivas de juros precificadas a mercado, para fins de apuração do valor atualizado por classe e opção de cada credor, inclusive reconhecendo o efeito da variação cambial dos passivos em moeda estrangeira.

As dívidas em moeda estrangeira da controlada Light Energia foram avaliadas a valor presente de acordo com o CPC 12 R-1 – Ajuste a Valor Presente, enquanto as dívidas comprometidas com os credores não apoiadores foram avaliadas a Valor Justo de acordo com o CPC 48/IFRS 9, itens 3.3.1 a 3.3.3.

A administração entende que, a taxa escolhida se equivale a uma taxa livre de risco somado o risco

de crédito da Companhia para cada um dos prazos de vencimentos dos passivos reestruturados, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir (*Legenda Níveis CPC -46*):

**Nível 1** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

**Nível 2** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;

**Nível 3** - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Controladora	Níveis	31.12.2024		31.12.2023	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
<b>ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)</b>					
<b>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 7)		59	59	793	793
Depósitos judiciais		960	960	955	955
Outros créditos (nota explicativa nº 12)		16.959	16.959	16.783	16.783
<b>MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO</b>					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 8)	2	151.873	151.873	540.885	540.885
<b>TOTAL</b>		<b>169.851</b>	<b>169.851</b>	<b>559.416</b>	<b>559.416</b>
<b>PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE)</b>					
<b>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</b>					
Fornecedores (nota explicativa nº 19)		5.230	5.230	15.514	15.514
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 21)		549.547	549.547	-	-
Debêntures (nota explicativa nº 21)		1.174.959	1.174.959	-	-
Outros débitos (nota explicativa nº 27)		26.308	26.308	6.729	6.729
<b>TOTAL</b>		<b>1.756.044</b>	<b>1.756.044</b>	<b>22.243</b>	<b>22.243</b>

Consolidado	Níveis	31.12.2024		31.12.2023	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
<b>ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)</b>					
<b>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 7)		185.797	185.797	292.066	292.066
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 9)		2.718.948	2.718.948	2.720.849	2.720.849
Serviços prestados a receber		18.961	18.961	33.112	33.112
Depósitos judiciais		378.678	378.678	368.346	368.346
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps		-	-	13.196	13.196
Outros créditos (nota explicativa nº 12)		598.694	598.694	497.379	497.379
<b>MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO</b>					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 8)	2	2.903.725	2.903.725	1.805.005	1.805.005
Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 14)	3	9.724.176	9.724.176	8.745.526	8.745.526
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	2	20.933	20.933	16.595	16.595
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 26)	2	572.990	572.990	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>17.122.902</b>	<b>17.122.902</b>	<b>14.492.074</b>	<b>14.492.074</b>
<b>PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE)</b>					
<b>MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO</b>					
Fornecedores (nota explicativa nº 19)		2.252.917	2.252.917	1.706.882	1.706.882
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 21) <sup>(b)</sup>		3.785.863	3.785.863	3.235.841	(*)
Debêntures (nota explicativa nº 21) <sup>(b)</sup>		5.719.980	5.719.980	7.409.629	(*)
Passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 13)		904.417	904.417	612.234	612.234
Obrigações por arrendamento mercantil (nota explicativa nº 24)		275.714	275.714	228.850	228.850
Encargos regulatórios (nota explicativa nº 25)		347.345	347.345	344.910	344.910
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps <sup>(a)(b)</sup>		427.290	427.290	692.739	692.739
Outros débitos (nota explicativa nº 27)		753.058	753.058	663.387	663.387
<b>MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO</b>					
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 26)	2	594.770	594.770	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>15.061.354</b>	<b>15.061.354</b>	<b>14.894.472</b>	<b>4.249.002</b>

<sup>(a)</sup> Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$427.290 refere-se ao valor a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos.

<sup>(b)</sup> Os saldos dos empréstimos e financiamentos, debêntures e de saldos remanescente de instrumentos financeiros derivativos de swaps a valor justo não possuem diferenças significativas para o saldo contabilizado.

<sup>(\*)</sup> Vide nota explicativa 1.1.

A controlada Light Energia firmou novos contratos referentes a créditos dos Credores Quirografários titulares dos Créditos Energia Excluídos listados no Anexo 6.1.6. no plano de recuperação judicial e não se sujeitam à Recuperação Judicial, de modo que os respectivos credores receberão o pagamento de tais créditos nos termos dos Instrumentos de Transação Energia homologados por meio da decisão de ID nº 113451207 da Recuperação Judicial, conforme descrito na nota explicativa nº21.

## 33.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

### 33.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura do principal da dívida por moeda e indexador (não inclui custos de captação e de emissão):

Moeda e indexador – Consolidado	31.12.2024		31.12.2023	
	Saldos	%	Saldos	%
USD	3.306.559	33,2	3.110.198	31,6
<b>TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA</b>	<b>3.306.559</b>	<b>33,2</b>	<b>3.110.198</b>	<b>31,6</b>
CDI	903.189	9,1	2.610.938	26,5
IPCA	4.577.169	46,1	4.130.271	41,9
Dívida sem atualização	1.158.418	11,6	-	-
<b>TOTAL - MOEDA NACIONAL</b>	<b>6.638.776</b>	<b>66,8</b>	<b>6.741.209</b>	<b>68,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.945.335</b>	<b>100,0</b>	<b>9.851.407</b>	<b>100,00</b>

### 33.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para os empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 31 de dezembro de 2024, é de 35,82% do total da dívida (29,79% em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não utilizava de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado a tais dívidas (principal mais juros e comissões).

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2025. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 31 de dezembro de 2024.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 31 de dezembro de 2024.

Operação	Controlada	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$		
				Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>				<b>37.417</b>	<b>170.617</b>	<b>303.817</b>
Equivalentes de caixa	Light Energia	US\$	(80.000)	37.417	170.617	303.817
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				<b>(250.029)</b>	<b>(1.140.105)</b>	<b>(2.030.182)</b>
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	US\$	164.854	(77.104)	(351.585)	(626.067)
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	US\$	70.780	(33.105)	(150.954)	(268.803)
Indenture – Default não optante	Light S.A.	US\$	1.406	(658)	(2.998)	(5.339)
Indenture – Conversível	Light S.A.	US\$	87.329	(40.844)	(186.247)	(331.649)
Bonds (2021)	Light Energia	US\$	210.212	(98.318)	(448.321)	(798.324)
<b>TOTAL</b>				<b>(212.612)</b>	<b>(969.488)</b>	<b>(1.726.365)</b>
<b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>						
Cotação R\$/US\$ (em 31.12.2025)				6,66	8,33	9,99

### 33.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Segue quadro abaixo com a posição das operações de swap de juros vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 31.12.2024	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2024	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2024	Valor Justo x Accrual 31.12.2024
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	246.017	(40.458)	(20.933)	19.525
<b>TOTAL</b>						<b>(40.458)</b>	<b>(20.933)</b>	<b>19.525</b>

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 31.12.2023	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2023	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2023	Valor Justo x Accrual 31.12.2023
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	232.088	(15.338)	(16.594)	(1.256)
<b>TOTAL</b>						<b>(15.338)</b>	<b>(16.594)</b>	<b>(1.256)</b>

O *swap* de juros contratado na controlada Light Energia está associado ao vencimento da 7ª Emissão de debêntures.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável”, considerou as estimativas obtidas para análise de sensibilidade de taxas de juros, utilizando-se das taxas e das projeções obtidas na B3, até 31 de dezembro de 2025, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 divulgadas em 31 de dezembro de 2024.

Operação	Controlada	Exposição R\$ Mil	R\$		
			Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>			<b>110.274</b>	<b>203.781</b>	<b>297.287</b>
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (CDI) <sup>(a)</sup>		2.408.341	110.274	203.781	297.287
<b>PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS</b>			<b>(110.238)</b>	<b>(220.948)</b>	<b>(331.657)</b>
CDI	Light SESA	644.999	(29.730)	(54.619)	(79.508)
IPCA	Light SESA	3.942.486	(58.107)	(122.368)	(186.629)
IPCA	Light S.A.	16.541	(233)	(492)	(750)
CDI	Light Energia	268.419	(12.417)	(22.935)	(33.453)
IPCA	Light Energia	659.002	(9.751)	(20.534)	(31.317)
<b>DERIVATIVOS</b>			<b>(9.684)</b>	<b>(17.887)</b>	<b>(26.091)</b>
<i>Swaps</i> de taxa (ponta passiva)	Light Energia	211.123	(9.684)	(17.887)	(26.091)
<b>TOTAL</b>			<b>(9.648)</b>	<b>(35.054)</b>	<b>(60.461)</b>
<b>Referência para Ativos Financeiros</b>				<b>25%</b>	<b>50%</b>
CDI (em 31.12.2025)			15,4%	19,2%	23,0%
<b>Referência para Passivos financeiros</b>				<b>25%</b>	<b>50%</b>
CDI (% em 31.12.2025)			15,4%	19,2%	23,0%
IPCA (% em 31.12.2025)			6,2%	7,8%	9,4%

<sup>(a)</sup> Inclui as controladas do grupo Light.

### 33.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de

dezembro de 2024 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na nota explicativa nº 9. O Grupo Light não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos aos Grupos e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

### 33.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas na nota explicativa nº 21.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial, do mercado financeiro e de empresas ligadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade operacional do Grupo e gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros.

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia e controlada Light SESA pelas agências de classificação de risco são como segue:

Ratings	Light S.A. – Em Recuperação Judicial			Light SESA		
	Nacional	Internacional	Data de Publicação	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	D (bra)	D	07.05.2024	D (bra)	D	07.05.2024
S&P	D	-	10.04.2024	D	-	10.04.2024

Em 16 e 17 de maio de 2023, a Moody's alterou os ratings nacionais e internacionais da Light e de suas subsidiárias Light SESA e Light Energia para 'WR' (*withdrawn*).

Os ratings apresentados acima que apontam status de "default" é reflexo do deferimento do pedido da recuperação judicial da Light. As análises das agências de risco sobre a recuperação judicial pressupõem que a frágil situação financeira do Grupo Light pode prejudicar sua capacidade de financiamento e os índices de alavancagem regulatória da Light SESA, com potencial impacto negativo em suas operações e nas negociações para renovação de sua concessão.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

Face ao atual cenário de recuperação judicial, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

### 33.2.6 Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a controlada Lightcom passou a atuar no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e firmou contratos bilaterais de compra e venda de energia com diferentes participantes do mercado. Dessa forma, assumiu compromissos de curto e longo prazo. Em decorrência das operações descasadas, assumiu posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva forward). Portanto, a controlada Lightcom designa esses contratos como instrumentos financeiros, conforme IFRS 9/CPC 48, no início do contrato, para contemplar a contabilização da correta exposição ao risco das operações de compra e venda futura dos contratos bilaterais.

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) +25%	Cenário (III) +50%
<b>Instrumentos financeiros:</b>					
Contratos futuros de energia – Compra	(594.770)	Alta PLD	(594.770)	(1.275)	592.219
Contratos futuros de energia – Venda	572.990	Alta PLD	572.990	159.249	(254.490)
<b>Total Líquido – Cenário Alta PLD</b>	<b>(21.780)</b>		<b>(21.780)</b>	<b>157.974</b>	<b>337.729</b>

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) -25%	Cenário (III) -50%
<b>Instrumentos financeiros:</b>					
Contratos futuros de energia – Compra	(594.770)	Baixa PLD	(594.770)	(1.188.264)	(1.781.759)
Contratos futuros de energia – Venda	572.990	Baixa PLD	572.990	986.727	1.400.467
<b>Total Líquido – Cenário Baixa PLD</b>	<b>(21.780)</b>		<b>(21.780)</b>	<b>(201.537)</b>	<b>(381.292)</b>

### 33.2.7 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da controlada Light SESA é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores resultado da liquidação no MCP das exposições positivas (energia contratada acima do mercado cativo), valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é de 5% sobre a energia

requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

### 33.2.8 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de geração e distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.2, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente a evolução das discussões e todos os riscos relacionados a continuidade da concessão do Grupo.

O quinto aditivo ao contrato de concessão da controlada Light SESA, celebrado em março de 2017 possui cláusulas que condicionam a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da controlada Light SESA, de novos critérios de eficiência com relação à qualidade da prestação do serviço e à sustentabilidade econômico-financeira da referida companhia.

Os critérios de eficiência com relação (i) à qualidade do serviço prestado são mensurados por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço de distribuição de energia, e os limites globais anuais definidos no referido aditivo; e (ii) à gestão econômica e financeira são mensurados por indicadores que consideram o nível de endividamento da companhia e limites os quais estão definidos no referido termo aditivo.

O inadimplemento do critério de qualidade da prestação do serviço será verificado nos casos em que houver o não atendimento dos indicadores por:

- (a) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2021 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (b) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2019 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (c) especificamente no ano de 2022 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (d) especificamente no ano de 2020 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (e) por dois anos consecutivos a partir de 2021 para o indicador de gestão econômico-financeira; ou
- (f) por três anos consecutivos a partir de 2023 para o indicador de qualidade do serviço prestado.

O descumprimento em função dos itens (a), (b), (c) e (d) acima, implica na instauração de processo administrativo para extinção da concessão, enquanto o descumprimento em função dos itens (e) e

(f), acarreta a abertura de processo de caducidade, no qual se procederá com a apuração da inadimplência da concessionária.

Para o exercício findos em 2019, 2020 e 2021, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores de qualidade do serviço prestado e de sustentabilidade econômico-financeira.

Em 27 de junho de 2023, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.076, concedeu medida cautelar no sentido de suspender os ritos relacionados ao processo de apuração de cumprimento dos referidos indicadores de todas as distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro da Light SESA para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 mensurados pela Companhia, cujo resultado indicou descumprimento para aquele exercício ainda não foi homologado de forma definitiva pela ANEEL.

Em 25 de junho de 2024, por meio do Despacho nº 1.883, a ANEEL concedeu medida cautelar à Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (“ABRADEE”) no sentido de suspender (i) a apuração dos critérios de eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira das distribuidoras de energia elétrica para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) o prazo para aportes de capital destinados a reverter o descumprimento do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, até que se decida o mérito do Pedido de Reconsideração interposto pela ABRADEE, no qual foram questionados determinados critérios definidos na Resolução Normativa nº 948/2021, utilizados pela ANEEL na primeira avaliação dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira das concessionárias considerando os novos critérios constantes na referida resolução, divulgada através do Despacho nº 3.478/2022.

Em 12 de novembro de 2024 foi posto para deliberação da diretoria da ANEEL o processo 48500.008300/2022-46 que trata do Pedido de Reconsideração interposto pela ABRADEE em face do Despacho nº 3.478/2022; do requerimento administrativo protocolado pela ABRADEE com vistas à suspensão da aplicação das cláusulas dos Contratos de Concessão referentes à avaliação dos critérios de eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira das distribuidoras de energia elétrica, em referência aos anos de 2022 e 2023. Os votos dos diretores da ANEEL foram contrários ao pedido e ao final um dos membros da diretoria pediu vista desse processo para rediscutir os prazos de 90 ou 180 dias para que as concessionárias realizem os aportes de capital. Até a aprovação destas demonstrações financeiras o processo segue pendente de julgamento definitivo. Os votos proferidos antes da concessão da vista continuam válidos, sendo facultada a reforma até a proclamação do resultado final. A Administração da Companhia, juntamente com seus assessores jurídicos, está avaliando os impactos e as medidas cabíveis.

Importante ressaltar que o próprio contrato de concessão e o Anexo VIII-A da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, apresentam mecanismos para restabelecimento da condição de sustentabilidade econômico-financeira, antes que seja iniciado o processo de caducidade da concessão, sendo os principais a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor e a exigência de aportes de capital dos acionistas controladores, em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima. Neste contexto, a Administração da Light e seus acionistas podem providenciar ações e teriam certo prazo para restabelecer os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para evitar o início do processo de caducidade da concessão da controlada Light SESA.

A Administração da Companhia entende que o potencial descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira em questão não inicia de forma imediata o processo de caducidade da concessão da controlada Light SESA, entretanto requer monitoramento e diligência contínua.

A controlada Light SESA obteve decisão na 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital nº 0843430-58.2023.8.19.0001 - de tutela provisória cautelar para suspender a exigibilidade do aporte de capital de saneamento dos indicadores econômico-financeiros previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 948/21, até que o Poder Concedente decida sobre eventual prorrogação de sua concessão, impedindo-se a abertura de processo de caducidade da concessão por esse motivo. A ANEEL apresentou Agravo da decisão. A controlada Light SESA está em curso do prazo para apresentar as contrarrazões ao referido Agravo. Respectivo processo tramita em segredo de justiça, nos termos do art. 189, III, do Código de Processo Civil.

O processo de renovação da concessão segue em curso e deveremos formalizar a carta de ratificação do interesse pela renovação da concessão por 30 anos.

Em relação ao processo de renovação das concessões das controladas Light SESA e da Light Energia, em 02 de junho de 2023, as controladas requereram a prorrogação das outorgas das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica e da geração dos empreendimentos.

Em 21 de junho de 2024, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.068 (“Decreto”), por meio do qual estabelece regras para a prorrogação de parte das concessões de distribuição de energia elétrica e define diretrizes voltadas à modernização dessas concessões.

Em 09 de outubro de 2024, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 1.056 que estabeleceu os procedimentos para abertura de consulta pública com objetivo de colher subsídios e informações adicionais para definição da minuta do termo aditivo ao Contrato de Concessão, nos termos do Decreto nº 12.068 e da Lei nº 9.074/1995 e em 15 de outubro de 2024, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 27/2024, com duração de 47 dias. A referida Consulta Pública foi concluída para fins de contribuições da sociedade, momento quando a Light apresentou suas considerações oficialmente, e está neste momento em fase de elaboração da Nota Técnica final pelas áreas técnicas da ANEEL.

Com a edição, pelo Governo Federal, do Decreto nº 12.068, a Administração do Grupo Light entende que, foram estabelecidas as premissas e critérios nos quais o Poder Concedente deverá se apoiar para instruir o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Os termos do Decreto reconhecem aspectos fundamentais que a Administração do Grupo Light vem pleiteando a fim de endereçar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da concessão, como diretrizes razoáveis para os níveis de perda em áreas pertencentes à concessão nas quais observa-se restrições operacionais severas.

Em 25 de fevereiro de 2025, a Diretoria da ANEEL, aprovou o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica com vistas à prorrogação das concessões, nos termos do Decreto nº 12.068/2024 e da Lei nº 9.074/1995; e recomendou ao Poder Concedente que avalie a conveniência e a oportunidade de incluir, dentre as condições para a assinatura do contrato de concessão, o compromisso de quitação das multas já transitadas em julgado em âmbito

administrativo em até 180 (cento e oitenta) dias contados da prorrogação das concessões, com as desistências das respectivas ações judiciais.

Em 27 de março de 2025, a controlada Light SESA, ratificou tempestivamente junto ao Poder Concedente e a Aneel, o requerimento de prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 (trinta) anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995, nos arts. 1º, 2º e 7º, caput e §1º, do Decreto nº 12.068/2024 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE e seus aditivos, manifestando integral concordância com as condições estabelecidas no referido Decreto e na minuta do termo aditivo ao contrato de concessão.

### **33.2.9 Riscos da dívida conversível**

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial emitiu novos títulos de dívida com a inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatória. A conversibilidade depende (i) da renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de forma antecipada e (ii) de que seja realizado um aporte de capital por parte do acionista principal.

Apesar das debêntures serem mandatoriamente conversíveis, as condições que precisam ser atendidas não estão sob o controle dos credores, mas também não estão sob o controle da Administração da Companhia, que reconheceu um passivo financeiro relativo às debêntures conversíveis. A conversibilidade está sujeita à ocorrência ou não de eventos futuros incertos que estariam além do controle da Companhia que, por sua vez, não possui o direito incondicional de evitar a entrega de caixa ou outro ativo.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial são classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

A Administração mensurou testes de sensibilidade buscando retratar os riscos de probabilidades de ocorrência ou não de eventos futuros incertos, mesmo com existência de histórico de renovação de concessão de distribuição de energia elétrica para os tópicos de riscos: (a) probabilidade de renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência; e (b) valor esperado da ação (Vide Nota Explicativa nº. 1.1.1 – Recuperação Judicial).

### **33.3 Gestão do capital - Consolidado**

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida consolidada do Grupo em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

Consolidado	31.12.2024	31.12.2023
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	9.505.843	10.645.470
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps <sup>(a)</sup>	427.290	679.543
Instrumentos financeiros derivativos swaps	(20.933)	(16.595)
<b>Dívida bruta</b>	<b>9.912.200</b>	<b>11.308.418</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	3.089.522	2.097.071
<b>Dívida líquida (A)</b>	<b>6.822.678</b>	<b>9.211.347</b>
Patrimônio líquido (B)	5.218.457	3.095.688
<b>Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))</b>	<b>56,7%</b>	<b>74,8%</b>

<sup>(a)</sup> Refere-se ao montante líquido a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos.

### 34. SEGUROS - CONSOLIDADO

A política de seguros da Companhia, baseia-se na contratação de seguros com cobertura bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais, e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de sua operação, considerando a natureza de sua atividade. As premissas e riscos adotadas, dada a natureza, não fazem parte do escopo dos auditores independentes. As principais coberturas são:

Seguro de riscos operacionais - cobre os danos causados às Usinas Hidroelétricas, incluindo, mas não limitada a todo seu maquinário, geradores, transformadores, canais, túneis, barragens, vertedouros, obras civis, escritórios e depósitos. Todos os ativos estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura "All Risks".

Seguro de responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O) - tem por objetivo proteger os Executivos por perdas e danos resultantes do exercício das suas funções inerentes ao cargo ou posição como Conselheiros, Diretores e Administradores da Sociedade.

Seguro de responsabilidade civil e geral - objetiva o pagamento de indenização caso a Companhia venha a ser responsabilizada civilmente por meio de sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos materiais e corporais involuntários, causados a terceiros e aqueles relacionados à poluição, contaminação, vazamentos súbitos e ou acidentais.

A composição dos principais seguros considerada pela Diretoria é resumida conforme a seguir:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio Líquido
	De	Até		
Directors & Officers (D&O)	16.10.2024	16.10.2025	100.000	100.000
Responsabilidade Civil e Geral	02.01.2025	02.01.2026	20.000	20.000
Riscos Operacionais	03.02.2025	03.02.2026	12.861.706	300.000

### 35. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos demonstrações financeiras:

### 35.1 Contratos de venda de energia elétrica gerada e comercializada

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas Light Energia e Lightcom possuem compromissos de venda de energia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Light Energia		Lightcom	
	Energia convencional contratada total (R\$/mil) <sup>(a)</sup>	Energia incentivada contratada total (R\$/mil) <sup>(a)</sup>	Energia convencional contratada total (R\$/mil) <sup>(a)</sup>	Energia incentivada contratada total (R\$/mil) <sup>(a)</sup>
2025	926.072	32.569	1.395.105	168.019
2026	667.529	48.335	946.076	137.732
2027	694.038	6.562	639.801	83.927
2028	719.139	-	470.500	54.793

<sup>(a)</sup> Não auditado pelos auditores independentes

Os valores relativos ao contrato de venda de energia convencional, com vigência de 4 anos, e os valores relativos ao contrato de venda de energia incentivada, com vigência de 3 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### 35.2 Contratos de compra de energia elétrica

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas Light SESA e Lightcom possuem compromissos relacionados a contratos longo prazo com a compra de energia elétrica, como segue:

Ano	Light SESA <sup>(a)</sup>	Lightcom <sup>(a)</sup>	Light Energia <sup>(a)</sup>
2025	7.245.565	1.552.694	87.345
2026	5.890.881	1.105.168	108.423
2027	6.233.413	876.087	37.231
2028	5.806.624	833.242	38.598
2029	6.067.444	129.317	-

<sup>(a)</sup> Não auditado pelos auditores independentes

## 36. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Nos exercícios, a Companhia e suas controladas realizaram atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

Consolidado	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Incorporação dos saldos remanescentes e encargos de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	-	-	234.841	19.113
Incorporação dos encargos da 7ª Emissão de debêntures ao principal	-	-	28.474	-
Transferência de dívida <i>intercompany</i>	2.160.882	-	-	-
Aquisição de ativo intangível/imobilizado em contrapartida a fornecedor (reduzido de seguro garantia – R\$24.259)	-	-	(11.119)	-
Adições de arrendamentos (nota explicativa nº 24)	567	-	25.231	10.551
Despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16) capitalizadas no imobilizado (nota explicativa nº 17)	-	-	9.511	16.122
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	-	42.726	53.725

### 37. MEIO AMBIENTE

---

A Companhia e suas controladas são comprometidas com a utilização racional e adequada dos recursos naturais, com a análise das vulnerabilidades frente à mudança do clima e com a mitigação de impactos, conforme expresso em sua Política Ambiental e nos Compromissos com o Meio Ambiente e o Clima. Em suas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, a Companhia tem como diretriz o uso racional dos recursos naturais e a visão da transição energética para uma matriz de baixo carbono. Os cuidados com os impactos ambientais estão previstos no Sistema de Gestão Ambiental (SGA), um conjunto de normas em vigência desde 2001, que regula as principais atividades do Grupo. As operações do Grupo possuem a certificação ISO 9001, de gestão da qualidade, e a ISO 45001, de gestão de saúde e segurança ocupacional. Esse conjunto de regras e certificações formam o Sistema de Gestão Integrado (SGI). Em sua estrutura de gestão, o Grupo mantém equipe dedicada aos cuidados ambientais. O acompanhamento do tema conta com o Comitê de ESG+, vinculadas à Diretoria, responsável por acompanhar os compromissos relacionados a questões ambientais e prestar contas ao Conselho de Administração. Além da certificação na ISO 14001, as usinas e estruturas associadas ao parque gerador de energia possuem certificação das normas ISO 9001, de qualidade; e ISO 45001, de gestão de saúde e segurança ocupacional, formando o Sistema de Gestão Integrado (SGI). A ISO 45001 é um novo padrão para o qual a Light migrou em 2021, com o objetivo de melhorar os níveis de segurança no local de trabalho e contribuir para a melhoria na qualidade de vida dos colaboradores.

Em 2024, a controlada Light Energia manteve o seu SGI. As atividades são avaliadas continuamente por meio de inspeções, auditorias internas e de terceira parte. O treinamento é parte essencial para gestão e execução de atividades relacionadas aos impactos ambientais significativos, controle de riscos ou que influenciem diretamente na qualidade do produto.

Com o compromisso de estar sempre em busca de melhores práticas de ESG, em 2024, a controlada Light Energia recebeu do Instituto Totum a Certificação de Energia Renovável (I-REC's), que garante que a energia gerada é de fonte renovável, atesta a origem limpa da energia utilizada e habilita a controlada Light Energia a comercializar os Certificados.

A Companhia trata os impactos sociais e ambientais de seus serviços e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o ambiente, dentre as quais merecem destaque:

- Manutenção e segurança ambiental;
- Projetos ambientais;
- Licenciamento e atendimento a legislação ambiental;
- Reflorestamento e contenção de Taludes e Encostas;
- Implantação e Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

No exercício de 31 de dezembro de 2024, os gastos com projetos descritos acima totalizaram R\$77.496 (R\$74.244 em 31 de dezembro de 2023). Os gastos em CAPEX foram contabilizados em imobilizado no montante de R\$26.549 (R\$54.062 em 31 de dezembro de 2023) e em ativo contratual no montante de R\$29.685 (R\$8.920 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, os gastos em

OPEX foram contabilizados em outras despesas operacionais no montante de R\$21.262 (R\$11.245 em 31 de dezembro de 2023).

## 38. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 38.1 Programa de incentivo de longo prazo

Em 25 de fevereiro de 2025 foi lançado o programa de incentivo de longo prazo e retenção, com a denominação de “Ilumina”, que permite destinar uma parte da participação dos lucros e resultados para um investimento atrelado à possível rentabilidade das ações da Light, o que significa que, ao optar pelo programa, o valor investido pelo funcionário, além da contrapartida da Companhia no mesmo valor, poderá ter ganhos, caso permaneça ativo, de acordo com as regras do Programa, por 3 anos completos, atrelados ao desempenho das ações da Light S.A.

### 38.2 Cancelamento de Cobrança de Taxa de Fiscalização e Localização e Funcionamento

Em 21 de março de 2025 a controlada Light SESA identificou o cancelamento da cobrança da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa nº 1066048953, objeto da Execução Fiscal nº 0004145-44.2021.8.19.0007, ajuizada pelo Município de Barra Mansa, no valor de R\$54.832. O cancelamento do débito pelo município se deu em razão da declaração de inconstitucionalidade da referida taxa no julgamento do Recurso Extraordinário nº 640.286/RJ pelo Supremo Tribunal Federal. O valor do auto cancelado está incluído no montante de causas possíveis fiscais, divulgado na nota explicativa nº 20 na posição de 31 de dezembro de 2024.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Hélio Calixto da Costa
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Abel Alves Rochinha
Luiz Paulo de Amorim
Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure
Hélio Paulo Ferraz
Pedro de Moraes Borba
Raphael Manhães Martins
Karla Maciel Dolabella

#### CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
Gilberto Braga	Natalia Carneiro de Figueiredo
Sergio Xavier Fortes	Pedro Fialho Rondon
Ary Waddington	Luiz Felipe Monteiro Lemos

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Alexandre Nogueira Ferreira – Diretor Presidente

Rodrigo Tostes Solon de Pontes - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renata Yamada Bürkle – Diretora

Carlos Vinicius de Sa Roriz – Diretor

Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão - Diretor

**CONTADOR**

Vicente Côrtes de Carvalho

CRC/MG 042.523/O-7

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Os Diretores da Companhia declaram que examinaram, discutiram e concordam com todas as informações contidas nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como tomaram ciência da conclusão dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu, referenciadas no Relatório dos Auditores Independentes.

---

Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão  
Diretor Presidente

---

Rodrigo Tostes Solon de Pontes  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

---

Carlos Vinicius de Sa Roriz  
Diretor

## Anexo I

### Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Light S.A. (“Companhia” ou “Light”)

Ao longo do exercício de 2024, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“CAUDIT” ou “Comitê”), realizou reuniões ordinárias, conforme previstas no calendário anual de reuniões e extraordinárias para análise dos assuntos de sua competência, em conformidade com o previsto no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAUDIT.

As reuniões contaram com a participação dos representantes dos auditores independentes (Deloitte), dos profissionais da Light responsáveis pelas áreas de auditoria interna, riscos e *compliance*, do *Data Protection Officer* (DPO), tecnologia da informação, operações da distribuição, contabilidade, jurídico, bem como de membros da Diretoria, sem prejuízo da presença de outros profissionais da Companhia, quando necessário, para a análise de temas específicos.

No exercício de suas atribuições, destacam-se as seguintes atividades desempenhadas:

1. Análise e monitoramento da qualidade e integridade das Informações Trimestrais de Resultados (“ITR”) e das Demonstrações Financeiras Padronizadas (“DFP”), previamente à sua publicação;
2. Avaliação da qualidade e integridade dos relatórios de controles internos fornecidos pela Companhia e pelos Auditores Independentes;
3. Acompanhamento e monitoramento da efetividade/ qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente realizados pela Deloitte Touche Tohmatsu Brasil e recomendações por ela emitidas;
4. Recomendação de aprovação para o conselho do plano anual de auditoria interna;
5. Acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Externa e Auditoria Interna;
6. Supervisão das atividades da Auditoria Interna da Companhia e de suas Controladas, incluindo o monitoramento da efetividade e da qualidade da metodologia e seus processos, além de avaliar a suficiência de recursos, apresentando propostas ao Conselho de Administração e à Diretoria de ações necessárias para aperfeiçoá-las;
7. Monitoramento dos planos de ação em aberto com criticidade muito alta e alta, realizando as recomendações necessárias;
8. Monitoramento dos programas de integridade / conformidade (*compliance*) e sua adequação à complexidade e aos riscos envolvidos nas atividades da Companhia;
9. Supervisão das atividades da área de Compliance, incluindo a efetividade do monitoramento e integridade dos mecanismos de atuação preventiva e corretiva realizados pela área, no que se refere ao estabelecimento e divulgação das práticas de conformidade.
10. Acompanhamento da apuração de denúncias recebidas pela Companhia, através de empresa terceirizada, e de suas controladas, apresentando recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos, quando consideradas necessárias;

11. Supervisão das atividades da área de Riscos e Controles Internos, incluindo o monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas, apresentando recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos, quando considerados necessários;
12. Acompanhamento das transações com partes relacionadas comunicadas pela Diretoria e divulgadas nas Demonstrações Financeiras, inclusive a revisão periódica da política de Partes Relacionadas para aprovação do Conselho de Administração;
13. Monitoramento dos trabalhos do *Data Protection Officer* e dos procedimentos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
14. Assessoramento ao Conselho de Administração na definição dos padrões de qualidade das Demonstrações Financeiras e dos controles internos; e
15. A análise prévia dos assuntos submetidos para deliberação do Conselho de Administração pertinentes ao Comitê, emitindo recomendações para auxílio aos conselheiros na tomada de decisão.

Os membros do Comitê de Auditoria são Luiz Paulo de Amorim, Raphael Manhães Martins e Ricardo Henrique Baras (coordenador do Comitê).

O Regimento Interno do Comitê foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28.07.2021 e sua última atualização ocorreu em 09.11.2023.

As funções do Comitê são desempenhadas com base nas informações recebidas da Diretoria, dos Auditores Independentes, das áreas de Auditoria Interna, *Compliance*, Controles Internos e Gestão de Riscos e dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.

O Comitê reuniu-se em 19 (quinze) ocasiões no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, quando foram avaliados e analisados temas de sua competência.

a) Auditoria Independente

O Comitê mantém com os auditores independentes um canal de interlocução periódica para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis e relatórios financeiros. Em 2024, o Comitê reuniu-se com os auditores independentes da Companhia em 6 ocasiões. O Comitê avalia como satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pelo auditor independente em 2024.

Os principais assuntos discutidos foram: (i) 1º ITR – Informações Trimestrais de 2024: a) Status do processo de recuperação judicial; b) Nota explicativa sobre continuidade operacional; e c) Reajuste tarifário homologado pela ANEEL em 12 de março de 2024; (ii) 2º ITR – Informações Trimestrais de 2024: a) Status do processo de recuperação judicial; e b) Nota explicativa sobre continuidade operacional; (iii) 3º ITR – Informações Trimestrais de 2024: a) Status do processo de recuperação judicial; e b) Nota explicativa sobre continuidade operacional; e (iv) 4º ITR – Informações Trimestrais de 2024: a) processo de recuperação judicial; b) premissas utilizadas para definição das taxas de desconto aplicadas aos novos instrumentos emitidos em decorrência do PRJ; c) reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e uso da rede elétrica; d) Reconhecimento de receita de suprimento de energia elétrica; e e) Infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

O Comitê acompanhou as atividades de auditoria independente a fim de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia. Os resultados desses trabalhos, apresentados em reuniões do Comitê em 2024, não trouxeram ao conhecimento do Comitê a existência de riscos que possam afetar de forma relevante as Demonstrações Financeiras Anuais.

Com base nos exames e nas informações fornecidas pela Deloitte, o Comitê avaliou que houve objetividade e independência nos trabalhos dos Auditores Independentes, e não identificou situações que pudessem afetá-las.

b) Auditoria Interna

O Comitê também acompanhou o processo desenvolvido pela área de Auditoria Interna, por meio da realização de reuniões periódicas para acompanhamento da execução do plano do exercício de 2024. Além disso, avaliou e recomendou a aprovação do plano de seus trabalhos relativos ao exercício de 2024 para o Conselho de Administração, sendo aprovado em 30 de janeiro de 2024. Além disso, avaliamos como satisfatória a estrutura da Auditoria Interna da Companhia, assim como a qualidade de seu corpo técnico e gerencial e os resultados dos seus trabalhos.

O Comitê avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Os resultados dos trabalhos, apresentados em 14 reuniões do Comitê em 2024, não trouxeram ao conhecimento do Comitê a existência de riscos que possam afetar de forma relevante a sustentabilidade da Companhia ou suas demonstrações financeiras.

c) Controles Internos e Riscos

No entendimento do Comitê, a forma e as ações adotadas pela Companhia para monitorar os sistemas de controles internos e de riscos, em seus aspectos relevantes, estão em processo de evolução satisfatória.

d) Compliance

Avaliamos todos os pilares do programa de *compliance* e concluímos como satisfatórios os trabalhos realizados pela área.

Conforme informado pelo gestor da área responsável pela Auditoria Interna, Riscos e *Compliance*, as denúncias de descumprimento de normas têm o adequado tratamento de controle, avaliação e correção, não existindo tema material apurado ou em andamento que possa afetar as Demonstrações Financeiras da Companhia.

Este Comitê declara não ter ciência de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Diretoria da Companhia que representem a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que, pela sua materialidade, coloquem em risco a continuidade da Companhia ou a credibilidade e confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

e) Parecer do Comitê

Considerando os sistemas de controles internos existentes, a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pelos Auditores Independentes, assim como seu respectivo parecer, este Comitê de Auditoria, por unanimidade, entende que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Light S.A. ("Demonstrações Financeiras de 2024") apresentam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Light em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS),

emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), à legislação societária brasileira e às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, razão pela qual recomenda o encaminhamento das Demonstrações Financeiras de 2024 para a análise do Conselho de Administração e consequente submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Ricardo Henrique Baras  
(Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário)

Luiz Paulo de Amorim

Rafael Manhães Martins



**ANEXO I - PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Conselho Fiscal da Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, todos os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da Companhia e o Consolidado de suas subsidiárias.

Nossos exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em vista, ainda, o parecer dos Auditores Independentes (“Deloitte”), emitido em 27 de março de 2025, o CONSELHO FISCAL, por unanimidade, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, opinando favoravelmente à sua aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Gilberto Braga

Sérgio Xavier Fortes

Ary Waddington